



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

FOLHAS 01
Nº PROCESSO 20062024
Assinatura /

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº09/2024

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71
Martônio Araújo Santos,



Objeto

contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio crucial em relação à disponibilidade de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos em seu território. A falta ou insuficiência desses materiais tem impacto direto na oferta de água potável para a população, o que representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar dos moradores.



A necessidade urgente de garantir o acesso a material hidráulico de qualidade para os serviços de manutenção e expansão dos poços artesianos é indispensável para assegurar o abastecimento regular de água potável para a comunidade, especialmente em regiões onde essa é a principal fonte de suprimento hídrico. Sem a adequada infraestrutura e suprimentos necessários, a prefeitura não conseguirá atender às demandas da população, o que pode resultar em sérios problemas de saúde e qualidade de vida para os cidadãos.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para solucionar esta carência de material hidráulico, visando garantir o acesso universal e ininterrupto à água de qualidade para todos os habitantes de São Domingos do Maranhão. A resolução deste problema é essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, sendo uma prioridade absoluta para a administração pública local.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 02 de outubro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

FOLHAS 02
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento
Martônio Araújo Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4,00		
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8,00		
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6,00		
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6,00		
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8,00		
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2,00		
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2,00		
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4,00		
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4,00		
18	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4,00		
19	Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3,00		
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt	Pça	4,00		
21	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2,00		
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4,00		
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3,00		
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4,00		
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2,00		
26	Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1,00		
27	Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1,00		
28	Luva de união de ferro 1 1/2"	Pça	250,00		
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180,00		
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25,00		
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20,00		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

FOLHAS 03
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 1/2	Pça	25,00
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15,00
34	Joelho de 45 galvanizado 1 1/2	Pça	15,00
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10,00
36	Niperoscável galvanizado 1 1/2	Pça	25,00
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15,00
38	Tee galvanizado 1 1/2"	Pça	10,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 1/2	Pça	10,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8,00
42	Curva 90 galvanizada 1 1/2"	Pça	12,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10,00
44	Válvula de retenção vertical 1 1/2	Pça	10,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10,00
46	Registro de gaveta 1 1/2	Pça	10,00
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8,00
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25,00
51	Cano edutor 1 1/2" 4 m PVC	Pça	200,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250,00
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250,00
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250,00
58	Corda 12 mm	Mt	250,00
59	Corda 14 mm	Mt	250,00
60	Corda 16 mm	Mt	200,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12,00
62	Disjuntor 25 A	Pça	12,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12,00
64	Disjuntor 50 A	Pça	10,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5,00
70	Contator 9 A	Pça	8,00
71	Contator 12 A	Pça	8,00
72	Contator 18 A	Pça	10,00
73	Contator 25 A	Pça	12,00
74	Contator 32 A	Pça	10,00
75	Contator 40 A	Pça	10,00
76	Contator 45 A	Pça	10,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25,00
78	Capacitores de partida	Pça	30,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25,00
80	Botocira dupla	Pça	20,00
81	Sinalcira monobloco	Pça	12,00
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10,00
84	Para raio dps	Pça	15,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15,00
86	Barra de aterramento	Pça	15,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5,00
89	CLP saída a relé	Pça	15,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
95	Controlador de horário	Pça	15,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	40,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

FOLHAS 04
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura 1

Valor Total

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 463.447.703-78
Ponente: 04/08/2024

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de agosto de 2024


Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio



SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO.

Aos 02 de junho de 2024, às 10h30min, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 200/2024

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMSDM.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de agosto de 2024.

João Nascimento Neto
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 009/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos – Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio

PROBLEMA RESUMIDO: O problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é a falta ou insuficiência de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio crucial em relação à disponibilidade de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos em seu território. A falta ou insuficiência desses materiais tem impacto direto na oferta de água potável para a população, o que representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar dos moradores.

A necessidade urgente de garantir o acesso a material hidráulico de qualidade para os serviços de manutenção e expansão dos poços artesianos é indispensável para assegurar o abastecimento regular de água potável para a comunidade, especialmente em regiões onde essa é a principal fonte de suprimento hídrico. Sem a adequada infraestrutura e suprimentos necessários, a prefeitura não conseguirá atender às demandas da população, o que pode resultar em sérios problemas de saúde e qualidade de vida para os cidadãos.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para solucionar esta carência de material hidráulico, visando garantir o acesso universal e ininterrupto à água de qualidade para todos os habitantes de São Domingos do Maranhão. A resolução deste problema é essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, sendo uma prioridade absoluta para a administração pública local.



2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Material hidráulico adequado para manutenção e ampliação dos poços artesanais;
2. Qualidade do material hidráulico, seguindo as normas técnicas e especificações do setor;
3. Durabilidade e resistência do material hidráulico;
4. Garantia do fornecedor em relação ao material fornecido;
5. Disponibilidade imediata do material, de forma a atender prontamente as demandas da Prefeitura;
6. Preço competitivo, considerando o melhor custo-benefício para a Administração Pública;
7. Capacidade técnica do fornecedor para prestar assistência técnica e suporte em caso de necessidade;
8. Compatibilidade do material hidráulico com os equipamentos já existentes nos poços artesanais da Prefeitura.
9. Entrega pontual do material, evitando atrasos que possam prejudicar a manutenção e ampliação dos poços artesanais.
10. Certificação de qualidade do material hidráulico, garantindo sua procedência e conformidade com as normas vigentes.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solucionar o problema da falta ou insuficiência de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesanais da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, podem ser consideradas as seguintes possíveis soluções:

1. Aquisição de material hidráulico convencional:

Vantagens:

- Facilidade de encontrar fornecedores no mercado.
- Preços competitivos devido à grande oferta.
- Possibilidade de negociação de descontos em compras em grande quantidade.

Desvantagens:

- Material comum pode não atender especificações técnicas necessárias.
- Pode não ser a melhor opção em termos de durabilidade e resistência.
- Não focado em soluções inovadoras.

2. Terceirização de serviços de manutenção e ampliação dos poços artesanais:

Vantagens:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 08

Rub.: 1

- Profissionais especializados realizando as atividades.
- Responsabilidade da empresa contratada quanto à qualidade do serviço.
- Rapidez na execução das tarefas.

Desvantagens:

- Custos adicionais com mão de obra terceirizada.
- Menor controle por parte da Prefeitura sobre os procedimentos realizados.
- Dependência de terceiros para as atividades.

3. Investimento em tecnologia de ponta para manutenção e ampliação dos poços artesianos:

Vantagens:

- Maior eficiência e precisão nas operações.
- Tecnologia avançada pode garantir maior durabilidade dos materiais.
- Possibilidade de monitoramento remoto dos poços.

Desvantagens:

- Investimento inicial elevado.
- Necessidade de capacitação dos funcionários para lidar com tecnologia de ponta.
- Possíveis custos adicionais com manutenção e atualização dos equipamentos.

Ao analisar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções apresentadas, é importante considerar o contexto específico da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, como disponibilidade de recursos financeiros, capacidade técnica da equipe interna, prazos de execução das atividades, entre outros fatores. A escolha da melhor solução dependerá da avaliação cuidadosa de todos esses aspectos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de material hidráulico convencional para suprir a falta ou insuficiência de material adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se dá em função de diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.

Do ponto de vista técnico, o material hidráulico convencional é amplamente utilizado e reconhecido por sua confiabilidade e eficiência na execução de sistemas de abastecimento de água. Sua aplicação em poços artesianos garante a correta vedação das tubulações, evitando vazamentos e perdas de água, além de garantir a capacidade de pressurização necessária para a condução adequada do líquido.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 09

Rub.: 1

Além disso, do ponto de vista operacional, a utilização de material hidráulico convencional facilita a manutenção dos poços artesianos, uma vez que suas peças são facilmente encontradas no mercado e sua instalação e substituição são procedimentos simples e rápidos. Isso garante uma maior agilidade na resolução de problemas de vazamentos ou obstruções, minimizando o tempo de inatividade dos poços e garantindo um abastecimento contínuo da população.

Por fim, do ponto de vista econômico, a aquisição de material hidráulico convencional tende a ser mais acessível financeiramente se comparada a soluções mais modernas ou especializadas. O baixo custo de aquisição e manutenção desses materiais permite à Prefeitura de São Domingos do Maranhão implementar medidas de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água de forma mais sustentável e dentro do orçamento disponível.

Portanto, diante dos benefícios técnicos, operacionais e econômicos apresentados, a escolha pela aquisição de material hidráulico convencional se mostra como a opção mais adequada e viável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão no que diz respeito à manutenção e ampliação dos poços artesianos.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4,00		
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8,00		
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6,00		
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6,00		
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8,00		
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2,00		
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2,00		
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica	Pça	4,00		



Fls.: 10

Rub.: 1

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	(m.c.a) até 91 mt				
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4,00		
18	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4,00		
19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3,00		
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4,00		
21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2,00		
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4,00		
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3,00		
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4,00		
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2,00		
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1,00		
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1,00		
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250,00		
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180,00		
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25,00		
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20,00		
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25,00		
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15,00		
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15,00		
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10,00		
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25,00		
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15,00		
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10,00		
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10,00		
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10,00		
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8,00		
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12,00		
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10,00		
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10,00		
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10,00		
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10,00		
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8,00		
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32,00		
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25,00		
50	Tampa para poço 6"	Pça	25,00		
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 11

Rub.: 1

52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150,00		
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100,00		
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250,00		
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250,00		
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300,00		
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250,00		
58	Corda 12 mm	Mt	250,00		
59	Corda 14 mm	Mt	250,00		
60	Corda 16 mm	Mt	200,00		
61	Disjuntor 16 A	Pça	12,00		
62	Disjuntor 25 A	Pça	12,00		
63	Disjuntor 32 A	Pça	12,00		
64	Disjuntor 50 A	Pça	10,00		
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10,00		
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10,00		
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5,00		
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3,00		
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5,00		
70	Contator 9 A	Pça	8,00		
71	Contator 12 A	Pça	8,00		
72	Contator 18 A	Pça	10,00		
73	Contator 25 A	Pça	12,00		
74	Contator 32 A	Pça	10,00		
75	Contator 40 A	Pça	10,00		
76	Contator 45 A	Pça	10,00		
77	Rele FF sem neutro	Pça	25,00		
78	Capacitores de partida	Pça	30,00		
79	Capacitores de permanente	Pça	25,00		
80	Botoeira dupla	Pça	20,00		
81	Sinaleira monobloco	Pça	12,00		
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10,00		
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10,00		
84	Para raio dps	Pça	15,00		
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15,00		
86	Barra de aterramento	Pça	15,00		
87	Bucha de desgaste	Pça	10,00		
88	Acoplamento bombeador	Pça	5,00		
89	CLP saída a relé	Pça	15,00		
90	Fonte Chaveada	Pça	20,00		
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18,00		
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10,00		
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 12

Rub.: 1

94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00		
95	Controlador de horário	Pça	15,00		
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

Justificativa: O parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar em lotes/itens distintos se faz necessário para garantir a eficiência na aquisição do material hidráulico convencional. Dessa forma, a Prefeitura poderá realizar uma única licitação, facilitando o processo de compra e garantindo a qualidade dos materiais adquiridos para a manutenção e ampliação dos poços artesanais, sem comprometer a execução da solução para o problema identificado.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de material hidráulico convencional, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão poderá solucionar o problema da falta ou insuficiência de material adequado para manutenção e ampliação dos poços artesanais. Isso resultará em uma melhor gestão dos recursos disponíveis, pois evitará desperdícios com reparos constantes e possíveis danos causados pela falta de peças adequadas.

Além disso, a economicidade também será impactada positivamente, uma vez que a aquisição de material hidráulico convencional pode ser mais acessível financeiramente do que soluções alternativas mais complexas. Dessa forma, haverá uma otimização dos recursos financeiros da prefeitura, possibilitando investimentos em outras áreas prioritárias ou na ampliação e melhoria dos serviços oferecidos à população.

Assim, a contratação da solução de aquisição de material hidráulico convencional trará benefícios tanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 13

Rub.: /

disponíveis, quanto em relação à economicidade para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento de quantitativo e especificações técnicas dos materiais hidráulicos necessários.
2. Elaborar termo de referência detalhado para a contratação do fornecimento dos materiais.
3. Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição dos materiais.
4. Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores dos materiais.
5. Planejar a logística de entrega e armazenagem dos materiais.
6. Elaborar plano de fiscalização e gestão contratual para acompanhar a execução do contrato.
7. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, se necessário.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de adquirir material hidráulico convencional para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. A solução escolhida pode ser implementada diretamente, sem a necessidade de contratar outros serviços ou produtos relacionados.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da aquisição de material hidráulico convencional para manutenção e ampliação dos poços artesianos podem incluir o consumo excessivo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes durante a fabricação e transporte dos materiais.

Medidas mitigadoras para esses impactos podem envolver a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados ou de origem renovável, a otimização da logística de entrega para reduzir as emissões de carbono e a implementação de um plano de gestão de resíduos para promover a reciclagem de bens e refugos após o uso.

Além disso, é importante considerar requisitos de baixo consumo de energia na produção dos materiais hidráulicos e buscar alternativas mais eficientes em termos energéticos sempre que possível. A implantação de um sistema de logística reversa também pode ser uma medida importante para garantir o descarte adequado dos materiais após o término de sua vida útil.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 14

Rub.: 1

É essencial realizar uma avaliação detalhada dos impactos ambientais associados à aquisição de material hidráulico convencional e adotar medidas preventivas e corretivas para garantir a sustentabilidade da iniciativa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 05 de Agosto de 2024

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 483.447.703-78
Portaria 041/2022

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio crucial em relação à disponibilidade de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos em seu território. A falta ou insuficiência desses materiais tem impacto direto na oferta de água potável para a população, o que representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar dos moradores.

A necessidade urgente de garantir o acesso a material hidráulico de qualidade para os serviços de manutenção e expansão dos poços artesianos é indispensável para assegurar o abastecimento regular de água potável para a comunidade, especialmente em regiões onde essa é a principal fonte de suprimento hídrico. Sem a adequada infraestrutura e suprimentos necessários, a prefeitura não conseguirá atender às demandas da população, o que pode resultar em sérios problemas de saúde e qualidade de vida para os cidadãos.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para solucionar esta carência de material hidráulico, visando garantir o acesso universal e ininterrupto à água de qualidade para todos os habitantes de São Domingos do Maranhão. A resolução deste problema é essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, sendo uma prioridade absoluta para a administração pública local.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4,00		
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8,00		
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6,00		
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6,00		
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8,00		
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2,00		
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2,00		
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4,00		
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4,00		
18	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4,00		
19	Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3,00		
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4,00		
21	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2,00		
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4,00		
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3,00		
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4,00		
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2,00		
26	Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1,00		
27	Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1,00		
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250,00		
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180,00		
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25,00		
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20,00		
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25,00		
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15,00		
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15,00		
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10,00		
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25,00		
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10,00		
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10,00		
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½"	Pça	10,00		
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8,00		
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12,00		
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10,00		
44	Válvula de retenção vertical 1 ½"	Pça	10,00		
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10,00		
46	Registro de gaveta 1 ½"	Pça	10,00		
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8,00		
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32,00		
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25,00		
50	Tampa para poço 6"	Pça	25,00		
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200,00		
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150,00		
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100,00		
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250,00		
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250,00		
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300,00		
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250,00		
58	Corda 12 mm	Mt	250,00		
59	Corda 14 mm	Mt	250,00		
60	Corda 16 mm	Mt	200,00		
61	Disjuntor 16 A	Pça	12,00		
62	Disjuntor 25 A	Pça	12,00		
63	Disjuntor 32 A	Pça	12,00		
64	Disjuntor 50 A	Pça	10,00		
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10,00		
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10,00		
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5,00		
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3,00		
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5,00		
70	Contator 9 A	Pça	8,00		
71	Contator 12 A	Pça	8,00		
72	Contator 18 A	Pça	10,00		
73	Contator 25 A	Pça	12,00		
74	Contator 32 A	Pça	10,00		
75	Contator 40 A	Pça	10,00		
76	Contator 45 A	Pça	10,00		
77	Rele FF sem neutro	Pça	25,00		
78	Capacitores de partida	Pça	30,00		
79	Capacitores de permanente	Pça	25,00		
80	Botocira dupla	Pça	20,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 18Rub.: 1

81	Sinaleira monobloco	Pça	12,00
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10,00
84	Para raio dps	Pça	15,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15,00
86	Barra de aterramento	Pça	15,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5,00
89	CLP saída a relé	Pça	15,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
95	Controlador de horário	Pça	15,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10,00
Valor Total			

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO

4.2.1. O(s) materiais(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregues(s), mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pela **Administração**, no prazo máximo de até **30 (trinta dias)**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de início da entrega do(s) materiais(s) deverá(ão) ser devidamente justificado(s) e dirigido(s) ao Fiscal de Contrato.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 19

Rub.: 1

4.3.1. A simples execução do(s) serviço(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Administração.

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta de preços, e sua consequente aceitação, que se dará em até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios, o prestador dos serviços deverá corrigir, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.4. DO PRAZO DE GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 20

Rub.: 1

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir e/ou corrigir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 21

Rub.: 1

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 22

Rub.: 1

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 23

Rub.: 1

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 24

Rub.: 1

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 25

Rub.: 1

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 26Rub.: 1

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 28

Rub.: 1

- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 30Rub.: 1

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **16/06/2024**

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 31Rub.: 1

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o **Município de Colinas**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 33Rub.: /

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 34Rub.: 1

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no SICAF.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

19.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

19.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 14 de agosto de 2024



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 35

Rub.: 1

Renan Araujo da Silva

Assessor de Finanças.

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 463.447.703-78
Portaria: 41/2022

Martônio Araújo Santos

Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 36
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro de São Domingos do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Domingos do Maranhão – MA, _____



Chefe Setor de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 37
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4
18	Bombeador 4" com vazão de 0.9 a 16.0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4
19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4
21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 38
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25
50	Tampa para poço 6"	Pça	25
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS 39
Nº PROCESSO 202/2024
Assinatura /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250
58	Corda 12 mm	Mt	250
59	Corda 14 mm	Mt	250
60	Corda 16 mm	Mt	200
61	Disjuntor 16 A	Pça	12
62	Disjuntor 25 A	Pça	12
63	Disjuntor 32 A	Pça	12
64	Disjuntor 50 A	Pça	10
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5
70	Contator 9 A	Pça	8
71	Contator 12 A	Pça	8
72	Contator 18 A	Pça	10
73	Contator 25 A	Pça	12
74	Contator 32 A	Pça	10
75	Contator 40 A	Pça	10
76	Contator 45 A	Pça	10
77	Rele FF sem neutro	Pça	25
78	Capacitores de partida	Pça	30
79	Capacitores de permanente	Pça	25
80	Botoeira dupla	Pça	20
81	Sinaleira monobloco	Pça	12
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10
84	Para raio dps	Pça	15
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15
86	Barra de aterramento	Pça	15
87	Bucha de desgaste	Pça	10
88	Acoplamento bombeador	Pça	5
89	CLP saída a relé	Pça	15
90	Fonte Chaveada	Pça	20
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 40
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10
95	Controlador de horario	Pça	15
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega – CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA

Validade da proposta – mínima de 60 dias

Garantia quanto a qualidade dos produtos



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 41
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

Senhor

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Estamos encaminhando nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAIS	UNID.	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4	1.380,50	5.522,00
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	1.680,00	8.400,00
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8	2.750,00	22.000,00
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6	2.999,10	17.994,60
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	3.580,15	17.900,75
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	3.890,00	7.780,00
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	4.350,60	4.350,60
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	6.580,75	6.580,75
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	8.500,00	8.500,00
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	9.850,00	19.700,00
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	10.850,55	21.701,10
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6	1.690,00	10.140,00
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8	1.890,00	15.120,00
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2	5.500,00	11.000,00
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2	1.350,00	2.700,00
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4	1.560,15	6.240,60
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4	1.810,80	7.243,20
18	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4	1.895,10	7.580,40



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 42
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3	2.280,00	6.840,00
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4	1.650,00	6.600,00
21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2	2.850,00	5.700,00
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4	1.725,15	6.900,60
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3	2.450,00	7.350,00
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4	3.010,30	12.041,20
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2	2.995,15	5.990,30
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1	2.350,00	2.350,00
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1	4.895,60	4.895,60
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250	27,15	6.787,50
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180	38,80	6.984,00
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25	40,15	1.003,75
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20	55,00	1.100,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25	8,15	203,75
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15	10,15	152,25
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15	33,15	497,25
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10	38,80	388,00
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25	25,15	628,75
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15	42,80	642,00
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10	38,10	381,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10	52,10	521,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10	85,10	851,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8	135,00	1.080,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12	70,00	840,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10	75,50	755,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10	135,10	1.351,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10	235,15	2.351,50
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10	138,25	1.382,50
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8	200,25	1.602,00



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32	119,00	3.808,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25	125,00	3.125,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25	60,00	1.500,00
51	Cano edutor 1 1/2" 4 m PVC	Pça	200	105,00	21.000,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150	125,00	18.750,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100	13,50	1.350,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250	21,25	5.312,50
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250	30,15	7.537,50
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300	45,80	13.740,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250	55,70	13.925,00
58	Corda 12 mm	Mt	250	4,25	1.062,50
59	Corda 14 mm	Mt	250	4,65	1.162,50
60	Corda 16 mm	Mt	200	5,10	1.020,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12	23,10	277,20
62	Disjuntor 25 A	Pça	12	26,00	312,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12	38,80	465,60
64	Disjuntor 50 A	Pça	10	55,00	550,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10	145,00	1.450,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10	210,15	2.101,50
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5	325,80	1.629,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3	358,90	1.076,70
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5	480,15	2.400,75
70	Contator 9 A	Pça	8	115,80	926,40
71	Contator 12 A	Pça	8	159,95	1.279,60
72	Contator 18 A	Pça	10	195,00	1.950,00
73	Contator 25 A	Pça	12	245,85	2.950,20
74	Contator 32 A	Pça	10	350,95	3.509,50
75	Contator 40 A	Pça	10	473,75	4.737,50
76	Contator 45 A	Pça	10	580,90	5.809,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25	165,00	4.125,00

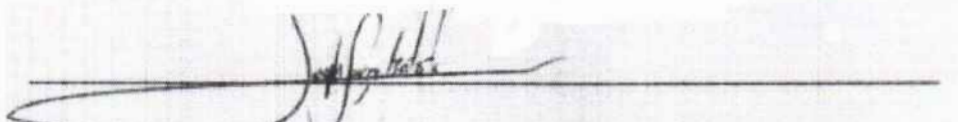


ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

78	Capacitores de partida	Pça	30	45,00	1.350,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25	75,25	1.881,25
80	Botoeira dupla	Pça	20	48,00	960,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12	15,10	181,20
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10	38,00	380,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10	42,80	428,00
84	Para raio dps	Pça	15	72,00	1.080,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15	28,20	423,00
86	Barra de aterramento	Pça	15	29,70	445,50
87	Bucha de desgaste	Pça	10	32,80	328,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5	185,90	929,50
89	CLP saída a relé	Pça	15	890,00	13.350,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20	185,00	3.700,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18	2.350,00	42.300,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10	405,00	4.050,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.500,00	15.000,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.395,25	13.952,50
95	Controlador de horario	Pça	15	210,00	3.150,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10	2.995,10	29.951,00
					R\$ 551.306,85

Valor total R\$: 551.306,85 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).


JOSEPH SOUZA BATISTA-ME (ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA)
JOSEPH SOUZA BATISTA CPF Nº 029.737.733-77CNPJ: 17.785.993/0001-57
Titular/Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 45
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro de São Domingos do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Domingos do Maranhão – MA, _____



Chefe Setor de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 46
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4
18	Bombeador 4" com vazão de 0.9 a 16.0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4
19	Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4
21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25
50	Tampa para poço 6"	Pça	25
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS

48

Nº PROCESSO

200/2024

Assinatura

/

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250
58	Corda 12 mm	Mt	250
59	Corda 14 mm	Mt	250
60	Corda 16 mm	Mt	200
61	Disjuntor 16 A	Pça	12
62	Disjuntor 25 A	Pça	12
63	Disjuntor 32 A	Pça	12
64	Disjuntor 50 A	Pça	10
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5
70	Contator 9 A	Pça	8
71	Contator 12 A	Pça	8
72	Contator 18 A	Pça	10
73	Contator 25 A	Pça	12
74	Contator 32 A	Pça	10
75	Contator 40 A	Pça	10
76	Contator 45 A	Pça	10
77	Rele FF sem neutro	Pça	25
78	Capacitores de partida	Pça	30
79	Capacitores de permanente	Pça	25
80	Botoeira dupla	Pça	20
81	Sinaleira monobloco	Pça	12
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10
84	Para raio dps	Pça	15
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15
86	Barra de aterramento	Pça	15
87	Bucha de desgaste	Pça	10
88	Acoplamento bombeador	Pça	5
89	CLP saída a relé	Pça	15
90	Fonte Chaveada	Pça	20
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 5/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10
95	Controlador de horario	Pça	15
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega – CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA

Validade da proposta – mínima de 60 dias

Garantia quanto a qualidade dos produtos



DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:24.292.364/0001-50

INC. EST:12.4866840

Rua Cel. Borges nº 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca

E-mail: dinamicaempreendimentos@outlook.com

FOLHAS 41
Nº PROCESSO 300/2024
Assinatura

PREF DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4	1.300,00	5.200,00
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	1.500,00	7.500,00
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8	2.800,00	22.400,00
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6	2.800,00	16.800,00
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	3.300,00	16.500,00
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	3.750,00	7.500,00
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	4.400,00	4.400,00
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	6.200,00	6.200,00
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	8.600,00	8.600,00
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	9.800,00	19.600,00
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	1.110,00	2.220,00
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6	1.500,00	9.000,00
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8	1.700,00	13.600,00
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico,4"	Pça	2	5.100,00	10.200,00
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2	1.200,00	2.400,00
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4	1.400,00	5.600,00
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4	1.750,00	7.000,00
18	Bombeador 4"com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4	1.750,00	7.000,00
19	Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3	2.200,00	6.600,00
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4	1.500,00	6.000,00
21	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2	2.600,00	5.200,00
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4	1.500,00	6.000,00
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3	2.350,00	7.050,00



DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:24.292.364/0001-50

INC. EST:12.4866840

Rua Cel. Borges nº 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca

E-mail: dinamicaempreendimentos@outlook.com

FOLHAS 42
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4	3.000,00	12.000,00
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2	2.920,00	5.840,00
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1	2.500,00	2.500,00
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1	4.700,00	4.700,00
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250	28,00	7.000,00
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180	28,00	5.040,00
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25	28,00	700,00
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20	60,00	1.200,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25	10,00	250,00
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15	10,00	150,00
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15	35,00	525,00
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10	40,00	400,00
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25	30,00	750,00
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15	50,00	750,00
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10	50,00	500,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10	50,00	500,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10	112,00	1.120,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8	150,00	1.200,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12	75,00	900,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10	75,00	750,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10	150,00	1.500,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10	2.400,00	24.000,00
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10	135,00	1.350,00
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8	200,00	1.600,00
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32	220,00	7.040,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25	130,00	3.250,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25	59,00	1.475,00
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200	111,00	22.200,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150	128,00	19.200,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100	14,00	1.400,00



DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ:24.292.364/0001-50

INC. EST:12.4866840

Rua Cel. Borges nº 220 Centro – CEP:65.680-000 Passagem Franca

E-mail: dinamicaempreendimentos@outlook.com

FOLHAS 43
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250	22,00	5.500,00
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250	30,00	7.500,00
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300	46,00	13.800,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250	62,00	15.500,00
58	Corda 12 mm	Mt	250	4,00	1.000,00
59	Corda 14 mm	Mt	250	4,00	1.000,00
60	Corda 16 mm	Mt	200	4,00	800,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12	25,00	300,00
62	Disjuntor 25 A	Pça	12	25,00	300,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12	42,00	504,00
64	Disjuntor 50 A	Pça	10	60,00	600,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10	130,00	1.300,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10	225,00	2.250,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5	315,00	1.575,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3	325,00	975,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5	475,00	2.375,00
70	Contator 9 A	Pça	8	102,00	816,00
71	Contator 12 A	Pça	8	160,00	1.280,00
72	Contator 18 A	Pça	10	196,00	1.960,00
73	Contator 25 A	Pça	12	246,00	2.952,00
74	Contator 32 A	Pça	10	355,00	3.550,00
75	Contator 40 A	Pça	10	480,00	4.800,00
76	Contator 45 A	Pça	10	599,00	5.990,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25	185,00	4.625,00
78	Capacitores de partida	Pça	30	50,00	1.500,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25	78,00	1.950,00
80	Botoeira dupla	Pça	20	52,00	1.040,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12	18,00	216,00
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10	42,00	420,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10	42,00	420,00
84	Para raio dps	Pça	15	82,00	1.230,00



DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.292.364/0001-50

INC. EST: 12.4866840

Rua Cel. Borges nº 220 Centro – CEP: 65.680-000 Passagem Franca

E-mail: dinamicaempreendimentos@outlook.com

FOLHAS 44
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15	29,00	435,00
86	Barra de aterramento	Pça	15	29,00	435,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10	29,00	290,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5	186,00	930,00
89	CLP saída a relé	Pça	15	899,00	13.485,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20	190,00	3.800,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18	2.360,00	42.480,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10	415,00	4.150,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.390,00	13.900,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.300,00	13.000,00
95	Controlador de horário	Pça	15	220,00	3.300,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10	2.900,00	29.000,00
	Total				545.593,00

validade da Proposta: 60 dias.

Forma de Pagamento: conforme edital.


DINÂMICA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.292.364/0001-50
Rua Cel. Borges, nº 220 - Centro
CEP: 65.680-000
PASSAGEM FRANCA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 45
Nº PROCESSO 20/2024
Assinatura /

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Getúlio Vargas, Centro de São Domingos do Maranhão em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

São Domingos do Maranhão – MA, ____/____/____

Chefe Setor de Compra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 46
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.
PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE PRODUTOS

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4
18	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4
19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4
21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS 47
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25
50	Tampa para poço 6"	Pça	25
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 48
Nº PROCESSO 2023/034
Assinatura /

56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300
57	Cabo PP 3 x16 mm	Mt	250
58	Corda 12 mm	Mt	250
59	Corda 14 mm	Mt	250
60	Corda 16 mm	Mt	200
61	Disjuntor 16 A	Pça	12
62	Disjuntor 25 A	Pça	12
63	Disjuntor 32 A	Pça	12
64	Disjuntor 50 A	Pça	10
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5
70	Contator 9 A	Pça	8
71	Contator 12 A	Pça	8
72	Contator 18 A	Pça	10
73	Contator 25 A	Pça	12
74	Contator 32 A	Pça	10
75	Contator 40 A	Pça	10
76	Contator 45 A	Pça	10
77	Rele FF sem neutro	Pça	25
78	Capacitores de partida	Pça	30
79	Capacitores de permanente	Pça	25
80	Botoeira dupla	Pça	20
81	Sinaleira monobloco	Pça	12
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10
84	Para raio dps	Pça	15
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15
86	Barra de aterramento	Pça	15
87	Bucha de desgaste	Pça	10
88	Acoplamento bombeador	Pça	5
89	CLP saída a relé	Pça	15
90	Fonte Chaveada	Pça	20
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

FOLHAS 49
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10
95	Controlador de horario	Pça	15
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega – CONFORME CRONOGRAMA DE ENTREGA

Validade da proposta – mínima de 60 dias

Garantia quanto a qualidade dos produtos



A
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4	1.400,00	5.600,00
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	1.900,00	9.500,00
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8	3.212,00	25.696,00
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6	3.680,00	22.080,00
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	3.800,00	19.000,00
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	4.250,00	8.500,00
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	4.800,00	4.800,00
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	6.690,00	6.690,00
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	8.900,00	8.900,00
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	9.600,00	19.200,00
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	9.800,00	19.600,00
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6	1.350,00	8.100,00
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8	1.550,00	12.400,00
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2	5.212,00	10.424,00
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2	1.360,00	2.720,00
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4	1.500,00	6.000,00
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4	1.900,00	7.600,00
18	Bombeador 4" com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4	1.900,00	7.600,00
19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3	2.321,00	6.963,00
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4	1.620,00	6.480,00

21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2	2.900,00	5.800,00
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4	1.652,00	6.608,00
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3	2.300,00	6.900,00
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4	3.019,00	12.076,00
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2	3.000,00	6.000,00
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1	2.421,00	2.421,00
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1	5.000,00	5.000,00
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250	30,00	7.500,00
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180	30,00	5.400,00
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25	30,00	750,00
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20	50,00	1.000,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25	10,00	250,00
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15	12,00	180,00
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15	35,00	525,00
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10	39,00	390,00
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25	26,00	650,00
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15	45,00	675,00
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10	40,00	400,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10	40,00	400,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10	100,00	1.000,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8	136,00	1.088,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12	75,00	900,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10	75,00	750,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10	139,00	1.390,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10	236,00	2.360,00
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10	1.450,00	14.500,00
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8	210,00	1.680,00
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32	210,00	6.720,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25	132,00	3.300,00



50	Tampa para poço 6"	Pça	25	65,00	1.625,00
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200	115,00	23.000,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150	130,00	19.500,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100	15,00	1.500,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250	22,00	5.500,00
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250	30,00	7.500,00
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300	48,00	14.400,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250	55,00	13.750,00
58	Corda 12 mm	Mt	250	5,00	1.250,00
59	Corda 14 mm	Mt	250	5,00	1.250,00
60	Corda 16 mm	Mt	200	5,00	1.000,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12	30,00	360,00
62	Disjuntor 25 A	Pça	12	30,00	360,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12	40,00	480,00
64	Disjuntor 50 A	Pça	10	55,00	550,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10	136,00	1.360,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10	250,00	2.500,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5	320,00	1.600,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3	350,00	1.050,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5	460,00	2.300,00
70	Contator 9 A	Pça	8	100,00	800,00
71	Contator 12 A	Pça	8	160,00	1.280,00
72	Contator 18 A	Pça	10	200,00	2.000,00
73	Contator 25 A	Pça	12	250,00	3.000,00
74	Contator 32 A	Pça	10	360,00	3.600,00
75	Contator 40 A	Pça	10	500,00	5.000,00
76	Contator 45 A	Pça	10	600,00	6.000,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25	200,00	5.000,00
78	Capacitores de partida	Pça	30	50,00	1.500,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25	80,00	2.000,00
80	Botoeira dupla	Pça	20	50,00	1.000,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12	20,00	240,00



82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10	40,00	400,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10	45,00	450,00
84	Para raio dps	Pça	15	80,00	1.200,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15	30,00	450,00
86	Barra de aterramento	Pça	15	30,00	450,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10	35,00	350,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5	190,00	950,00
89	CLP saída a relé	Pça	15	900,00	13.500,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20	200,00	4.000,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18	2.400,00	43.200,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10	410,00	4.100,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.450,00	14.500,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.200,00	12.000,00
95	Controlador de horário	Pça	15	190,00	2.850,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10	2.800,00	28.000,00
Total					573.121,00

JAMES SANTOS VIANA
Leal Empreendimentos Eireli
CNPJ: 30.169.852/0001-78



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços (DAEP):

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	FIRMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		ESTIMATIVA	
				P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4	1.380,50	5.522,00	1.400,00	5.600,00	1.300,00	5.200,00	1.360,17	5.440,68
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	1.680,00	8.400,00	1.900,00	9.500,00	1.500,00	7.500,00	1.693,33	8.466,65
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8	2.750,00	22.000,00	3.212,00	25.696,00	2.800,00	22.400,00	2.920,67	23.365,36
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6	2.999,10	17.994,60	3.680,00	22.080,00	2.800,00	16.800,00	3.159,70	18.958,20
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	3.580,15	17.900,75	3.800,00	19.000,00	3.300,00	16.500,00	3.560,05	17.800,25
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	3.890,00	7.780,00	4.250,00	8.500,00	3.750,00	7.500,00	3.963,33	7.926,66
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	4.350,60	4.350,60	4.800,00	4.800,00	4.400,00	4.400,00	4.516,87	4.516,87
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	6.580,75	6.580,75	6.690,00	6.690,00	6.200,00	6.200,00	6.490,25	6.490,25
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	8.500,00	8.500,00	8.900,00	8.900,00	8.600,00	8.600,00	8.666,67	8.666,67
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	9.850,00	19.700,00	9.600,00	19.200,00	9.800,00	19.600,00	9.750,00	19.500,00
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	10.850,55	21.701,10	9.800,00	19.600,00	1.110,00	2.220,00	7.253,52	14.507,04
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6	1.690,00	10.140,00	1.350,00	8.100,00	1.500,00	9.000,00	1.513,33	9.079,98
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8	1.890,00	15.120,00	1.550,00	12.400,00	1.700,00	13.600,00	1.713,33	13.706,64
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2	5.500,00	11.000,00	5.212,00	10.424,00	5.100,00	10.200,00	5.270,67	10.541,34
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2	1.350,00	2.700,00	1.360,00	2.720,00	1.200,00	2.400,00	1.303,33	2.606,66
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4	1.560,15	6.240,60	1.500,00	6.000,00	1.400,00	5.600,00	1.486,72	5.946,88
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4	1.810,80	7.243,20	1.900,00	7.600,00	1.750,00	7.000,00	1.820,27	7.281,08
18	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura	Pça	4	1.895,10	7.580,40	1.900,00	7.600,00	1.750,00	7.000,00	1.848,37	7.393,48
19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3	2.280,00	6.840,00	2.321,00	6.963,00	2.200,00	6.600,00	2.267,00	6.801,00
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4	1.650,00	6.600,00	1.620,00	6.480,00	1.500,00	6.000,00	1.590,00	6.360,00

54
Nº PROCESSADO
200/2024

21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2	2.850,00	5.700,00	2.900,00	5.800,00	2.600,00	5.200,00	2.783,33	5.566,66
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4	1.725,15	6.900,60	1.652,00	6.608,00	1.500,00	6.000,00	1.625,72	6.502,88
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3	2.450,00	7.350,00	2.300,00	6.900,00	2.350,00	7.050,00	2.366,67	7.100,01
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4	3.010,30	12.041,20	3.019,00	12.076,00	3.000,00	12.000,00	3.009,77	12.039,08
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2	2.995,15	5.990,30	3.000,00	6.000,00	2.920,00	5.840,00	2.971,72	5.943,44
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1	2.350,00	2.350,00	2.421,00	2.421,00	2.500,00	2.500,00	2.423,67	2.423,67
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1	4.895,60	4.895,60	5.000,00	5.000,00	4.700,00	4.700,00	4.865,20	4.865,20
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250	27,15	6.787,50	30,00	7.500,00	28,00	7.000,00	28,38	7.095,00
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180	38,80	6.984,00	30,00	5.400,00	28,00	5.040,00	32,27	5.808,60
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25	40,15	1.003,75	30,00	750,00	28,00	700,00	32,72	818,00
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20	55,00	1.100,00	50,00	1.000,00	60,00	1.200,00	55	1.100,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½"	Pça	25	8,15	203,75	10,00	250,00	10,00	250,00	9,38	234,50
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15	10,15	152,25	12,00	180,00	10,00	150,00	10,72	160,80
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½"	Pça	15	33,15	497,25	35,00	525,00	35,00	525,00	34,38	515,70
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10	38,80	388,00	39,00	390,00	40,00	400,00	39,27	392,70
36	Niperoscável galvanizado 1 ½"	Pça	25	25,15	628,75	26,00	650,00	30,00	750,00	27,05	676,25
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15	42,80	642,00	45,00	675,00	50,00	750,00	45,93	688,95
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10	38,10	381,00	40,00	400,00	50,00	500,00	42,7	427,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10	52,10	521,00	40,00	400,00	50,00	500,00	47,37	473,70
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½"	Pça	10	85,10	851,00	100,00	1.000,00	112,00	1.120,00	99,03	990,30
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8	135,00	1.080,00	136,00	1.088,00	150,00	1.200,00	140,33	1.122,64
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12	70,00	840,00	75,00	900,00	75,00	900,00	73,33	879,96
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10	75,50	755,00	75,00	750,00	75,00	750,00	75,17	751,70
44	Válvula de retenção vertical 1 ½"	Pça	10	135,10	1.351,00	139,00	1.390,00	150,00	1.500,00	141,37	1.413,70
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10	235,15	2.351,50	236,00	2.360,00	2.400,00	24.000,00	957,05	9.570,50
46	Registro de gaveta 1 ½"	Pça	10	138,25	1.382,50	1.450,00	14.500,00	135,00	1.350,00	574,42	5.744,20
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8	200,25	1.602,00	210,00	1.680,00	200,00	1.600,00	203,42	1.627,36
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32	119,00	3.808,00	210,00	6.720,00	220,00	7.040,00	183	5.856,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25	125,00	3.125,00	132,00	3.300,00	130,00	3.250,00	129	3.225,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25	60,00	1.500,00	65,00	1.625,00	59,00	1.475,00	61,33	1.533,25

IN PROCESS
FOLHAS
55

51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200	105,00	21.000,00	115,00	23.000,00	111,00	22.200,00	110,33	22.066,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150	125,00	18.750,00	130,00	19.500,00	128,00	19.200,00	127,67	19.150,50
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100	13,50	1.350,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00	14,17	1.417,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250	21,25	5.312,50	22,00	5.500,00	22,00	5.500,00	21,75	5.437,50
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250	30,15	7.537,50	30,00	7.500,00	30,00	7.500,00	30,05	7.512,50
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300	45,80	13.740,00	48,00	14.400,00	46,00	13.800,00	46,6	13.980,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250	55,70	13.925,00	55,00	13.750,00	62,00	15.500,00	57,57	14.392,50
58	Corda 12 mm	Mt	250	4,25	1.062,50	5,00	1.250,00	4,00	1.000,00	4,42	1.105,00
59	Corda 14 mm	Mt	250	4,65	1.162,50	5,00	1.250,00	4,00	1.000,00	4,55	1.137,50
60	Corda 16 mm	Mt	200	5,10	1.020,00	5,00	1.000,00	4,00	800,00	4,7	940,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12	23,10	277,20	30,00	360,00	25,00	300,00	26,03	312,36
62	Disjuntor 25 A	Pça	12	26,00	312,00	30,00	360,00	25,00	300,00	27	324,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12	38,80	465,60	40,00	480,00	42,00	504,00	40,27	483,24
64	Disjuntor 50 A	Pça	10	55,00	550,00	55,00	550,00	60,00	600,00	56,67	566,70
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10	145,00	1.450,00	136,00	1.360,00	130,00	1.300,00	137	1.370,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10	210,15	2.101,50	250,00	2.500,00	225,00	2.250,00	228,38	2.283,80
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5	325,80	1.629,00	320,00	1.600,00	315,00	1.575,00	320,27	1.601,35
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3	358,90	1.076,70	350,00	1.050,00	325,00	975,00	344,63	1.033,89
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5	480,15	2.400,75	460,00	2.300,00	475,00	2.375,00	471,72	2.358,60
70	Contator 9 A	Pça	8	115,80	926,40	100,00	800,00	102,00	816,00	105,93	847,44
71	Contator 12 A	Pça	8	159,95	1.279,60	160,00	1.280,00	160,00	1.280,00	159,98	1.279,84
72	Contator 18 A	Pça	10	195,00	1.950,00	200,00	2.000,00	196,00	1.960,00	197	1.970,00
73	Contator 25 A	Pça	12	245,85	2.950,20	250,00	3.000,00	246,00	2.952,00	247,28	2.967,36
74	Contator 32 A	Pça	10	350,95	3.509,50	360,00	3.600,00	355,00	3.550,00	355,32	3.553,20
75	Contator 40 A	Pça	10	473,75	4.737,50	500,00	5.000,00	480,00	4.800,00	484,58	4.845,80
76	Contator 45 A	Pça	10	580,90	5.809,00	600,00	6.000,00	599,00	5.990,00	593,3	5.933,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25	165,00	4.125,00	200,00	5.000,00	185,00	4.625,00	183,33	4.583,25
78	Capacitores de partida	Pça	30	45,00	1.350,00	50,00	1.500,00	50,00	1.500,00	48,33	1.449,90
79	Capacitores de permanente	Pça	25	75,25	1.881,25	80,00	2.000,00	78,00	1.950,00	77,75	1.943,75
80	Botoeira dupla	Pça	20	48,00	960,00	50,00	1.000,00	52,00	1.040,00	50	1.000,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12	15,10	181,20	20,00	240,00	18,00	216,00	17,7	212,40
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10	38,00	380,00	40,00	400,00	42,00	420,00	40	400,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10	42,80	428,00	45,00	450,00	42,00	420,00	43,27	432,70

Assinatura
Nº PROCTSSC 200/2014
FOLHAS 56

84	Para raio dps	Pça	15	72,00	1.080,00	80,00	1.200,00	82,00	1.230,00	78	1.170,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15	28,20	423,00	30,00	450,00	29,00	435,00	29,07	436,05
86	Barra de aterramento	Pça	15	29,70	445,50	30,00	450,00	29,00	435,00	29,57	443,55
87	Bucha de desgaste	Pça	10	32,80	328,00	35,00	350,00	29,00	290,00	32,27	322,70
88	Acoplamento bombeador	Pça	5	185,90	929,50	190,00	950,00	186,00	930,00	187,3	936,50
89	CLP saída a relé	Pça	15	890,00	13.350,00	900,00	13.500,00	899,00	13.485,00	896,33	13.444,95
90	Fonte Chaveada	Pça	20	185,00	3.700,00	200,00	4.000,00	190,00	3.800,00	191,67	3.833,40
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18	2.350,00	42.300,00	2.400,00	43.200,00	2.360,00	42.480,00	2.370,00	42.660,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10	405,00	4.050,00	410,00	4.100,00	415,00	4.150,00	410	4.100,00
93	Valvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.500,00	15.000,00	1.450,00	14.500,00	1.390,00	13.900,00	1.446,67	14.466,70
94	Valvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	1.395,25	13.952,50	1.200,00	12.000,00	1.300,00	13.000,00	1.298,42	12.984,20
95	Controlador de horario	Pça	15	210,00	3.150,00	190,00	2.850,00	220,00	3.300,00	206,67	3.100,05
96	Boia a com radiotransmissor	Pça	10	2.995,10	29.951,00	2.800,00	28.000,00	2.900,00	29.000,00	2.898,37	28.983,70
					R\$ 551.306,85		573.121,00		545.593,00		556.675,32

57
 200/1000
 IN PROCESS
 ASSINATURA



Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão.**

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **201/2024**, visando o(a) **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos., a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.,** conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024.**

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 14 de agosto de 2024.

Renan da Silva Araújo
Assessor de Finanças



Fls.: 59

Rub.: 1

Ao Senhor

Raimundo Nonato Alves de Sousa

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.

Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária.**

São Domingos do Maranhão- MA, 16 de agosto de 2024.

Renan da Silva Araujo

Assessor de Finanças.



DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A
Sr(a). Renan da Silva Araújo,
Assessor de Finanças.
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) Registro de Preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços técnicos na área da saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeuta, dentista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde.

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 06/2024.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA, 16 de agosto de 2024.


Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providências.

São Domingos do Maranhão- MA, 19 de agosto de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

FOLHAS 62
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura

PORTARIA nº 001-A/2024 – GABINETE/PREFEITO

*Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana**, para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300

**KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=31075512000140, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Dados: 2024.01.02 12:28:46 -03'00'



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls. 200/2024

Rub.: 1

(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 09/2024, do Decreto Municipal n.º 06/2024, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.	
Órgão(s) Participante(s):	
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XXX/XXXX/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: XXX/XXXX/2024 às XXXhXXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br / Endereço para retirada do Edital: www.licitasaodomingosma.com.br / ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br / ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 06/2024.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 64Rub.: /

Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos;
Anexo IV – Declaração Consolidada;
Anexo V – Minuta da ARP;
Anexo VI – Minuta do Contrato;
Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jorge Fran Costa Ramalho Silva

Autoridade Competente: Renan da Silva Araújo – Assessor de Finanças

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI/ME/EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 66

Rub.: 1

- 3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (**cinco por cento**) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 67

Rub.: 1

3.10. O disposto nos itens 3.6.4 e 3.6.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4.**

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1;**

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva para MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 69Rub.: /

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 70Rub.: /

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 71Rub.: /

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** – www.licitasaodomingosma.com.br.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes no Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.

8.7. O campo Dados do Processo definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fis.: **73**Rub.: **/**

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.



9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**:

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo **mínimo de 2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 75

Rub.: /

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "**Enviar Documentação**" do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. **Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. **Proposta de preços** deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. **Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **30% (trinta por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O **Pregoeiro** antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a executabilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. **Planilha de Custos (Anexo III-A)** apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. **Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos**, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 76

Rub.: /

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecuível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexecuíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: **78**Rub.: **1**

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As empresas obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As empresas não obrigadas à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 80

Rub.: /

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 81

Rub.: 1

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo Pregoeiro, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 82Rub.: 1

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita SDM** – www.licitasaodomingosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos não participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 83

Rub.: /

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 16.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (50%) **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A SEMAD poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. **Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 84

Rub.: /

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.18.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.18.3. for liberado;

16.18.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.18.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.18.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.18.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 85

Rub.: /

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 86

Rub.: /

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 88

Rub.: /

prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2024.


Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 89

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 009/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos – Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio

PROBLEMA RESUMIDO: O problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é a falta ou insuficiência de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio crucial em relação à disponibilidade de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos em seu território. A falta ou insuficiência desses materiais tem impacto direto na oferta de água potável para a população, o que representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar dos moradores.

A necessidade urgente de garantir o acesso a material hidráulico de qualidade para os serviços de manutenção e expansão dos poços artesianos é indispensável para assegurar o abastecimento regular de água potável para a comunidade, especialmente em regiões onde essa é a principal fonte de suprimento hídrico. Sem a adequada infraestrutura e suprimentos necessários, a prefeitura não conseguirá atender às demandas da população, o que pode resultar em sérios problemas de saúde e qualidade de vida para os cidadãos.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fis.: 90

Rub.: 1

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para solucionar esta carência de material hidráulico, visando garantir o acesso universal e ininterrupto à água de qualidade para todos os habitantes de São Domingos do Maranhão. A resolução deste problema é essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, sendo uma prioridade absoluta para a administração pública local.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Material hidráulico adequado para manutenção e ampliação dos poços artesianos;
2. Qualidade do material hidráulico, seguindo as normas técnicas e especificações do setor;
3. Durabilidade e resistência do material hidráulico;
4. Garantia do fornecedor em relação ao material fornecido;
5. Disponibilidade imediata do material, de forma a atender prontamente as demandas da Prefeitura;
6. Preço competitivo, considerando o melhor custo-benefício para a Administração Pública;
7. Capacidade técnica do fornecedor para prestar assistência técnica e suporte em caso de necessidade;
8. Compatibilidade do material hidráulico com os equipamentos já existentes nos poços artesianos da Prefeitura.
9. Entrega pontual do material, evitando atrasos que possam prejudicar a manutenção e ampliação dos poços artesianos.
10. Certificação de qualidade do material hidráulico, garantindo sua procedência e conformidade com as normas vigentes.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solucionar o problema da falta ou insuficiência de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, podem ser consideradas as seguintes possíveis soluções:

1. Aquisição de material hidráulico convencional:

Vantagens:

- Facilidade de encontrar fornecedores no mercado.
- Preços competitivos devido à grande oferta.
- Possibilidade de negociação de descontos em compras em grande quantidade.

Desvantagens:

- Material comum pode não atender especificações técnicas necessárias.
- Pode não ser a melhor opção em termos de durabilidade e resistência.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 91

Rub.: /

- Não focado em soluções inovadoras.

2. Terceirização de serviços de manutenção e ampliação dos poços artesianos:

Vantagens:

- Profissionais especializados realizando as atividades.
- Responsabilidade da empresa contratada quanto à qualidade do serviço.
- Rapidez na execução das tarefas.

Desvantagens:

- Custos adicionais com mão de obra terceirizada.
- Menor controle por parte da Prefeitura sobre os procedimentos realizados.
- Dependência de terceiros para as atividades.

3. Investimento em tecnologia de ponta para manutenção e ampliação dos poços artesianos:

Vantagens:

- Maior eficiência e precisão nas operações.
- Tecnologia avançada pode garantir maior durabilidade dos materiais.
- Possibilidade de monitoramento remoto dos poços.

Desvantagens:

- Investimento inicial elevado.
- Necessidade de capacitação dos funcionários para lidar com tecnologia de ponta.
- Possíveis custos adicionais com manutenção e atualização dos equipamentos.

Ao analisar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções apresentadas, é importante considerar o contexto específico da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, como disponibilidade de recursos financeiros, capacidade técnica da equipe interna, prazos de execução das atividades, entre outros fatores. A escolha da melhor solução dependerá da avaliação cuidadosa de todos esses aspectos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de material hidráulico convencional para suprir a falta ou insuficiência de material adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se dá em função de diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.



Do ponto de vista técnico, o material hidráulico convencional é amplamente utilizado e reconhecido por sua confiabilidade e eficiência na execução de sistemas de abastecimento de água. Sua aplicação em poços artesianos garante a correta vedação das tubulações, evitando vazamentos e perdas de água, além de garantir a capacidade de pressurização necessária para a condução adequada do líquido.

Além disso, do ponto de vista operacional, a utilização de material hidráulico convencional facilita a manutenção dos poços artesianos, uma vez que suas peças são facilmente encontradas no mercado e sua instalação e substituição são procedimentos simples e rápidos. Isso garante uma maior agilidade na resolução de problemas de vazamentos ou obstruções, minimizando o tempo de inatividade dos poços e garantindo um abastecimento contínuo da população.

Por fim, do ponto de vista econômico, a aquisição de material hidráulico convencional tende a ser mais acessível financeiramente se comparada a soluções mais modernas ou especializadas. O baixo custo de aquisição e manutenção desses materiais permite à Prefeitura de São Domingos do Maranhão implementar medidas de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água de forma mais sustentável e dentro do orçamento disponível.

Portanto, diante dos benefícios técnicos, operacionais e econômicos apresentados, a escolha pela aquisição de material hidráulico convencional se mostra como a opção mais adequada e viável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão no que diz respeito à manutenção e ampliação dos poços artesianos.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4,00		
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8,00		
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6,00		
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8,00
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2,00
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2,00
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4,00
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4,00
18	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4,00
19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3,00
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4,00
21	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2,00
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4,00
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3,00
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4,00
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2,00
26	Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1,00
27	Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1,00
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250,00
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180,00
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25,00
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25,00
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15,00
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15,00
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10,00
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25,00
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15,00
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10,00
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10,00
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25,00
51	Cano edutor 1 1/2" 4 m PVC	Pça	200,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250,00
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250,00
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250,00
58	Corda 12 mm	Mt	250,00
59	Corda 14 mm	Mt	250,00
60	Corda 16 mm	Mt	200,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12,00
62	Disjuntor 25 A	Pça	12,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12,00
64	Disjuntor 50 A	Pça	10,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5,00
70	Contator 9 A	Pça	8,00
71	Contator 12 A	Pça	8,00
72	Contator 18 A	Pça	10,00
73	Contator 25 A	Pça	12,00
74	Contator 32 A	Pça	10,00
75	Contator 40 A	Pça	10,00
76	Contator 45 A	Pça	10,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25,00
78	Capacitores de partida	Pça	30,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25,00
80	Botoeira dupla	Pça	20,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12,00
82	Voltagemetro 0 a 500	Pça	10,00
83	Amperimetro 0 a 100	Pça	10,00
84	Para raio dps	Pça	15,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15,00
86	Barra de aterramento	Pça	15,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5,00
89	CLP saída a relé	Pça	15,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 95Rub.: 1

91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
95	Controlador de horário	Pça	15,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10,00
Valor Total			

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

Justificativa: O parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar em lotes/itens distintos se faz necessário para garantir a eficiência na aquisição do material hidráulico convencional. Dessa forma, a Prefeitura poderá realizar uma única licitação, facilitando o processo de compra e garantindo a qualidade dos materiais adquiridos para a manutenção e ampliação dos poços artesianos, sem comprometer a execução da solução para o problema identificado.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de material hidráulico convencional, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão poderá solucionar o problema da falta ou insuficiência de material adequado para manutenção e ampliação dos poços artesianos. Isso resultará em uma melhor gestão dos recursos disponíveis, pois evitará desperdícios com reparos constantes e possíveis danos causados pela falta de peças adequadas.

Além disso, a economicidade também será impactada positivamente, uma vez que a aquisição de material hidráulico convencional pode ser mais acessível financeiramente do que soluções alternativas mais complexas. Dessa forma, haverá uma otimização dos recursos financeiros da prefeitura, possibilitando investimentos em outras áreas prioritárias ou na ampliação e melhoria dos serviços oferecidos à população.



Assim, a contratação da solução de aquisição de material hidráulico convencional trará benefícios tanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, quanto em relação à economicidade para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento de quantitativo e especificações técnicas dos materiais hidráulicos necessários.
2. Elaborar termo de referência detalhado para a contratação do fornecimento dos materiais.
3. Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição dos materiais.
4. Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores dos materiais.
5. Planejar a logística de entrega e armazenagem dos materiais.
6. Elaborar plano de fiscalização e gestão contratual para acompanhar a execução do contrato.
7. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, se necessário.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de adquirir material hidráulico convencional para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. A solução escolhida pode ser implementada diretamente, sem a necessidade de contratar outros serviços ou produtos relacionados.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da aquisição de material hidráulico convencional para manutenção e ampliação dos poços artesianos podem incluir o consumo excessivo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes durante a fabricação e transporte dos materiais.

Medidas mitigadoras para esses impactos podem envolver a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados ou de origem renovável, a otimização da logística de entrega para reduzir as emissões de carbono e a implementação de um plano de gestão de resíduos para promover a reciclagem de bens e refugos após o uso.

Além disso, é importante considerar requisitos de baixo consumo de energia na produção dos materiais hidráulicos e buscar alternativas mais eficientes em termos energéticos sempre que possível. A implantação de um sistema de logística reversa também pode ser uma medida importante para garantir o descarte adequado dos materiais após o término de sua vida útil.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 97

Rub.: 1

É essencial realizar uma avaliação detalhada dos impactos ambientais associados à aquisição de material hidráulico convencional e adotar medidas preventivas e corretivas para garantir a sustentabilidade da iniciativa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 05 de Agosto de 2024

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF: 463.447.703-78
Portaria 34/2022

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio crucial em relação à disponibilidade de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos em seu território. A falta ou insuficiência desses materiais tem impacto direto na oferta de água potável para a população, o que representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar dos moradores.

A necessidade urgente de garantir o acesso a material hidráulico de qualidade para os serviços de manutenção e expansão dos poços artesianos é indispensável para assegurar o abastecimento regular de água potável para a comunidade, especialmente em regiões onde essa é a principal fonte de suprimento hídrico. Sem a adequada infraestrutura e suprimentos necessários, a prefeitura não conseguirá atender às demandas da população, o que pode resultar em sérios problemas de saúde e qualidade de vida para os cidadãos.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para solucionar esta carência de material hidráulico, visando garantir o acesso universal e ininterrupto à água de qualidade para todos os habitantes de São Domingos do Maranhão. A resolução deste problema é essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, sendo uma prioridade absoluta para a administração pública local.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4,00		
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8,00		
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6,00		
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6,00		
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8,00		
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2,00		
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2,00		
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt.	Pça	4,00		
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4,00		
18	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4,00		
19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3,00		
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4,00		
21	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2,00		
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4,00		
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3,00		
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4,00		
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2,00		
26	Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1,00		
27	Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1,00		
28	Luva de união de ferro 1 1/2"	Pça	250,00		
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 100

Rub.: 1

30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25,00
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25,00
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15,00
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15,00
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10,00
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25,00
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15,00
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10,00
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10,00
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8,00
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25,00
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250,00
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250,00
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250,00
58	Corda 12 mm	Mt	250,00
59	Corda 14 mm	Mt	250,00
60	Corda 16 mm	Mt	200,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12,00
62	Disjuntor 25 A	Pça	12,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12,00
64	Disjuntor 50 A	Pça	10,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5,00
70	Contator 9 A	Pça	8,00
71	Contator 12 A	Pça	8,00
72	Contator 18 A	Pça	10,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 101

Rub.: /

73	Contator 25 A	Pça	12,00
74	Contator 32 A	Pça	10,00
75	Contator 40 A	Pça	10,00
76	Contator 45 A	Pça	10,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25,00
78	Capacitores de partida	Pça	30,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25,00
80	Botoeira dupla	Pça	20,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12,00
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10,00
84	Para raio dps	Pça	15,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15,00
86	Barra de aterramento	Pça	15,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5,00
89	CLP saída a relé	Pça	15,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
95	Controlador de horário	Pça	15,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10,00
Valor Total			

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO

4.2.1. O(s) materiais(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregues(s), mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pela **Administração**, no prazo máximo de até **30 (trinta dias)**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 102

Rub.: /

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de início da entrega do(s) materiais(s) deverá(ão) ser devidamente justificado(s) e dirigido(s) ao Fiscal de Contrato.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)

4.3.1. A simples execução do(s) serviço(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Administração.

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta de preços, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios, o prestador dos serviços deverá corrigir, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.4. DO PRAZO DE GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 103

Rub.: 1

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir e/ou corrigir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 104

Rub.: /

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 105

Rub.: /

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Folha: 106

Rubrica: /

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 107

Rubr.: /

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 108

Rub.: 1

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 109

Rub.: /

14.1. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 110Rub.: /

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 111Rub.: /

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
------------	----------------	----------------



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 112

Rub.: /

	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%
--	-----	---------------------------------------

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 113

Rub.: 1

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/06/2024



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 114Rub.: /

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 115

Rub.: 1

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o **Município de Colinas**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 116

Rub.: 4

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 117Rub.: /

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no SICAF.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

19.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

19.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 118Rubrica: /

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 14 de agosto de 2024

Renan Araujo da Silva

Assessor de Finanças.

Martônio Araújo Santos

Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 119

Rub.: /

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	V. UNITARIO	V.TOTAL	Tipo de Benefício

Nota 1: Para cada item deverá ser indicado na proposta de preços a marca, fabricante, registro do produto na anvisa e validade do registro;

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP

CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP

SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP

CP – Cota Principal ou Ampla Participação

SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 120

Rub.: 1

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 121

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS (SUGESTÃO)

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 122

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☐ Lucro Presumido;
☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
☐



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 123

Rub.: 1

Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data,

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos., conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.,** especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 125

Rub.: /

Marca:				
Fabricante:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 126

Rub.: 1

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fis.: 127

Rub.: /

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 428

Rub.: /

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 129

Rub.: 1

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 130

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 200/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas – bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 190/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência., conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 131

Rub.: /

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fis.: 132

Rub.: /

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 133Rub.: 9

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejara a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 134

Rub.: /

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 135

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXXX/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem_m}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de XXXXXXXX
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 136

Rub.: 1

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º XXX/2024.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 137

Rub.: /

A

Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de Colinas
Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o(a) **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos**., conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência., para fins de análise e emissão de parecer, conforme art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇOS
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

São Domingos do Maranhão- MA, 22 de agosto de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.



PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº
0092024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos...**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para



fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-



financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) Por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que



tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos



exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.



Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA, 23 de agosto de 2024.



Hilton Pereira da Silva

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MA 7304



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 001/2024 – GAB/PMSDM de 02/01/2024 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.	
Órgão(s) Participante(s):	
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 10/09/2024 às 23h59min, pelo Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 13/09/2024 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br/ Endereço para retirada do Edital: www.licitasaodomingosma.com.br/ ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br/ ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM Orçamento Sigiloso, conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: Sigiloso
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Sim
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 0.01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Fornecimento
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consórcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 06/2024.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II – Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 146

Rub.: /

	Anexo III-A – Modelo de Planilha de Custos; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI – Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a): Jorge Fran Costa Ramalho Silva	
Autoridade Competente: Renan da Silva Araújo – Assessor de Finanças	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).	
Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/porta de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.	

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 147

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 148

Rub.: 1

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 149

Rub.: 1

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 150

Rub.: /

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) *DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;*

b) *DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;*

c) *DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

d) *DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 151

Rub.: 1

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca, se for o caso;
- 5.1.3. Fabricante, se for o caso;
- 5.1.4. Modelo, se for o caso;
- 5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 152

Rub.: 1

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 153

Rub.: 1

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 154

Rub.: /

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 155

Rub.: 1

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 156

Rub.: 1

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 157

Rub.: /

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção "**Enviar Documentação**" do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (**Anexo III**) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços – Anexo III;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **30% (trinta por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexecutabilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

11.6.1.1. Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

11.6.1.2. Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fis.: 158

Rub.: 1

a) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado poderá ser solicitada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no **subitem 11.1.1** deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo até **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo **Pregoeiro**.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 159

Rub.: /

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 160

Rub.: 1

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 161

Rub.: /

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o subitem 15.5.7 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 162

Rub.: 1

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um):

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As licitantes deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 163

Rub.: 1

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo **Pregoeiro**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 164Rub.: 1

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita SDM** – www.licitasaodomingosma.com.br.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos não participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 165Rub.: 1

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantagem da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMA**D poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. **Homologado o resultado desta licitação**, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 167

Rub.: /

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 168

Rub.: 1

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 169

Rub.: 1

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita SDM** – www.licitasaodomingosma.com.br.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.gov.br/pncp, www.licitasaodomingosma.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 170

Rubrica: /

prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 27 de agosto de 2024.

Renan da Silva Araujo
Assessor de Finanças.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 171

Rub.: /

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 009/2024

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio, 06.113.690/0001-71

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Martônio Araújo Santos – Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio

PROBLEMA RESUMIDO: O problema enfrentado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é a falta ou insuficiência de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio crucial em relação à disponibilidade de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos em seu território. A falta ou insuficiência desses materiais tem impacto direto na oferta de água potável para a população, o que representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar dos moradores.

A necessidade urgente de garantir o acesso a material hidráulico de qualidade para os serviços de manutenção e expansão dos poços artesianos é indispensável para assegurar o abastecimento regular de água potável para a comunidade, especialmente em regiões onde essa é a principal fonte de suprimento hídrico. Sem a adequada infraestrutura e suprimentos necessários, a prefeitura não conseguirá atender às demandas da população, o que pode resultar em sérios problemas de saúde e qualidade de vida para os cidadãos.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 172

Rub.: /

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para solucionar esta carência de material hidráulico, visando garantir o acesso universal e ininterrupto à água de qualidade para todos os habitantes de São Domingos do Maranhão. A resolução deste problema é essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, sendo uma prioridade absoluta para a administração pública local.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Material hidráulico adequado para manutenção e ampliação dos poços artesianos;
2. Qualidade do material hidráulico, seguindo as normas técnicas e especificações do setor;
3. Durabilidade e resistência do material hidráulico;
4. Garantia do fornecedor em relação ao material fornecido;
5. Disponibilidade imediata do material, de forma a atender prontamente as demandas da Prefeitura;
6. Preço competitivo, considerando o melhor custo-benefício para a Administração Pública;
7. Capacidade técnica do fornecedor para prestar assistência técnica e suporte em caso de necessidade;
8. Compatibilidade do material hidráulico com os equipamentos já existentes nos poços artesianos da Prefeitura.
9. Entrega pontual do material, evitando atrasos que possam prejudicar a manutenção e ampliação dos poços artesianos.
10. Certificação de qualidade do material hidráulico, garantindo sua procedência e conformidade com as normas vigentes.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para solucionar o problema da falta ou insuficiência de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, podem ser consideradas as seguintes possíveis soluções:

1. Aquisição de material hidráulico convencional:

Vantagens:

- Facilidade de encontrar fornecedores no mercado.
- Preços competitivos devido à grande oferta.
- Possibilidade de negociação de descontos em compras em grande quantidade.

Desvantagens:

- Material comum pode não atender especificações técnicas necessárias.
- Pode não ser a melhor opção em termos de durabilidade e resistência.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

- Não focado em soluções inovadoras.

2. Terceirização de serviços de manutenção e ampliação dos poços artesianos:

Vantagens:

- Profissionais especializados realizando as atividades.
- Responsabilidade da empresa contratada quanto à qualidade do serviço.
- Rapidez na execução das tarefas.

Desvantagens:

- Custos adicionais com mão de obra terceirizada.
- Menor controle por parte da Prefeitura sobre os procedimentos realizados.
- Dependência de terceiros para as atividades.

3. Investimento em tecnologia de ponta para manutenção e ampliação dos poços artesianos:

Vantagens:

- Maior eficiência e precisão nas operações.
- Tecnologia avançada pode garantir maior durabilidade dos materiais.
- Possibilidade de monitoramento remoto dos poços.

Desvantagens:

- Investimento inicial elevado.
- Necessidade de capacitação dos funcionários para lidar com tecnologia de ponta.
- Possíveis custos adicionais com manutenção e atualização dos equipamentos.

Ao analisar as vantagens e desvantagens de cada uma das soluções apresentadas, é importante considerar o contexto específico da Prefeitura de São Domingos do Maranhão, como disponibilidade de recursos financeiros, capacidade técnica da equipe interna, prazos de execução das atividades, entre outros fatores. A escolha da melhor solução dependerá da avaliação cuidadosa de todos esses aspectos.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela aquisição de material hidráulico convencional para suprir a falta ou insuficiência de material adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão se dá em função de diversos fatores técnicos, operacionais e econômicos.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 175Rub.: 1

Do ponto de vista técnico, o material hidráulico convencional é amplamente utilizado e reconhecido por sua confiabilidade e eficiência na execução de sistemas de abastecimento de água. Sua aplicação em poços artesanais garante a correta vedação das tubulações, evitando vazamentos e perdas de água, além de garantir a capacidade de pressurização necessária para a condução adequada do líquido.

Além disso, do ponto de vista operacional, a utilização de material hidráulico convencional facilita a manutenção dos poços artesanais, uma vez que suas peças são facilmente encontradas no mercado e sua instalação e substituição são procedimentos simples e rápidos. Isso garante uma maior agilidade na resolução de problemas de vazamentos ou obstruções, minimizando o tempo de inatividade dos poços e garantindo um abastecimento contínuo da população.

Por fim, do ponto de vista econômico, a aquisição de material hidráulico convencional tende a ser mais acessível financeiramente se comparada a soluções mais modernas ou especializadas. O baixo custo de aquisição e manutenção desses materiais permite à Prefeitura de São Domingos do Maranhão implementar medidas de ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água de forma mais sustentável e dentro do orçamento disponível.

Portanto, diante dos benefícios técnicos, operacionais e econômicos apresentados, a escolha pela aquisição de material hidráulico convencional se mostra como a opção mais adequada e viável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão no que diz respeito à manutenção e ampliação dos poços artesanais.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4,00		
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8,00		
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6,00		
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6,00		



Fls.: 176

Rub.: 1

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8,00
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2,00
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2,00
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4,00
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4,00
18	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4,00
19	Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3,00
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4,00
21	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2,00
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4,00
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3,00
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4,00
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2,00
26	Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1,00
27	Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1,00
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250,00
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180,00
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25,00
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½"	Pça	25,00
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15,00
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½"	Pça	15,00
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10,00
36	Niperoscável galvanizado 1 ½"	Pça	25,00
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15,00
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½"	Pça	10,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½"	Pça	10,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10,00
46	Registro de gaveta 1 ½"	Pça	10,00
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25,00
51	Cano edutor 1 1/2" 4 m PVC	Pça	200,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250,00
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250,00
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250,00
58	Corda 12 mm	Mt	250,00
59	Corda 14 mm	Mt	250,00
60	Corda 16 mm	Mt	200,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12,00
62	Disjuntor 25 A	Pça	12,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12,00
64	Disjuntor 50 A	Pça	10,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5,00
70	Contator 9 A	Pça	8,00
71	Contator 12 A	Pça	8,00
72	Contator 18 A	Pça	10,00
73	Contator 25 A	Pça	12,00
74	Contator 32 A	Pça	10,00
75	Contator 40 A	Pça	10,00
76	Contator 45 A	Pça	10,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25,00
78	Capacitores de partida	Pça	30,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25,00
80	Botoeira dupla	Pça	20,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12,00
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10,00
84	Para raio dps	Pça	15,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15,00
86	Barra de aterramento	Pça	15,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5,00
89	CLP saída a relé	Pça	15,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 178

Rub.: 1

91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
95	Controlador de horário	Pça	15,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10,00
Valor Total			

5.2. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

Justificativa: O parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar em lotes/itens distintos se faz necessário para garantir a eficiência na aquisição do material hidráulico convencional. Dessa forma, a Prefeitura poderá realizar uma única licitação, facilitando o processo de compra e garantindo a qualidade dos materiais adquiridos para a manutenção e ampliação dos poços artesianos, sem comprometer a execução da solução para o problema identificado.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de material hidráulico convencional, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão poderá solucionar o problema da falta ou insuficiência de material adequado para manutenção e ampliação dos poços artesianos. Isso resultará em uma melhor gestão dos recursos disponíveis, pois evitará desperdícios com reparos constantes e possíveis danos causados pela falta de peças adequadas.

Além disso, a economicidade também será impactada positivamente, uma vez que a aquisição de material hidráulico convencional pode ser mais acessível financeiramente do que soluções alternativas mais complexas. Dessa forma, haverá uma otimização dos recursos financeiros da prefeitura, possibilitando investimentos em outras áreas prioritárias ou na ampliação e melhoria dos serviços oferecidos à população.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 179Rub.: 1

Assim, a contratação da solução de aquisição de material hidráulico convencional trará benefícios tanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, quanto em relação à economicidade para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento de quantitativo e especificações técnicas dos materiais hidráulicos necessários.
2. Elaborar termo de referência detalhado para a contratação do fornecimento dos materiais.
3. Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição dos materiais.
4. Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores dos materiais.
5. Planejar a logística de entrega e armazenagem dos materiais.
6. Elaborar plano de fiscalização e gestão contratual para acompanhar a execução do contrato.
7. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, se necessário.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de adquirir material hidráulico convencional para a manutenção e ampliação dos poços artesianos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. A solução escolhida pode ser implementada diretamente, sem a necessidade de contratar outros serviços ou produtos relacionados.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais da aquisição de material hidráulico convencional para manutenção e ampliação dos poços artesianos podem incluir o consumo excessivo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes durante a fabricação e transporte dos materiais.

Medidas mitigadoras para esses impactos podem envolver a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como a utilização de materiais reciclados ou de origem renovável, a otimização da logística de entrega para reduzir as emissões de carbono e a implementação de um plano de gestão de resíduos para promover a reciclagem de bens e refugos após o uso.

Além disso, é importante considerar requisitos de baixo consumo de energia na produção dos materiais hidráulicos e buscar alternativas mais eficientes em termos energéticos sempre que possível. A implantação de um sistema de logística reversa também pode ser uma medida importante para garantir o descarte adequado dos materiais após o término de sua vida útil.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 180

Rub.: 1

É essencial realizar uma avaliação detalhada dos impactos ambientais associados à aquisição de material hidráulico convencional e adotar medidas preventivas e corretivas para garantir a sustentabilidade da iniciativa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São Domingos do Maranhão - MA, 05 de Agosto de 2024

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF 463.447.703-78
Portaria 041/2022

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio crucial em relação à disponibilidade de material hidráulico adequado para a manutenção e ampliação dos poços artesianos em seu território. A falta ou insuficiência desses materiais tem impacto direto na oferta de água potável para a população, o que representa uma grave questão de saúde pública e bem-estar dos moradores.

A necessidade urgente de garantir o acesso a material hidráulico de qualidade para os serviços de manutenção e expansão dos poços artesianos é indispensável para assegurar o abastecimento regular de água potável para a comunidade, especialmente em regiões onde essa é a principal fonte de suprimento hídrico. Sem a adequada infraestrutura e suprimentos necessários, a prefeitura não conseguirá atender às demandas da população, o que pode resultar em sérios problemas de saúde e qualidade de vida para os cidadãos.

Portanto, é fundamental que sejam tomadas medidas imediatas para solucionar esta carência de material hidráulico, visando garantir o acesso universal e ininterrupto à água de qualidade para todos os habitantes de São Domingos do Maranhão. A resolução deste problema é essencial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade, sendo uma prioridade absoluta para a administração pública local.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	RS Unid.	RS Total
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4,00		
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8,00		
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6,00		
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5,00		
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1,00		
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2,00		
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6,00		
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8,00		
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2,00		
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	Pça	2,00		
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	Pça	4,00		
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	Pça	4,00		
18	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	Pça	4,00		
19	Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	Pça	3,00		
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	Pça	4,00		
21	Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	Pça	2,00		
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	Pça	4,00		
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	Pça	3,00		
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	Pça	4,00		
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	Pça	2,00		
26	Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	Pça	1,00		
27	Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	Pça	1,00		
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250,00		
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180,00		



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 183

Rub.: 1

30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25,00
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25,00
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15,00
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15,00
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10,00
36	Níperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25,00
37	Níperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15,00
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10,00
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10,00
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10,00
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12,00
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½	Pça	10,00
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10,00
46	Registro de gaveta 1 ½	Pça	10,00
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8,00
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25,00
50	Tampa para poço 6"	Pça	25,00
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250,00
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250,00
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm	Mt	250,00
58	Corda 12 mm	Mt	250,00
59	Corda 14 mm	Mt	250,00
60	Corda 16 mm	Mt	200,00
61	Disjuntor 16 A	Pça	12,00
62	Disjuntor 25 A	Pça	12,00
63	Disjuntor 32 A	Pça	12,00
64	Disjuntor 50 A	Pça	10,00
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5,00
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5,00
70	Contator 9 A	Pça	8,00
71	Contator 12 A	Pça	8,00
72	Contator 18 A	Pça	10,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 184Rub.: 1

73	Contator 25 A	Pça	12,00
74	Contator 32 A	Pça	10,00
75	Contator 40 A	Pça	10,00
76	Contator 45 A	Pça	10,00
77	Rele FF sem neutro	Pça	25,00
78	Capacitores de partida	Pça	30,00
79	Capacitores de permanente	Pça	25,00
80	Botoeira dupla	Pça	20,00
81	Sinaleira monobloco	Pça	12,00
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10,00
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10,00
84	Para raio dps	Pça	15,00
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15,00
86	Barra de aterramento	Pça	15,00
87	Bucha de desgaste	Pça	10,00
88	Acoplamento bombeador	Pça	5,00
89	CLP saída a relé	Pça	15,00
90	Fonte Chaveada	Pça	20,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18,00
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20	Pça	10,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10,00
95	Controlador de horário	Pça	15,00
96	Boia a com radio transmissor	Pça	10,00
Valor Total			

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO

4.2.1. O(s) materiais(s) objeto desta licitação deverá(ão) ser entregues(s), mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pela **Administração**, no prazo máximo de até **30 (trinta dias)**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 185

Rub.: /

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação(ões) do(s) prazo(s) de início da entrega do(s) materiais(s) deverá(ão) ser devidamente justificado(s) e dirigido(s) ao Fiscal de Contrato.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO(S) SERVIÇO(S)

4.3.1. A simples execução do(s) serviço(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela Administração.

a) Provisoriamente, a partir da entrega dos serviços, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta de preços, e sua consequente aceitação, que se dará em até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os serviços que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios, o prestador dos serviços deverá corrigir, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.4. DO PRAZO DE GARANTIA

4.4.1. O prazo de garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses**, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante e recebida pela Contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pela fiscalização dos serviços;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir e/ou corrigir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 189

Rub.: /

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução dos serviços, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 188

Rub.: /

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;



9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 190

Rubricado: /

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 191

Rub.: /

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 192Rub.: 1

14.1. O objeto será **recebido provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 193Rub.: /

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 194

Rub.: /

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{(TX)}{100}$	$I = \frac{6}{100}$	$I = 0,00016438$
------------------------	---------------------	------------------



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%
--	-----	---------------------------------------

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 190

Rub.: /

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/06/2024



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 197Rub.: 1

17.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IGPM**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

17.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

17.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o **Município de Colinas**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 199Rub.: 1

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;



18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no SICAF.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

19.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

19.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 201

Rub.: 1

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 14 de agosto de 2024

Renan Araujo da Silva

Assessor de Finanças.

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF 463.447.703-78
Portaria 041/2022

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 302

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

A

Pregoeira da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UND	V. UNITARIO	V.TOTAL	Tipo de Benefício

Nota 1: Para cada item deverá ser indicado na proposta de preços a marca, fabricante, registro do produto na anvisa e validade do registro;

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 203

Rub.: /

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS (SUGESTÃO)

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐

Simples Nacional;

☐

Lucro Real;

☐

Lucro Presumido;

☐

Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐

Microempreendedor Individual – MEI;

☐



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 206

Rub.: /

Microempresa – ME;

- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ☐ Sociedade Cooperativa;
- ☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 207

Rub.: 1

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2024 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXXX				



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 208

Rub.: 1

Marca:				
Fabricante:				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 209

Rub.: 1

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 210Rub.: /

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 212

Rub.: 1

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 212

Rub.: /

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2024 - PMSDM
PROCESSO Nº 200/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas – bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2024 – CPL/PMSDM, tendo em vista o que consta no Processo nº 190/2024 e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 213Rub.: 1

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 214

Rub.: /

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 215

Rub.: 1

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 216

Rub.: 1

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 12.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ____ de ____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 217

Rub.: /

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem_m}	#{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de XXXXXXX
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
#{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

#{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM**;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 218

Rub.: 1

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **009/2024**.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, XX de XXXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHAS 219
Nº PROCESSO 300/2024
PÁGINA 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CPL/PMSDM

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no serviços de digitalização.

DATA DA ABERTURA: 13/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br

São Domingos do Maranhão (MA), 27 de agosto de 2024.


Jorge Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVIII Nº166 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular 01

ADITIVOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros.... 02

APOSTILA
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 04

ATAS
Defensoria Pública do Estado e Outra..... 04

AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 31

COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 36

CONCLUDENTES
Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio 39

CONTRATOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros 39 e 59

CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 44

CONVOCAÇÃO
Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Maranhão - FECEMA 45

DECISÕES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras .. 46

ERRATAS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras 46

ESTATUTO
Associação dos Artistas de Dança da Companhia de Artes Salmus - AACDAS 47

NOTAS DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 47

NOTIFICAÇÕES
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outra 47

PARÉCER
Secretaria de Estado da Fazenda 48

PORTARIA
Defensoria Pública do Estado 48

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Balsas - MA 60

TERMOS DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Infraestrutura 49

TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Governo e Outro 53

TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outro 53

TERMO DE JUSTIFICATIVA
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular..... 54

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outro..... 55

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH ... 57

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 57

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV 59

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2024 - SEDIHPOP do PROCESSO 2024.54000.00727- SEDIHPOP, PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, Órgão da Administração Direta do Estado, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Edifício Clodomir Millet, 2º andar, bairro Calhau, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 09.556.140/0001-15, representada por sua Secretária LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS, CPF n.º 034.738.373-42, RG 0295536720054 SSP MA, e a iniciativa Tô no Mapa, por intermédio da Organização da Sociedade Civil gestora da iniciativa, O Instituto Sociedade, População e Natureza, doravante denominado ISPN, sediado no endereço SHCGN 709, Bloco E, Loja 38, Asa Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 26.445.312/0001-00, neste ato representado pelo seu Coordenador Executivo, FABIO VAZ RIBEIRO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19353502 SSP/AM e do CPF nº. 871.484.637-34, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA. **OBJETO: O presente **ACORDO** tem por objeto estabelecer cooperação técnica entre a iniciativa Tô no Mapa, por intermédio das organizações da sociedade civil gestoras da iniciativa, e a SEDIHPOP para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão organizacional, orientadas para a promoção do engajamento de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PCTAF) e suas organizações. Este objetivo será realizado através da construção colaborativa de estratégias de pesquisas e cadastramento e uso do Aplicativo (App) Tô no Mapa, considerando os objetivos e as justificativas descritas no plano de trabalho que integra o presente instrumento como Anexo II. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, iniciando se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, a critério das partes e mediante Termo Aditivo. **VALOR:** não contempla a transferência de recursos, cabendo a cada parte arcar com as custas de suas obrigações assumidas na consecução dos objetivos deste instrumento. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2024. **BASE LEGAL:** Regendo-se pelos aos princípios de Direito Público e a todo arcabouço jurídico aplicável, especialmente à Lei Federal nº. 14.133/2021 (art. 184), à Lei Federal nº. 13.019/2014 e alteração pela Lei Federal nº. 13.204/2015, bem como ao Decreto Estadual nº. 32.724/2017, que regulamenta em âmbito local o Marco Regulatório para celebração de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. **ASSINATURAS:** Lilia Raquel Silva de Negreiros e Fabio Vaz Ribeiro de Almeida. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2024 em 26/08/2024, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP Luiz Marcelo Carvalho Everton, Chefe do Serviço de Controle de Contratos/SEDIHPOP, matrícula nº 88384901 e Luis Guilherme Bezerra Saldanha, Chefe da Assessoria Jurídica/ SEDIHPOP, matrícula nº 898175-00.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPECURU - MIRIM/MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de instrumentos musicais e acessórios adequados para a prática e o aprendizado da música nas escolas da rede de ensino do município de Itapecuru-Mirim/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **12 de setembro de 2024, às 09h00 (nove horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim- MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 27 de agosto de 2024. **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA** Secretário Municipal da Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
A Prefeitura Municipal de Jatobá – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, com data de abertura agendada para 12 de Setembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <http://www.jatoba.ma.gov.br>, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras Públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jatobá - MA, 27 de Agosto de 2024, Antonia Alves da Silva Viana, Secretária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO
NORTE - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - REPUBLICAÇÃO. O Município de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças por intermédio da Secretária Municipal, torna público, que realizará às **08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de setembro de 2024**, licitação na modalidade Concorrência, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Qualificação Viária na Zona Urbana do Município de Matões do Norte/MA, conforme contrato de repasse nº 953061/2023/MCIDADES/CAIXA, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Municipal nº 071/2023, além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, Por-

tal do PNCP <https://pncp.gov.br> na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl-matoesdonorte.ma@hotmail.com bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP: 65.468-000. 30 de agosto de 2024. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DOS BASÍLIOS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. Processo Administrativo nº 200705/2024. O Município de São José dos Basílios/MA, através da Prefeitura de São José dos Basílios, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota do Município de São José dos Basílios/MA em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. **DATA DA ABERTURA:** às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente no site <http://www.licitasjbasiliosma.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e www.licitasjbasiliosma.com.br, poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Juscelino Kubistchek s/n, centro – São José dos Basílios/MA – CEP: 65.762-000, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail comissaojose@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. São José dos Basílios/MA, 22 de agosto de 2024. Isabel Aquino Rêgo Barros – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/PMSDM OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos. **DATA DA ABERTURA:** 13/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licitação SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br São Domingos do Maranhão (MA), 27 de agosto de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – CPL/PMSDM OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada nos serviços de digitalização. **DATA DA ABERTURA:** 13/09/2024 às 14h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licitação SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br São Domingos do Maranhão (MA). 27 de agosto de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5652/2024. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: Con-

4

Política
redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/PMSDM****OBJETO:** Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.**DATA DA ABERTURA:** 13/09/2024 às 09h30min, horário de Brasília/DF.**Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.brEdital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br

São Domingos do Maranhão (MA), 27 de agosto de 2024.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública será realizada no dia 13 de setembro de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamin de Borne, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MAIOR DESCORTO POR ITEM, cujo objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação, Administração, Planejamento e Gestão e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Grajaú-MA, que dispõe de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, 24h, na Zona Urbana desta municipalidade. Sob Sistema de registro de preços, forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 – gab, de 02 de janeiro de 2024. Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste prego eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajauma.com.br/login> e seu anexo está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Frei Benjamin de Borne, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00, telefone (99) 96201-9175 e no site <https://www.licitagrajauma.com.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site [https://www.licitagrajauma.com.br](https://www.licitagrajauma.com.br/Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicado aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <a href=). Grajaú-MA, 29 de agosto de 2024. Mariz Borges de Araújo, Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública será realizada no dia 12 de setembro de 2024 às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamin de Borne, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de Ambulância de suporte avançado (TIPO D) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA, forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 – gab, de 02 de janeiro de 2024. Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste prego eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajauma.com.br/login> e seu anexo está à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Frei Benjamin de Borne, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00, telefone (99) 96201-9175 e no site <https://www.licitagrajauma.com.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site [https://www.licitagrajauma.com.br](https://www.licitagrajauma.com.br/Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicado aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <a href=). Grajaú-MA, 29 de agosto de 2024. Mariz Borges de Araújo, Pregoeira Oficial**PREFEITURA DE AFONSO CUNHA
Aviso de Chamamento Público Nº 2/2024**Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/21, que realizará às 15h00min (quinze horas) do dia 30 de setembro de 2024, licitação na modalidade Chamamento Público nº 002/2024, do tipo menor preço, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFONSO CUNHA/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 58, Centro, Afonso Cunha - MA, maiores informações na plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 58, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site <https://www.afonsocunha.ma.gov.br> e www.toe.ma.gov.br, e demais informações na CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com.Afonso Cunha/MA, 26 de agosto de 2024.
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS
CNPJ: 01.616.769/0001-00****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - (SRP).** Processo Administrativo nº 2027050200. O Município de São José dos Basílios/MA, através da Prefeitura de São José dos Basílios, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota do Município de São José dos Basílios/MA em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DATA DA ABERTURA: às 09h00 horas do dia 13 de setembro de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente no site <http://www.licitasbasiliosma.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e www.licitasbasiliosma.com.br, poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Juscelino Kubitschek s/n, centro – São José dos Basílios/MA – CEP: 65.762-000, de 2ª a 6ª, das 08h00 às 13h00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail comissaoa3ojas@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados. São José dos Basílios/MA, 27 de agosto de 2024. Isabel Aquino Rêgo Barros – Pregoeira.**Vladimir Bezerra de Oliveira**

Prof. Me, diretor do Campus Uema Timon

Uema Timon: 20 anos de transformação e crescimento

O ano de 2024 é marcado pelo grande júbilo de 20 anos do Campus Timon da Universidade Estadual do Maranhão (Uema). Fundada em 2004 como Centro de Estudos Superiores de Timon (CESTI), a instituição se tornou um marco histórico para a educação na região. Ao longo desses 20 anos, o Campus Timon se consolidou como referência em ensino, pesquisa e extensão, contribuindo significativamente para a formação de cidadãos conscientes, críticos e atuantes na sociedade. A instituição vivenciou um crescimento notável, tanto em sua infraestrutura quanto na oferta de cursos, sempre com o compromisso de oferecer educação de qualidade acessível à comunidade. Podemos citar, entre tantos avanços, a expansão da infraestrutura. A Uema Timon trocou seu modesto prédio inicial por um moderno campus com 13 salas de aula, 8 salas administrativas, biblioteca, laboratórios de informática, pesquisa e

extensão, e um auditório com capacidade para 150 pessoas. Além disso, a oferta de cursos se ampliou consideravelmente, abrangendo atualmente 17 opções em diversas modalidades: presenciais, EaD, tecnólogos e pós-graduação. Contamos ainda com parcerias estratégicas, a exemplo do elo firmado com diversas instituições, como IFMA, Sebrae, Senac, Senai, SEMDEST, SEMDES, SES, INVESTE PIAUI, PM e Prefeitura Municipal, URE, UESPI e UFPI, ampliando seu alcance e impacto social na região. Feitos como esses fizeram do Campus Timon uma instituição referência em ensino superior na região, reconhecida por sua qualidade e compromisso com o desenvolvimento social. No âmbito da pesquisa e da extensão, a instituição se destaca por seus laboratórios de pesquisa e extensão e núcleos de pesquisas, tal como o Núcleo de Pesquisa Literária – pesquisa associada com outras IES (UFMA, UFPI, UESPI, UFCA, UNISINOS) e a Escola Superior de Educação do

Instituto Politécnico de Viseu – Portugal; contamos ainda com um laboratório interdisciplinar de apoio pedagógico – LIAP, no qual são realizadas pesquisas no contexto histórico na cidade de Timon no seguimento da educação. No âmbito ainda da administração e da Contabilidade, nosso Campus possui o Labmarketing que atua com objetivo impulsionar o marketing na universidade através de alguns projetos como Campus na Mídia e Plantando Ideias; bem como o Coworking Space Uema Timon – Laboratório que desenvolve a inovação e o empreendedorismo no campus e na cidade de Timon – Ganhou o prêmio Marandú JOMP na categoria empreendedorismo; há ainda o NAF – Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil oferecendo serviços gratuitos para os micro empreendedores individuais e comunidade em geral; e a Empresa Júnior do curso de Administração atuando com consultorias para empresas. Por isso, o Estado do Maranhão e, especialmente,

a comunidade acadêmica do Campus Timon se alegra com os 20 anos da instituição. É um momento para reconhecer as conquistas alcançadas, agradecer a todos que contribuíram para a sua história e reafirmar o compromisso com a excelência no ensino, pesquisa e extensão. Ressalto, por fim, que relembramos o passado, celebramos o presente, mas com os olhos voltados para o futuro, por isso, a Uema Timon tem como metas futuras: ampliar ainda mais sua infraestrutura física; oferecer novos cursos e programas de pós-graduação, alinhados com os anseios e necessidade do mercado e da sociedade; proporcionar mais conforto aos alunos, professores e colaboradores; consolidar-se como agente de transformação social, disseminando conhecimento, construindo sonhos e moldando o futuro da região de Timon. Parabéns, Uema Timon! São 20 anos de história, conquistas e sonhos realizados!

Duarte ganha o carinho das ruas e confirma tendência de crescimento

Nos últimos dias, o candidato a prefeito Duarte Júnior (PSB) repetiu o que vem fazendo desde o início da campanha: percorreu bairros em todas as regiões de São Luís para, de porta em porta, conversar com a população, apresentar propostas e ouvir as reivindicações dos moradores. Com uma agenda intensa de campanha, Duarte vem conquistando o carinho e apoio das pessoas por onde passa. Assim aconteceu esta semana nos bairros Cruzeiro do Anil, Coroadinho, Divinéia, São Francisco e Liberdade, localidades onde Duarte reuniu centenas de pessoas em eventos da coligação "Juntos

Por São Luís". "Esse aqui é o homem! O meu voto é por simpatia e eu simpatizo com a sua história. Agora é 40!", disse uma moradora do São Francisco, ao encontrar Duarte pelas ruas do bairro. "Tamo junto! A senhora vai continuar tendo muito orgulho de tudo que a gente faz. Vamos fazer muito nessa Prefeitura", respondeu Duarte. Com forte presença nas ruas e diálogo contínuo com variados segmentos da sociedade, a campanha no "corpo a corpo" vem apontando tendência de crescimento de Duarte entre o eleitorado de São Luís.



Duarte Júnior intensifica campanha e percorre bairros em todas as regiões de São Luís para, de porta em porta, conversar com a população, apresentar propostas e ouvir as reivindicações dos moradores.

Procurador-geral de Justiça anuncia concurso público para promotor do MP do Maranhão

O procurador-geral de Justiça, Danilo de Castro, anunciou, em entrevista na quarta-feira (28), que, em breve, será realizado concurso público para provimento de vagas de promotor de justiça para comarcas do Maranhão. De acordo com o chefe do Ministério Público do Maranhão, todos os trâmites estão sendo providenciados para que o concurso seja

efetuado o mais breve possível. "Nós estamos tomando todas as medidas possíveis para que o concurso seja realizado o quanto antes, pois temos mais de 70 municípios sem promotores titulares. Mas é importante ressaltar que, mesmo sem os titulares, temos promotores respondendo por essas promotorias para atender as demandas da população", destacou.

Danilo de Castro explicou que, no caso de Bom Jardim, por exemplo, apesar da vacância na comarca, não há atrasos em processos, segundo dados da Corregedoria-Geral do MPMA. "Isso não quer dizer que a promotoria não tenha promotor, ao contrário. Tem promotor, tanto que, durante o último ano, 16 manifestações por dia útil de serviço foram lançadas nos autos judiciais",

ressaltou. Além dos promotores que respondem pelas comarcas que estão sem os titulares, a população também pode entrar em contato com o Ministério Público do Maranhão por meio dos canais da Ouvidoria: no site da instituição (mpma.mp.br), pelo número 127, pelo WhatsApp (98) 9137-1298 ou ainda no e-mail ouvidoria@mpma.mp.br.





Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

Início

Transparência

Licitações

Processos Licitatórios

Detalhes

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2024 - EXERCÍCIO: 2024 - EM AVISO



Número Processo/Ano 200/2024	Número Procedimento/Ano 09/2024	Data Publicação 02/09/2024	Procedimento Pregão Eletrônico
Critério MENOR PREÇO	Finalidade AQUISIÇÃO	Regime Execução VALOR TOTAL DE LOTE GR	Valor Estimado R\$
Data de abertura 13/09/2024	Hora de abertura Conforme o Edital		

OBJETO:

FOLHAS 222
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura

: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada na implementação de um sistema de gestão documental digital, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Ver
Portal Nacional de Contratações Públicas (1)	pdf	 Ver
EDITAL.PE.SRP.009.2024	pdf	 Ver



Mostrando de 1 até 2 de 2 registros



LOCALIZAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



FALE CONOSCO

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

FOLHAS 223
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura

Serviço de Informação Municipal

Email: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com

Telefone: (99) 3578-2086

Serviços
Transparência

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 13:00

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta
Cadastrar seu e-mail!



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 02/09/2024 - 02/09/2024
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06113690000171
DATA DE CRIAÇÃO: 02/09/2024 19:56:07
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e6722ba9-3e3e-40e2-aa52-48668118343e

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06113690000171	PE102024	10	2024	PE	55322425349	02/09/2024	-	-	ENVIADO
06113690000171	PE092024	9	2024	PE	55322425349	02/09/2024	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 2

Edital nº 09/2024

Uttara Chandrapada 02/09/2024

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Unidade compradora: 3351 - Secretaria Municipal de Administração Planejamento Industria e Comercio

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 02/09/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/09/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000021/2024 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SAGLOS

Itens Arquivos Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar :
1	Motor submerso de 2.0 HP, trifásico, 4"	4	Sigiloso	Sigiloso	
2	Motor submerso de 3.0 HP, trifásico, 4"	5	Sigiloso	Sigiloso	
3	Motor submerso de 5.0 HP, trifásico, 6"	8	Sigiloso	Sigiloso	
4	Motor submerso de 75 HP, trifásico, 4"	6	Sigiloso	Sigiloso	
5	Motor submerso de 10.0 HP, trifásico, 4"	5	Sigiloso	Sigiloso	

1-800-551-4624

Рис. 1

« Voltar



DOI: 10.1002/for

0430 578 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 258: 103–110



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS 227
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2024 14:50:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSEPH SOUZA BATISTA**
CNPJ: 17.785.993/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**JOSEPH SOUZA BATISTA - ME****CNPJ: 17.785.993/0001-57**FOLHAS 229Nº PROCESSO 200/2024Assinatura 1

JOSEPH SOUZA BATISTA, brasileiro, natural de Santo Amaro - SP, casado sob o regime comunhão parcial, nascido em 26/02/1987, empresário, portador do CPF Nº 029.737.733-77, (CNH) Carteira Nacional de Habilitação Nº 05081636726 DETRAN/MA, expedida em 17/06/2020, residente e domiciliada na Avenida Campos Dantas, Nº 1673, Letra A, Bairro – Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, empresário, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL – JOSEPH SOUZA BATISTA - ME**, com sede na Avenida Campos Dantas, Nº 1673, Bairro – Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101917047 em 19/02/2013 e no CNPJ: 17.785.993/0001-57, resolve fazer sua alteração mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social da empresa será:

3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANO ETC.).

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE SOLDA, INDUTORES, REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS, MONTAGEM DE PAINEL, E ETC.);

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FIOS EMBORRACHADOS PARA REBOBIMENTO, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, E ETC.)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**JOSEPH SOUZA BATISTA - ME****CNPJ: 17.785.993/0001-57**FOLHAS 230
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura 7

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato é aumentado para R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA O ATO CONSTITUTIVO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONSIDERAÇÕES A SEGUIR.

Pelo presente instrumento particular de alteração de **EMPRESA INDIVIDUAL**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente **EMPRESA INDIVIDUAL, JOSEPH SOUZA BATISTA - ME**, com sede na Avenida Campos Dantas, Nº 1673, Bairro - Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - O Objeto Social é:

3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (POÇOS ARTESIANO ETC.).

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS.

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINA DE SOLDA, INDUTORES, REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, BOMBAS, MONTAGEM DE PAINEL, E ETC.);

4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FIOS EMBORRACHADOS PARA REBOBIMENTO, AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, E ETC.)

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**JOSEPH SOUZA BATISTA - ME****CNPJ: 17.785.993/0001-57**FOLHAS 231
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.****4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.****3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.****4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.****3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da **EMPRESA INDIVIDUAL**, caberá o titular **JOSEPH SOUZA BATISTA** com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários

CLÁUSULA SEXTA - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual.

CLÁUSULA SETIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EMPRESA INDIVIDUAL**, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ: 17.785.993/0001-57

FOLHAS 232

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura 1

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o fórum da Cidade de Presidente Dutra - MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato de alteração de EMPRESA INDIVIDUAL será assinado em 01 (uma) via de teor e consistência.

Presidente Dutra - MA, 04 de Dezembro de 2020.


JOSEPH SOUZA BATISTA
 Titular



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLEOMAR FERREIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 008788, expedida em 23/08/2009, inscrito no CPF nº 30428327320, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30428327320	008788	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 09:14 SOB Nº 20201144743.
PROTOCOLO: 201144743 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006142788. CNPJ DA SEDE: 17785993000157.
NIRE: 21101917047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
JOSEPH SOUZA BATISTA-ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS 234
Nº PROCESSO 200/2013
Assinatura /

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **JOSEPH SOUZA BATISTA**, estabelecido na AV CAMPOS DANTAS, 1673, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA, MA, CEP: 64.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

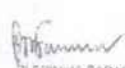
Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PRESIDENTE DUTRA - MA, 15 de Fevereiro de 2013.


Empresário: JOSEPH SOUZA BATISTA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>19/02/13</u>  Maria Guilmar de Sampaio Juiz de Escrição Regional Jucema Presidência Dutra-MA Mat: 660197	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO INSTRUMENTO DE REGISTRO EM 19/02/2013 Nº DO NÚMERO: 46180105473 Código: 130135473 Número 21 - 0191704 JOSEPH SOUZA BATISTA  CLEIDIVICE BARYOS DA FIGUEIRA SECRETARIA GERAL	 Nº AE 066.143
--	--	--

Poder Judiciário TJMA, Sala:
AUTENT001575G9GBIKYGN2JU03R, 02/09/2021
11:06:11, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://sala.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Presidente Dutra-MA, 02 de setembro de 2021.
Em test. da verdade.

ANDREIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião
Substituta
Emolumento: R\$ 4,88 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSEPH SOUZA BATISTA-ME			Protocolo: MAC2403012090
NIRE : 21101917047 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101917047	CNPJ 17.785.993/0001-57	Arquivamento do Ato de inscrição 19/02/2013	Início de Atividade 19/02/2013
Endereço Completo Avenida CAMPOS DANTAS, Nº 1673, CAMPOS DANTAS-Presidente Dutra/MA- CEP65760-000			
Objeto MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINA DE SOLDA, INDUTORES, REBOBINAMENTO DE MOTORES ELETRICOS, BOMBAS, MONTAGEM DE PAINEL, E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FIOS EMBORRACHADOS PARA REBOBINAMENTO, AUTOMACAO INDUSTRIAL, E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TESTES E ANALISES TECNICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS SERVICOS DE ENGENHARIA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (POCOS ARTESIANO ETC.).			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/01/2024	Número 20240017536	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: JOSEPH SOUZA BATISTA			
Identidade: 05081636726		CPF: 029.737.733-77	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2024, às 16:36:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHL1GHJW.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEFEIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que JOSEPH SOUZA BATISTA-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403612132
NIRE 21101917047 CNPJ 17.785.993/0001-57			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Avenida CAMPOS DANTAS, Nº 1673, xxxxx, CAMPOS DANTAS - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240017536	08/01/2024	BALANÇO
223	20230352340	16/03/2023	BALANÇO
310	20220221090	18/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220221014	18/02/2022	BALANÇO
223	20210012218	06/01/2021	BALANÇO
002	20201144743	10/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201144743	10/12/2020	OUTROS
223	20190059010	08/02/2019	BALANÇO
223	20180003372	05/01/2018	BALANÇO
223	20160216494	20/07/2016	BALANÇO
002	20151003670	06/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150307438	28/04/2015	BALANÇO
002	20140696407	01/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140029125	17/01/2014	BALANÇO
002	20140001670	13/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20130105473	19/02/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101917047	19/02/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2024, às 16:36:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFV3CHLH.



MAC2403612132

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
2542	17.785.993/0001-57	8792024518632

RAZÃO SOCIAL

JOSEPH SOUZA BATISTA

NOME FANTASIA

ELETROTECNICA JOSE DE SOUZA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CAMPOS DANTAS Nº 1673 , CAMPOS DANTAS
65760000 -PRÉSIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

- 331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
- 331399900 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 331470200 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS
- 332100000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- 360060100 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 04/01/2024
VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
C5A3EB494638553B3EE931CBE8F3C728



FOLHAS 238
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, através de seu representante legal o Senhor José Mendes Ferreira, atesta para devidos fins que a empresa **JOSEPH SOUZA BATISTA - ME (ELETRONICA JOSÉ DE SOUZA)**, inscrita com CNPJ: 17.785.993/0001-57 sediada na Avenida Campos Dantas, n 1673, Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais com fornecimento de peças para atender as necessidades do Município.

Atesta ainda que os produtos estão sendo fornecidos de acordo com as exigências estabelecidas pela Prefeitura Municipal de São Domingos do MA, conforme procedimento Licitatório através da Tomada de Preços Nº 002/2017 e Contratos Administrativos de Fornecimento e Prestação de Serviços Nº 001.02032017.12.0022017 e 002.02032017.12.0022017, não existindo fatos que desabone sua conduta.

São Domingos do Maranhão MA, 19 de Dezembro de 2017.



Podar Judiciário, T.J.MA, Sect.
AUTENT103157568-WAKG9LBD1814T12, 28/03/2022
08:32:52, Aut. 13.10, Total R\$ 5,09 Empl R\$ 5,14
FERG R\$ 0,16 F. ADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulta em <http://sdo.tjma.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a conferência doutrina.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2022.

Em test. da verdade.

ANDRÉA DOS SANTOS SILVA COSTA - 1ª. Substituta

Emolumentos: R\$ 5,14 + FERG: R\$ 0,55 = TOTAL R\$ 5,69

José Mendes Ferreira
José Mendes Ferreira
CPF: 035.046.623-87
Prefeito Municipal

M DE JESUS BARROS SILVA E SILVA

CNPJ: 01.183.723/0001-30 INSC. EST: 1.214.978.001
AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, N° 400, BAIRRO CENTRO
CEP: 67.600-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A M DE JESUS BARROS SILVA E SILVA, através do seu representante legal a Senhora Maria de Jesus Barros Silva e Silva, atesta para devidos fins que a empresa JOSEPH SOUZA BATISTA -ME (ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA) inscrita no CNPJ: 17.785.993/0001-57, sediada na Avenida Campos Dantas nº 1673, Bairro Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, com prestação de serviços de manutenção de poços artesianos e com fornecimento de peça, base de caixa d'água, caixa d'água, motores submersos, canos edutor e demais matérias hidráulicos e elétricos e serviços de retirada e instalação de bomba submersa, serviço de instalação de base de caixa d'água em geral e rebobinamento de motores em geral.

PRESIDENTE DUTRA- MA 06 DE DEZEMBRO DE 2021


M DE JESUS BARROS SILVA E SILVA
MARIA DE JESUS BARROS SILVA E SILVA
CPF: 467.783.573-04
SOCIO ADMINSTRADOR

Poder Judiciário TJMA, Belo:
AUTENT001575GDECR4CFNPJMA325, 29/03/2022
08:32:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14
FERG R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consultar em <https://eajo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.

Presidente Dutra-MA, 28 de março de 2022.
Em test. da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelante
Substituta
Emolumentos: R\$ 5,14 + FERG: R\$ 0,55 = TOTAL: R\$ 5,69



AVENIDA JOSÉ OLAVO SAMPAIO, N° 400, BAIRRO CENTRO CEP: 65.760-000-PRESIDENTE DUTRA - MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

FOLHAS 240
Nº PROCESSUAL 200/2024
Assinatura 1

Página 1/1

Nº 1880491/2024
Emissão: 04/09/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: Y4DDy

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: JOSEPH SOUZA BATISTA

Registro: 02973773377

CPF: 029.737.733-77

Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 1639, BR 135, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 06/04/2015

Título(s)

TÉCNICO

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 10/04/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2024 quitada

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

Registro: 17785993000157

CNPJ: 17.785.993/0001-57

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.785.993/0001-57
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/03/2013NOME EMPRESARIAL
JOSEPH SOUZA BATISTATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ELETROTECNICA JOSE DE SOUZAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
AV CAMPOS DANTASNÚMERO
1673COMPLEMENTO
*****CEP
65.760-000BAIRRO/DISTRITO
CAMPOS DANTASMUNICÍPIO
PRESIDENTE DUTRAUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
ELETROTECNICAJS@HOTMAIL.COMTELEFONE
(99) 9155-6154ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/03/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 14:59:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.785.993/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2013
NOME EMPRESARIAL JOSEPH SOUZA BATISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CAMPOS DANTAS	NÚMERO 1673	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS DANTAS	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROTECNICAJS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9155-6154	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 14:59:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**FOLHAS 243
PROCESSO 200/2024
Assinatura /**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	17785983000157
NOME EMPRESARIAL:	JOSEPH SOUZA BATISTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	ELETROTECNICA JOSE DE SOUZA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2542	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	20/03/2013
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	50.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	OUTROS
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	20/03/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Outros estabelecimentos ou atividades; não especificadas nos itens anteriores.		

TIPO PORTE: MICRO EMPRESA

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	PROPRIO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1673
ENDEREÇO:	AV CAMPOS DANTAS	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CAMPOS DANTAS
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1673
ENDEREÇO:	AV CAMPOS DANTAS	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CAMPOS DANTAS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 991556154

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

Internet

Em local fixo fora da loja

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
331390100	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E	SIM
331399900	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS	
331470200	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
390050000	DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474400500	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
712010000	TESTES E ANALISES TECNICAS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02973773377	JOSEPH SOUSA BATISTA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02973773377	JOSEPH SOUSA BATISTA	diretor	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 04/09/2024

FOLHAS 245
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

CPF/CNPJ: 17785993000157
Nome/Razão: JOSEPH SOUZA BATISTA

Contribuinte

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSEPH SOUZA BATISTA
CNPJ: 17.785.993/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:53 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2025.

Código de controle da certidão: **A7E9.F9AB.3870.2BCE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.785.993/0001-57
Razão Social: JOSEPH SOUZA BATISTA ME
Endereço: AV CAMPOS DANTAS 1673 / CAMPOS DANTAS / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 2024082403162107734654

Informação obtida em 04/09/2024 08:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSEPH SOUZA BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.785.993/0001-57

Certidão nº: 41046235/2024

Expedição: 12/06/2024, às 09:10:32

Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSEPH SOUZA BATISTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.785.993/0001-57, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 101.233.588.607

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 17.785.993**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 04/09/2024 às 10:41



FOLHAS 250
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072800/24

Data da

04/09/2024 08:41:15

Inscrição Estadual: 124054099

CPF/CNPJ: 17785993000157

Razão Social: JOSEPH SOUZA BATISTA ME

Endereço: AVE CAMPOS DANTAS, 1673 CEP: 65760000 - CAMPOS DANTAS

Telefone: (99)81643328

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



TOLHAS 251
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura 1

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 347964/24

Data da

04/09/2024 08:40:22

Inscrição Estadual: 124054099

CPF/CNPJ: 17785993000157

Razão Social: JOSEPH SOUZA BATISTA ME

Endereço: AVE CAMPOS DANTAS, 1673 CEP: 65760000 - CAMPOS DANTAS

Telefone: (99)81643328

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

• <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001493702024

Data de expedição: 04/09/2024 15:38:22

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **JOSEPH SOUZA BATISTA** que possui o CNPJ **17.785.993/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.785.993/0001-57

Razão Social: JOSEPH SOUZA BATISTA

Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS

Número: 1673

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CAMPOS DANTAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
20/03/2013

Código de validação: 41A127E3A55749CC5D639E8299210F91

Data de validade da certidão: 03/12/2024

Finalidade: QUITAÇÃO



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

QUANTAS 253
Nº PROCESSO 200624
Assinatura 1

CERTIFICADO

1020240007941634



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001493692024

Data de expedição: 04/09/2024 15:36:55

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **JOSEPH SOUZA BATISTA** que possui o CNPJ **17.785.993/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 17.785.993/0001-57

Razão Social: JOSEPH SOUZA BATISTA

Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS

Número: 1673

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CAMPOS DANTAS

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
20/03/2013

Código de validação: 4895AB222AFB726028222906605C7EDE

Data de validade da certidão: 03/12/2024

Finalidade: QUITAÇÃO

**Estado do
Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.785.993/0001-57 Inscrição Estadual: 12.405409-9

Razão Social: JOSEPH SOUZA BATISTA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CAMPOS DANTAS

Número: 1673 Complemento:

Bairro: CAMPOS DANTAS

Município: PRESIDENTE DUTRA UF: MA

CEP: 65760000 DDD: Telefone: 81643328

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 3313901 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
Principal: TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 05/12/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/09/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 2292024
Código de validação: 54E585B5ED

Número da guia: 24108701001908414.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

JOSEPH SOUZA BATISTA – ME (NOME FANTASIA: ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.785.993.0001-57, estabelecida na Av. Campo Dantas, nº 1673, Bairro Campo Dantas, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, assinei.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou haixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 04/09/2024 11:40 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



CERTJUDONE-1VPD - 2292024 / Código: 54E585B5ED
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.
 AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 17.785.993/0001-57
 NIRE: 21101917047

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	182.806,09	Fornecedores Diversos	34.876,53
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	224.975,49	Obrigações Diversas	49.812,03
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias P/Venda/Insumos	175.348,15	Capital Social	150.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício	464.237,28
IMOBILIZADO			614.237,28
Veículos	95.000,00		
Máquinas e Equipamentos	70.000,00		
Móveis e Utensílios	10.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	59.203,89		
	115.796,11		
TOTAL DO ATIVO	698.925,84	TOTAL DO PASSIVO	698.925,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 698.925,84 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSEPH SOUZA BATISTA
 CPF: 029.737.733-77
 TITULAR

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.
 AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 17.785.993/0001-57
 NIRE: 21101917047

FOLHAS 257
 Nº PROCESSO 200/2022
 Assinatura /

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta de Vendas	1.133.674,91
Receita Bruta de Serviços	371.904,54

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

Impostos Federais/ Estaduais/Municipais	150.843,30	(150.843,30)
---	------------	--------------

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.354.736,15

(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compra de Mercadorias	681.256,95	
Folha de pagamento/13%/Férias e Rescisões	93.492,49	
Encargos com INSS/FGTS	16.400,51	
Material de escritório	2.012,56	
Energia	12.746,95	
Telefone	2.089,36	
Manutenção, Conservação e Limpeza	67.956,05	
Pró-Labore	14.544,00	(890.498,87)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

464.237,28

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2022 o Lucro Líquido de R\$: 464.237,28 (QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

President Dutra - MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSEPH SOUZA BATISTA
 CPF: 029.737.733-77
 TITULAR

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.
AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 17.785.993/0001-57
NIRE: 21101917047

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \quad \text{ISG} = \frac{698.925,84}{84.688,56} \quad \text{ISG} = 8,25$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \quad \text{ILC} = \frac{583.129,73}{84.688,56} \quad \text{ILC} = 6,89$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \quad \text{ILG} = \frac{583.129,73}{84.688,56} \quad \text{ILG} = 6,89$$

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2022.

JOSEPH SOUZA BATISTA
CPF: 029.737.733-77
TITULAR

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC - MA 008788/O-5
CPF: 304.283.273-20

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**Nota 1 – Contexto Operacional**

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de iluminação; Manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquina de solda, indutores, rebobinamento de motores elétricos, bombas, montagem de painel, e etc.); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (fios emborrachados para rebobimento, automação industrial, e etc.); Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de maquinas e equipamentos industriais; Perfuração e construção de poços de agua; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Captação, tratamento e distribuição de agua; Testes e análises técnicas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de engenharia manutenção de redes de distribuição de energia elétrica atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (poços artesiano etc.).

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2022, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 – Práticas Contábeis**3.1 – Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

Nota 5 – Situação Trabalhista

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no seu exercício não há previsão de desligamento.

Joseph Souza Batista
CPF: 029.737.733-77
Titular

Cleomar Ferreira da Silva
Técnico Contábil
CRCMA: 008788/O-5
CPF: 304.283.273-20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

FOLHAS 260
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973773377	JOSEPH SOUZA BATISTA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 10:24 SOB N° 20230352340.
PROTOCOLO: 230352340 DE 16/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303561860. CNPJ DA SEDE: 17785993000157.
NIRE: 21101917047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
JOSEPH SOUZA BATISTA-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS 261
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME, município Presidente Dutra, CNPJ nº 17.785.993/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21101917047.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2013

Ato constitutivo: 21101917047

Presidente Dutra, 01/01/2022

JOSEPH SOUZA BATISTA

Empresário

CPF 029.737.733-77

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CONTADOR

CRC/MA 8788

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 262
Nº PROCESSO 200/2024
assinaturaLIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.277,81
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.277,81	
10 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.037,08
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.037,08	
16 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.759,27
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.759,27	
de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 01/2022	2095		R\$ 957,02
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 01/2022	25	R\$ 957,02	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.314,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.314,89	
25 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 164,32
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 164,32	
30 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.796,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.796,35	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2022	940	R\$ 7.191,73	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 118.549,38
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 118.549,38	
de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.162,10
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.162,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 157,21
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 157,21	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	1470		R\$ 11.877,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	800	R\$ 11.877,41	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2022	1965		R\$ 575,34
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2022	825	R\$ 575,34	

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 263

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura /

Folha: 3

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.178,47
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.178,47	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2022	825		R\$ 575,34
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2022	25	R\$ 575,34	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.630,79
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.630,79	
de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 02/2022	2095		R\$ 968,50
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 02/2022	25	R\$ 968,50	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 16.356,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 16.356,95	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	800		R\$ 11.877,41
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2022	25	R\$ 11.877,41	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 166,29
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 166,29	
27 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 16.356,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 16.356,95	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2022	940	R\$ 7.191,73	
28 de fevereiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.224,05
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.224,05	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 159,10
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 159,10	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	1470		R\$ 12.009,39
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	800	R\$ 12.009,39	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2022	1965		R\$ 575,34
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2022	825	R\$ 575,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.904,63
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.904,63	

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FOLHAS: 264
 Nº PROCESS: 200/2024
 Assinatura: /

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.276,62
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.276,62	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2022	825		R\$ 575,34
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2022	25	R\$ 575,34	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.035,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.035,49	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 03/2022	2095		R\$ 980,13
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 03/2022	25	R\$ 980,13	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.758,87
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.758,87	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 170,45
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 170,45	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.312,11
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.312,11	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	800		R\$ 12.009,39
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2022	25	R\$ 12.009,39	
30 de março				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2022	940	R\$ 7.191,73	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 121.198,66
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 121.198,66	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.794,36
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.794,36	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.286,73
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.286,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 162,94
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 162,94	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	1470		R\$ 12.142,84
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	800	R\$ 12.142,84	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2022	1965		R\$ 575,34
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2022	825	R\$ 575,34	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 265
Nº PROCESSO 220/2024
Assinatura /

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.177,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.177,30	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2022	825		R\$ 575,34
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2022	25	R\$ 575,34	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.628,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.628,83	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 04/2022	2095		R\$ 991,89
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 04/2022	25	R\$ 991,89	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.451,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.451,53	
20 de abril				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	800		R\$ 12.142,84
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2022	25	R\$ 12.142,84	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 171,30
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 171,30	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 16.354,59
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 16.354,59	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2022	940	R\$ 7.191,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.903,06
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.903,06	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.350,17
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.350,17	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 162,94
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 162,94	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	1470		R\$ 12.277,77
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	800	R\$ 12.277,77	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2022	1965		R\$ 575,34
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2022	825	R\$ 575,34	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 266
 Nº PROCESSO 200/2024
 Assinatura /
 Folha: 6

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.275,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.275,42	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2022	825		R\$ 575,34
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2022	25	R\$ 575,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.033,90
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.033,90	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 164,89
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 164,89	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 05/2022	2095		R\$ 1.003,79
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 05/2022	25	R\$ 1.003,79	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.758,47
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.758,47	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.414,38
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.414,38	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.309,32
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.309,32	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	800		R\$ 12.277,77
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2022	25	R\$ 12.277,77	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 173,36
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 173,36	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.792,37
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.792,37	
29 de maio				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2022	940	R\$ 7.191,73	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	1470		R\$ 12.414,20
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	800	R\$ 12.414,20	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2022	1965		R\$ 575,34
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2022	825	R\$ 575,34	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE OUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 267
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.176,12
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.176,12	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2022	825		R\$ 575,34
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2022	25	R\$ 575,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.901,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.901,49	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 06/2022	2095		R\$ 1.015,84
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 06/2022	25	R\$ 1.015,84	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.725,37
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.725,37	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.479,35
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.479,35	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 166,87
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 166,87	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.077,61
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.077,61	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	800		R\$ 12.414,20
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2022	25	R\$ 12.414,20	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 177,69
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 177,69	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.626,87
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.626,87	
27 de junho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2022	940	R\$ 7.191,73	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2022	1965		R\$ 575,34
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2022	825	R\$ 575,34	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 125.284,00
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 125.284,00	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	1470		R\$ 12.552,15
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	800	R\$ 12.552,15	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 71101917047

FOLHAS 268

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.274,23
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.274,23	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2022	825		R\$ 575,34
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2022	25	R\$ 575,34	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.032,31
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.032,31	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 168,87
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 168,87	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 07/2022	2095		R\$ 1.028,03
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 07/2022	25	R\$ 1.028,03	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.758,08
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.758,08	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.545,10
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.545,10	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.306,54
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.306,54	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	800		R\$ 12.552,15
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2022	25	R\$ 12.552,15	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 178,58
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 178,58	
27 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.790,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.790,39	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2022	940	R\$ 7.191,73	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	1470		R\$ 12.691,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	800	R\$ 12.691,62	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2022	1965		R\$ 575,34
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2022	825	R\$ 575,34	

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 71101917047

FOLHAS 269
 Nº PROCESSO 200/2024
 Assinatura /

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.174,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.174,94	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2022	825		R\$ 575,34
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2022	25	R\$ 575,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.624,90
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.624,90	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 08/2022	2095		R\$ 1.040,36
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 08/2022	25	R\$ 1.040,36	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.259,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.259,89	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.611,64
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.611,64	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 170,90
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 170,90	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 180,72
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 180,72	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.439,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.439,88	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	800		R\$ 12.691,62
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2022	25	R\$ 12.691,62	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 170,90
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 170,90	
31 de agosto				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2022	940	R\$ 7.191,73	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2022	1965		R\$ 575,34
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2022	825	R\$ 575,34	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 128.083,78
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 128.083,78	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	1470		R\$ 12.832,65
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	800	R\$ 12.832,65	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 270

Nº PROCESSO 300/2024

de emissão

Folha: 10

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.273,04
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.273,04	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.030,72
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.030,72	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2022	825		R\$ 575,34
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2022	25	R\$ 575,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 172,95
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 172,95	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 09/2022	2095		R\$ 1.052,85
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 09/2022	25	R\$ 1.052,85	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.757,68
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.757,68	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.678,98
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.678,98	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.303,76
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.303,76	
20 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 185,24
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 185,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	800		R\$ 12.832,65
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2022	25	R\$ 12.832,65	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.788,40
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.788,40	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2022	940	R\$ 7.191,73	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	1470		R\$ 12.975,25
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	800	R\$ 12.975,25	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2022	1965		R\$ 575,34
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2022	825	R\$ 575,34	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS

271

Nº PROCESSO

200/2024

Assinatura

Folha: 11

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.173,77
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.173,77	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2022	825		R\$ 575,34
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2022	25	R\$ 575,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.622,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.622,94	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 10/2022	2095		R\$ 1.065,48
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 10/2022	25	R\$ 1.065,48	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.449,18
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.449,18	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.747,13
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.747,13	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 175,03
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 175,03	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	800		R\$ 12.975,25
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	25	R\$ 12.975,25	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 186,17
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 186,17	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.300,98
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.300,98	
27 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.898,35
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.898,35	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2022	940	R\$ 7.191,73	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2022	1960		R\$ 686,24
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2022	820	R\$ 686,24	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2022	1965		R\$ 575,34
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2022	825	R\$ 575,34	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 130.946,13
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 130.946,13	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2022	1470		R\$ 13.119,43
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2022	800	R\$ 13.119,43	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FOLHAS 272
 Nº PROCESSO 200/2024
 Assinatura: /
 Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.271,85
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.271,85	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.029,13
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.029,13	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2022	825		R\$ 575,34
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2022	25	R\$ 575,34	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 177,13
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 177,13	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 11/2022	2095		R\$ 1.078,27
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 11/2022	25	R\$ 1.078,27	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.757,28
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.757,28	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 5.816,10
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 5.816,10	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.300,98
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.300,98	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	800		R\$ 13.119,43
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2022	25	R\$ 13.119,43	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 188,40
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 188,40	
27 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.786,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.786,42	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2022	1885		R\$ 7.191,73
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2022	940	R\$ 7.191,73	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	1470		R\$ 12.685,38
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	800	R\$ 12.685,38	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2022	1960		R\$ 5.816,10
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2022	820	R\$ 5.816,10	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2022	1965		R\$ 575,34
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2022	825	R\$ 575,34	

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FOLHAS 293
Nº PROCESSO 800/2024
Assinatura /

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.658,97
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.658,97	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 12/2022	2095		R\$ 1.564,80
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 12/2022	25	R\$ 1.564,80	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 19.431,62
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 19.431,62	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2022	825		R\$ 575,34
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2022	25	R\$ 575,34	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2022	825		R\$ 1.150,68
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2022	25	R\$ 1.150,68	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 7.772,65
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 7.772,65	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 7.640,32
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 7.640,32	
14 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 23.317,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 23.317,94	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 175,66
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 175,66	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2022	820		R\$ 686,24
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2022	25	R\$ 686,24	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2022	820		R\$ 1.372,48
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2022	25	R\$ 1.372,48	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 146,84
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 146,84	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	800		R\$ 13.265,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2022	25	R\$ 13.265,21	
22 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 15.545,29
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 15.545,29	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.212,00
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.212,00	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022 + 13º SALÁRIO 2022	1895		R\$ 14.383,46
Salários e Ordenados (1895)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2022 + 13º SALÁRIO 2022	340	R\$ 14.383,46	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2022	1960		R\$ 1.372,48
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2022	820	R\$ 1.372,48	
FGT 5 a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2022	1965		R\$ 1.150,68
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2022	825	R\$ 1.150,68	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 126.613,84
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 126.613,84	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2022	1470		R\$ 12.685,38
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2022	800	R\$ 12.685,38	

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (2965)	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	2965		R\$ 32.139,25
Depreciação Acumulada de Veículos (3564)	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	3564	R\$ 32.139,25	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 23.681,56
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	365	R\$ 23.681,56	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 3.383,08
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 3.383,08	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 2.024.361,21	R\$ 2.024.361,21

FOLHAS 274
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME.

Presidente Dutra, 31/12/2022.

JOSEPH SOUZA BATISTA
Empresário
CPF 029.737.733-77

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8788



FOLHAS 275
Nº PROCESSO 20012024
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973773377	JOSEPH SOUZA BATISTA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 13:45 SOB Nº 20230352430.
PROTOCOLO: 230352430 DE 15/03/2023. NIRE: 21101917047.
JOSEPH SOUZA BATISTA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS 276
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303581586 em 16/03/2023, protocolo 230352430. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSEPH SOUZA BATISTA-ME
Número de Registro:	21101917047
CNPJ:	17785993000157
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02973773377	JOSEPH SOUZA BATISTA	
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	MA8788

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 13:45 SOB Nº 20230352430.
PROTOCOLO: 230352430 DE 15/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303581586. NIRE: 21101917047.
JOSEPH SOUZA BATISTA-ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS 277
 Nº PROCESSO 200/2024
 Assinatura /

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS

PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57

NIRE: 21101917047

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL		FORNECEDORES	
Caixa e Bancos	175.956,64	Fornecedores Diversos	29.452,48
VALORES A RECEBER		OBRIGAÇÕES A PAGAR	
Duplicatas a Receber	242.824,47	Obrigações Diversas	53.532,24
ESTOQUE		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Estoque de Mercadorias P/Venda/Insumos	181.032,65	Capital Social	150.000,00
ATIVO PERMANENTE		Lucro do Exercício	471.045,54
IMOBILIZADO			621.045,54
Veículos	95.000,00		
Máquinas e Equipamentos	70.000,00		
Móveis e Utensílios	10.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	70.783,50		
	104.216,50		
TOTAL DO ATIVO		TOTAL DO PASSIVO	
	704.030,26		704.030,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$: 704.030,26 (SETECENTOS E QUATRO MIL, TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2023.

JOSEPH SOUZA BATISTA
 CPF: 029.737.733-77
 TITULAR

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.
 AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS
 PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 17.785.993/0001-57
 NIRE: 21101917047

FOLHAS 278
 Nº PROCESSO 200/2024
 Assinatura /

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Receita Bruta de Vendas	1.165.564,63
Receita Bruta de Serviços	383.697,50

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

Impostos Federais/ Estaduais/Municipais	156.785,85	(156.785,95)
---	------------	--------------

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.392.476,18

(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Compra de Mercadorias	702.562,35
Folha de pagamento/13º/Férias e Rescisões	117.570,60
Encargos com INSS/FGTS	11.144,53
Material de escritório	2.215,21
Energia	13.015,48
Telefone	2.157,78
Manutenção, Conservação e Limpeza	56.956,69
Pró-Labore	15.808,00
	(921.430,64)

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

471.045,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2023 o Lucro Líquido de R\$: 471.045,54 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2023.

JOSEPH SOUZA BATISTA
 CPF: 029.737.733-77
 TITULAR

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC - MA 008788/O-5
 CPF: 304.283.273-20

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.
AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS
PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
CNPJ: 17.785.993/0001-57
NIRE: 21101917047

FOLHAS 279
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura 1

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023.

1- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}}$$

$$\text{ISG} = \frac{704.030,26}{82.984,72}$$

$$\text{ISG} = 8,48$$

2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}}$$

$$\text{ILC} = \frac{599.813,76}{82.984,72}$$

$$\text{ILC} = 7,23$$

3- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}}$$

$$\text{ILG} = \frac{599.813,76}{82.984,72}$$

$$\text{ILG} = 7,23$$

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2023.

JOSEPH SOUZA BATISTA
CPF: 029.737.733-77
TITULAR

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC - MA 008788/O-5
CPF: 304.283.273-20

Razão Social: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ: 17.785.993/0001-57

Nire: 21101917047

Endereço: Avenida Campos Dantas, 1673

Bairro: Campos Dantas – Presidente Dutra - MA | CEP: 65760-000

Página 4 de 5

Últimas 280
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 – Contexto Operacional

O objetivo da empresa é exercer as suas atividades econômicas: Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de iluminação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (máquina de solda, indutores, rebobinamento de motores elétricos, bombas, montagem de painel, e etc.); Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (fios emborrachados para rebobimento, automação industrial, e etc.); Comercio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Perfuração e construção de poços de água; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Captação, tratamento e distribuição de água; Testes e análises técnicas; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Serviços de engenharia manutenção de redes de distribuição de energia elétrica atividades de limpeza não especificadas anteriormente, (poços artesiano etc.).

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras.

O Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, Análise pelos índices pelo Balanço, dos exercícios findo em 31 dezembro de 2023, estão sendo elaboradas conforme os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira vigente.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 – Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1.418/12.

3.2 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

3.3 – Avaliação de Estoque

A empresa avaliou seus estoques pelo método PEPS - Primeiro que entra primeiro que sai.

Nota 4 – Capital Social

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Não possui divisões de cotas, pois a mesma é Empresa Individual.

Nota 5 – Situação Trabalhista

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista em processo e estima que no seu exercício não há previsão de desligamento.

Joseph Souza Batista
CPF: 029.737.733-77
Titular

Cleomar Ferreira da Silva
Técnico Contábil
CRCMA: 008788/O-5
CPF: 304.283.273-20



FOLHAS 281
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973773377	JOSEPH SOUZA BATISTA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2024 10:15 SOB Nº: 20240017536.
PROTOCOLO: 240017536 DE 08/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400177946. CNPJ DA SEDE: 17785993000157.
NIRE: 21101917047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2024.
JOSEPH SOUZA BATISTA-ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS 282
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME, município Presidente Dutra, CNPJ nº 17.785.993/0001-57, Número de Registro (NIRE) 21101917047.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/02/2013

Ato constitutivo: 21101917047

Presidente Dutra, 01/01/2023

JOSEPH SOUZA BATISTA
Empresário
CPF 029.737.733-77

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8788

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 283

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura /

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 2

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.681,14
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.681,14	
10 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.574,86
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.574,86	
16 de janeiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.893,71
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.893,71	
20 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 01/2023	2095		R\$ 965,38
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 01/2023	25	R\$ 965,38	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.256,00
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.256,00	
25 de janeiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 174,29
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 174,29	
30 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.468,57
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.468,57	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 01/2023	940	R\$ 9.043,89	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 119.524,23
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 119.524,23	
31 de janeiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.354,59
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.354,59	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 164,21
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 164,21	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	1470		R\$ 12.095,90
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800	R\$ 12.095,90	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 01/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 01/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 01/2023	1965		R\$ 723,51
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 01/2023	825	R\$ 723,51	

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 284
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 3

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.576,97
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.576,97	
06 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	825		R\$ 723,51
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 01/2023	25	R\$ 723,51	
12 de fevereiro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.294,95
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.294,95	
18 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 02/2023	2095		R\$ 976,96
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 02/2023	25	R\$ 976,96	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.153,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.153,94	
20 de fevereiro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 01/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 01/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	800		R\$ 12.095,90
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 01/2023	25	R\$ 12.095,90	
25 de fevereiro				
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 176,38
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 176,38	
27 de janeiro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.153,94
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.153,94	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 02/2023	940	R\$ 9.043,89	
28 de fevereiro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.406,85
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.406,85	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 166,18
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 166,18	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	1470		R\$ 12.230,31
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800	R\$ 12.230,31	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 02/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 02/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 02/2023	1965		R\$ 723,51
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 02/2023	825	R\$ 723,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.435,96
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.435,96	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 285
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura 1LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 4

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
06 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.679,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.679,89	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	825		R\$ 723,51
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 02/2023	25	R\$ 723,51	
12 de março				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.573,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.573,19	
17 de março				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 03/2023	2095		R\$ 988,69
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 03/2023	25	R\$ 988,69	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.893,30
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.893,30	
20 de março				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 02/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 02/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 179,03
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 179,03	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.253,08
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.253,08	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	800		R\$ 12.230,31
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 02/2023	25	R\$ 12.230,31	
30 de março				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 03/2023	940	R\$ 9.043,89	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 122.195,29
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 122.195,29	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.466,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.466,49	
31 de março				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.459,73
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.459,73	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 170,19
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 170,19	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	1470		R\$ 12.366,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800	R\$ 12.366,21	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 03/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 03/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 03/2023	1965		R\$ 723,51
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 03/2023	825	R\$ 723,51	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.735.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 286
Nº PROCESSO 800/2024
Assinatura /LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 5

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.575,73
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.575,73	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	825		R\$ 723,51
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 03/2023	25	R\$ 723,51	
10 de abril				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.292,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.292,89	
17 de abril				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 04/2023	2095		R\$ 1.000,55
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 04/2023	25	R\$ 1.000,55	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.717,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.717,16	
20 de abril				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	800		R\$ 12.366,21
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 03/2023	25	R\$ 12.366,21	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 03/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 03/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 179,92
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 179,92	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.151,47
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.151,47	
28 de abril				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 04/2023	940	R\$ 9.043,89	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.434,31
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.434,31	
30 de abril				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.513,24
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.513,24	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 170,19
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 170,19	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	1470		R\$ 12.503,63
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800	R\$ 12.503,63	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 04/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 04/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 04/2023	1965		R\$ 723,51
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 04/2023	825	R\$ 723,51	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 287

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura /

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 6

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.678,64
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.678,64	
07 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	825		R\$ 723,51
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 04/2023	25	R\$ 723,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.571,52
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.571,52	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 172,24
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 172,24	
15 de maio				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 05/2023	2095		R\$ 1.012,56
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 05/2023	25	R\$ 1.012,56	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.892,88
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.892,88	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.567,40
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.567,40	
18 de maio				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.250,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.250,17	
20 de maio				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	800		R\$ 12.503,63
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 04/2023	25	R\$ 12.503,63	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 04/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 04/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 182,08
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 182,08	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.464,41
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.464,41	
29 de maio				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1940		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1940)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 05/2023	940	R\$ 9.043,89	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	1470		R\$ 12.642,57
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800	R\$ 12.642,57	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 05/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 05/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 05/2023	1965		R\$ 723,51
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 05/2023	825	R\$ 723,51	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 288

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura /

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 7

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.574,50
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.574,50	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	825		R\$ 723,51
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 05/2023	25	R\$ 723,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.432,67
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.432,67	
08 de junho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 06/2023	2095		R\$ 1.024,71
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 06/2023	25	R\$ 1.024,71	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.858,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.858,17	
12 de junho				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.622,21
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.622,21	
18 de junho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 174,30
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 174,30	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.007,17
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.007,17	
20 de junho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	800		R\$ 12.642,57
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 05/2023	25	R\$ 12.642,57	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 05/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 05/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 186,63
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 186,63	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.290,83
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.290,83	
30 de junho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 06/2023	940	R\$ 9.043,89	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 06/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 06/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 06/2023	1965		R\$ 723,51
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 06/2023	825	R\$ 723,51	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 126.314,23
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 126.314,23	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	1470		R\$ 12.783,05
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800	R\$ 12.783,05	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 289

Nº PROCESSO 2024

Assinatura /

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 8

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.677,39
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.677,39	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	825		R\$ 723,51
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 06/2023	25	R\$ 723,51	
07 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.569,86
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.569,86	
13 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 176,39
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 176,39	
15 de julho				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 07/2023	2095		R\$ 1.037,01
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 07/2023	25	R\$ 1.037,01	
17 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.892,46
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.892,46	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.677,68
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.677,68	
18 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.247,25
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.247,25	
20 de julho				
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	800		R\$ 12.783,05
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 06/2023	25	R\$ 12.783,05	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 06/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 06/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 187,57
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 187,57	
27 de julho				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.462,32
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.462,32	
30 de julho				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 07/2023	940	R\$ 9.043,89	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	1470		R\$ 12.925,10
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800	R\$ 12.925,10	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 07/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 07/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 07/2023	1965		R\$ 723,51
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 07/2023	825	R\$ 723,51	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 290

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 9

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
04 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.573,27
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.573,27	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	825		R\$ 723,51
FGT 5 a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 07/2023	25	R\$ 723,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.288,78
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.288,78	
07 de agosto				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 08/2023	2095		R\$ 1.049,45
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 08/2023	25	R\$ 1.049,45	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 16.003,43
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 16.003,43	
11 de agosto				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.733,81
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.733,81	
18 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 178,51
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 178,51	
20 de agosto				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 07/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 07/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 187,94
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 187,94	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 18.289,63
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 18.289,63	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	800		R\$ 12.925,10
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 07/2023	25	R\$ 12.925,10	
25 de agosto				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 178,51
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 178,51	
31 de agosto				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 08/2023	940	R\$ 9.043,89	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 08/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 08/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 08/2023	1965		R\$ 723,51
FGT 5 (1965)	PROVISÃO FGTS 08/2023	825	R\$ 723,51	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 129.137,03
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 129.137,03	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	1470		R\$ 13.068,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800	R\$ 13.068,72	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FOLHAS 291
 Nº PROCESSO 200/2024
 Folha: 10

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
01 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.676,14
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.676,14	
04 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.568,19
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.568,19	
08 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	825		R\$ 723,51
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 08/2023	25	R\$ 723,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 180,65
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 180,65	
15 de setembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 09/2023	2095		R\$ 1.062,04
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 09/2023	25	R\$ 1.062,04	
17 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.892,05
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.892,05	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.790,62
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.790,62	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.244,34
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.244,34	
20 de setembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 08/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 08/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 192,64
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 192,64	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	800		R\$ 13.068,72
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 08/2023	25	R\$ 13.068,72	
22 de setembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.460,24
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.460,24	
30 de setembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 09/2023	940	R\$ 9.043,89	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	1470		R\$ 13.213,94
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800	R\$ 13.213,94	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 09/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 09/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 09/2023	1965		R\$ 723,51
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 09/2023	825	R\$ 723,51	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 292
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 11

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
05 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.572,03
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.572,03	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	825		R\$ 723,51
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 09/2023	25	R\$ 723,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.286,72
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.286,72	
07 de outubro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 10/2023	2095		R\$ 1.074,79
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 10/2023	25	R\$ 1.074,79	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 5.714,69
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 5.714,69	
13 de outubro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.848,10
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.848,10	
13 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 182,82
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 182,82	
20 de outubro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 09/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 09/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R\$ 13.213,94
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R\$ 13.213,94	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 193,60
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 193,60	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.241,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.241,42	
27 de outubro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.429,37
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.429,37	
31 de outubro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 10/2023	940	R\$ 9.043,89	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 10/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 10/2023	820	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 10/2023	1965		R\$ 723,51
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 10/2023	825	R\$ 723,51	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 132.022,92
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 132.022,92	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	1470		R\$ 13.360,77
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 10/2023	800	R\$ 13.360,77	

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 293

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 12

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
03 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 8.674,89
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 8.674,89	
05 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 11.566,53
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 11.566,53	
06 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	825		R\$ 723,51
FGT S a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 10/2023	25	R\$ 723,51	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 185,01
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 185,01	
13 de novembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 11/2023	2095		R\$ 1.087,69
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 11/2023	25	R\$ 1.087,69	
16 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 2.891,63
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 2.891,63	
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 4.906,28
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 4.906,28	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.241,42
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.241,42	
20 de novembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 10/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 10/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	800		R\$ 13.360,77
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 09/2023	25	R\$ 13.360,77	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 193,99
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 193,99	
27 de novembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 14.458,16
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 14.458,16	
30 de novembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	1885		R\$ 9.043,89
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 11/2023	940	R\$ 9.043,89	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	1470		R\$ 16.086,52
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800	R\$ 16.086,52	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 11/2023	1960		R\$ 4.906,28
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 11/2023	820	R\$ 4.906,28	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 11/2023	1965		R\$ 723,51
FGT S (1965)	PROVISÃO FGTS 11/2023	825	R\$ 723,51	

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000

CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 294
Nº PROCESSO 200/2024LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 13

CONTA	HISTÓRICO	C/P	Débito	Crédito
02 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 10.443,74
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 10.443,74	
04 de dezembro				
Caixa (25)	DESPESA COM ENERGIA 12/2023	2095		R\$ 1.735,65
Energia (2095)	DESPESA COM ENERGIA 12/2023	25	R\$ 1.735,65	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 17.406,23
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 17.406,23	
07 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	825		R\$ 723,51
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 11/2023	25	R\$ 723,51	
Caixa (25)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	825		R\$ 1.447,02
FGTS a Recolher (825)	PAGAMENTO FGTS 12/2023	25	R\$ 1.447,02	
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 6.962,49
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 6.962,49	
11 de dezembro				
Caixa (25)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	2100		R\$ 6.079,18
Limpeza (2100)	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	25	R\$ 6.079,18	
15 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 20.887,48
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 20.887,48	
Caixa (25)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	2120		R\$ 296,52
Material de Expediente (2120)	COMPRA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	25	R\$ 296,52	
20 de dezembro				
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 11/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 11/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	PAGAMENTO INSS 12/2023	820		R\$ 144,91
INSS a Recolher (820)	PAGAMENTO INSS 12/2023	25	R\$ 144,91	
Caixa (25)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	2180		R\$ 123,70
Água/Telefone (2180)	DESPESA COM ÁGUA/TELEFONE	25	R\$ 123,70	
Caixa (25)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	800		R\$ 13.509,24
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PAGAMENTO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 11/2023	25	R\$ 13.509,24	
22 de dezembro				
Caixa (25)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	320		R\$ 13.924,99
Estoque de Mercadorias/Insumos (320)	COMPRA DE MERCADORIA/INSUMOS	25	R\$ 13.924,99	
31 de dezembro				
Caixa (25)	PRÓ-LABORE	1840		R\$ 1.317,33
Pró-Labore (1840)	PRÓ-LABORE	25	R\$ 1.317,33	
Caixa (25)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	1885		R\$ 18.087,78
Salários e Ordenados (1885)	FOLHA DE PAGAMENTO 12/2023 + 13º SALÁRIO 2023	940	R\$ 18.087,78	
INSS a Recolher (820)	PROVISÃO INSS 12/2023	1960		R\$ 144,91
INSS (1960)	PROVISÃO INSS 12/2023	320	R\$ 144,91	
FGTS a Recolher (825)	PROVISÃO FGTS 12/2023	1965		R\$ 1.447,02
FGTS (1965)	PROVISÃO FGTS 12/2023	825	R\$ 1.447,02	
Caixa (25)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1840		R\$ 158.957,07
Prestação de Serviços (402)	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402	R\$ 158.957,07	
Imposto do Simples Nacional - DAS (800)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	1470		R\$ 16.086,52
Imposto do Simples Nacional - DAS (1470)	PROVISÃO DE IMPOSTO DO SIMPLES NACIONAL - DAS 12/2023	800	R\$ 16.086,52	

JOSEPH SOUZA BATISTA - ME
 AV. CAMPOS DANTAS, 1673 - BAIRRO, CAMPOS DANTAS, PRESIDENTE DUTRA - MA, CEP: 65.760-000
 CNPJ: 17.785.993/0001-57 NIRE: 21101917047

FOLHAS 295
 Nº PROCESSO 200/2024
 Assinatura /

LIVRO DIÁRIO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Folha: 14

(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (2965)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	2965		R\$ 38.425,33
Depreciação Acumulada de Veículos (3564)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	3564	R\$ 38.425,33	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas e Equipamentos (565)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2841		R\$ 28.313,40
Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos (2841)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	565	R\$ 28.313,40	
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (575)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2834		R\$ 4.044,77
Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios (2834)	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	575	R\$ 4.044,77	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			R\$ 2.111.050,32	R\$ 2.111.050,32

FOLHAS 296
Nº PROCESSO 2007/2024
Escritura 1

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME.

Presidente Dutra, 31/12/2023

JOSEPH SOUZA BATISTA
Empresário
CPF 029.737.733-77

CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
CONTADOR
CRC/MA 8788



FOLHAS 297
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSEPH SOUZA BATISTA-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02973773377	JOSEPH SOUZA BATISTA
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/01/2024 11:06 SOB Nº 20240017609.
PROTOCOLO: 240017609 DE 05/01/2024. NIRE: 21101917047.
JOSEPH SOUZA BATISTA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12400183466 em 08/01/2024, protocolo 240017609. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOSEPH SOUZA BATISTA-ME
Número de Registro:	21101917047
CNPJ:	17785993000157
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02973773377	JOSEPH SOUZA BATISTA	
30428327320	CLEOMAR FERREIRA DA SILVA	MA8788

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/01/2024 11:07 SOB Nº 20240017609,
PROTOCOLO: 240017609 DE 05/01/2024, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400183466, NIRE: 21101917047,
JOSEPH SOUZA BATISTA-ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/01/2024
empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR FERREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : MA-008788/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.283.273-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/09/2024 as 09:17:07.

Válido até: 04/12/2024.

Código de Controle: 772423.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 300
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico - SRP N° 009/2024 - CPL/PMSDM

Processo Administrativo N°200/2024

A empresa Joseph Souza Batista- Me (Eletrotécnica José de Souza), Inscrito no CNPJ sob o N° 17.785.993/0001-57, localizada na Avenida Campos Dantas, N°1673, Bairro Campos Dantas, Presidente Dutra - Ma, CEP 65.760-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSEPH SOUZA BATISTA portador da Carteira de Identidade n° 023943732003-5 e do CPF N°029.737.733.77 ,

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:



Simples Nacional;



Lucro Real;



Lucro Presumido;



Outro: _____

- DECLARO que a licitante Eletrotécnica José de Souza possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr. Joseph Souza Batista , inscrito sob o CPF n°029.737.733-77
- DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Avenida Campos Dantas / Bairro Campos Dantas N° 1673

Cidade/Estado: Presidente Dutra - Ma

Cep.: 65.760-000

Ponto de referência: Próximo a casa bela , do outro lado a avenida , prédio vermelho .

Telefone: (99)991556154/991958506

E-mail: eletrotecnicaajs@hotmail.com

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 301
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura 1

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual - MEI;

☒ Microempresa - ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte - EPP;

☐ Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➤ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➤ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Presidente Dutra 12.09.2024

JOSEPH SOUZA

BATISTA:17785993000157

Assinado de forma digital por JOSEPH
SOUZA BATISTA:17785993000157
Dados: 2024.09.12 09:12:47 -03'00'

JOSEPH SOUZA BATISTA-ME (ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA)
JOSEPH SOUZA BATISTA CPF Nº 029.737.733-77 CNPJ: 17.785.993/0001-57
Titular/Proprietário

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA
Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 302
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

OBJETO: Registro de Preço para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias hidráulicos

Prezado Senhor,

A empresa Joseph Souza Batista- Me (Eletrotécnica José de Souza), Inscrito no CNPJ sob o Nº 17.785.993/0001-57, localizada na Avenida Campos Dantas, Nº1673, Bairro Campos Dantas, Presidente Dutra -Ma, CEP 65.760-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSEPH SOUZA BATISTA portador da Carteira de Identidade nº 023943732003-5 e do CPF Nº029.737.733.77 ,vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 477.795,09** (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos), para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4" Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	4	R\$ 1.242,45	R\$ 4.969,80
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4" Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	5	R\$ 1.512,00	R\$ 7.560,00
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4" Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	8	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4" Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	6	R\$ 2.699,19	R\$ 16.195,14

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA
Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 303
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /

5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4" Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	5	R\$ 3.222,13	R\$ 16.110,65
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	2	R\$ 3.501,13	R\$ 7.002,26
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 3.915,54	R\$ 3.915,54
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 5.922,67	R\$ 5.922,67
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	2	R\$ 8.865,00	R\$ 17.730,00
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	2	R\$ 7.245,10	R\$ 14.490,20
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.505,00	R\$ 9.030,00
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	8	R\$ 1.701,00	R\$ 13.608,00
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	2	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
15	Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara	Pça	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00
16	Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	4	R\$ 1.404,13	R\$ 5.616,52
17	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt. Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	4	R\$ 1.629,72	R\$ 6.518,88
18	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	4	R\$ 1.705,59	R\$ 6.822,36

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

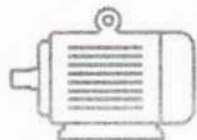
Controlando potência com inteligência

304
PROCESSO 200/2024
1

19	Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt. Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	3	R\$ 2.052,00	R\$ 6.156,00
20	Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 1.485,00	R\$ 5.940,00
21	Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão		2	R\$ 2.565,00	R\$ 5.130,00
22	Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	4	R\$ 1.552,63	R\$ 6.210,52
23	Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	3	R\$ 2.205,00	R\$ 6.615,00
24	Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	4	R\$ 2.709,27	R\$ 10.837,08
25	Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	2	R\$ 2.695,50	R\$ 5.391,00
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 2.115,00	R\$ 2.115,00
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m ³ /h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 4.308,12	R\$ 4.308,12
28	Luva de união de ferro 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	250	R\$ 24,43	R\$ 6.107,50
29	Luva de união de ferro 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 305

Nº PROCESSO 300/2024

Assinatura /

30	Registro esfera soldável 50 mm Marca: Amanco Fabricante: amanco	Pça	25	R\$ 31,10	R\$	777,50
31	Registro esfera soldável 60 mm Marca: Amanco Fabricante: Amanco	Pça	20	R\$ 49,15	R\$	983,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½ Marca: Amanco Fabricante: Amanco	Pça	25	R\$ 7,33	R\$	183,25
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2 Marca: Amanco Fabricante: Amanco	Pça	15	R\$ 9,13	R\$	136,95
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	15	R\$ 29,83	R\$	447,45
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 34,92	R\$	349,20
36	Niperoscável galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	25	R\$ 22,63	R\$	565,75
37	Niperoscável galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	15	R\$ 38,52	R\$	577,80
38	Tee galvanizado 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 34,29	R\$	342,90
39	Tee galvanizado 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 45,84	R\$	458,40
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½ Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 74,88	R\$	748,80
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	8	R\$ 115,00	R\$	920,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	12	R\$ 58,00	R\$	696,00
43	Curva 90 galvanizada 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 65,80	R\$	658,00



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 306

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura

44	Válvula de retenção vertical 1 ½" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
45	Válvula de retenção horizontal 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
46	Registro de gaveta 1 ½" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 107,00	R\$ 1070,00
47	Registro de gaveta 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	8	R\$ 159,80	R\$ 1.278,40
48	Tubo soldável PVC 50 mm Marca: Amanco Fabricante: Amanco	Pça	32	R\$ 82,00	R\$ 2.624,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm Marca: Amanco Fabricante: Amanco	Pça	25	R\$ 102,00	R\$ 2.550,00
50	Tampa para poço 6" Marca: Gabitec Fabricante: Gabitec	Pça	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC Marca: Vinyl Tubos Fabricante: Vinyl Tubos	Pça	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC Marca: Vinyl Tubos Fabricante: Vinyl Tubos	Pça	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	250	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50
55	Cabo PP 3 x 6 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	250	R\$ 25,05	R\$ 6.262,50
56	Cabo PP 3 x 10 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	300	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA

Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 307

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura /

57	Cabo PP 3 x16 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	250	R\$ 47,25	R\$ 11.812,50
58	Corda 12 mm Marca: Grupo Force Fabricante: Grupo Force	Mt	250	R\$ 3,02	R\$ 755,00
59	Corda 14 mm Marca: Grupo Force Fabricante : Grupo Force	Mt	250	R\$ 3,85	R\$ 962,50
60	Corda 16 mm Marca: Grupo Force Fabricante: Grupo Force	Mt	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
61	Disjuntor 16 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 19,10	R\$ 229,20
62	Disjuntor 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00
63	Disjuntor 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 24,95	R\$ 299,40
64	Disjuntor 50 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 36,95	R\$ 369,50
65	Rele de sobrecarga 10 a 16 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 117,80	R\$ 1.178,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 189,80	R\$ 1.898,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	5	R\$ 285,10	R\$ 1.425,50
68	Rele de sobrecarga 36 a 45 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	5	R\$ 417,80	R\$ 2089,00

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA
Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 308

Nº PROCESSO 200/2024

Assinatura

70	Contator 9 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	8	R\$ 87,10	R\$	696,80
71	Contator 12 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	8	R\$ 114,10	R\$	912,80
72	Contator 18 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 155,80	R\$	1.558,00
73	Contator 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 207,15	R\$	2.485,80
74	Contator 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 301,10	R\$	3.011,00
75	Contator 40 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 403,90	R\$	4.039,00
76	Contator 45 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 499,90	R\$	4.999,00
77	Rele FF sem neutro Marca: DIGIMEC Fabricante: DIGIMEC	Pça	25	R\$ 148,80	R\$	3.720,00
78	Capacitores de partida Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	30	R\$ 32,10	R\$	963,00
79	Capacitores de permanente Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	25	R\$ 62,00	R\$	1.550,00
80	Botoeira dupla Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	20	R\$ 37,25	R\$	745,00
81	Sinaleira monobloco Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 10,15	R\$	121,80
82	Voltímetro 0 a 500 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 34,80	R\$	348,00
83	Amperímetro 0 a 100 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 37,15	R\$	371,50

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA
Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 309

Nº PROCESSO 100/2024

Acabou-se 1

84	Para raio dps Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 62,05	R\$	930,75
85	Botão interruptor 3 posição Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 19,00	R\$	285,00
86	Barra de aterramento Marca: JI lobato Fabricante: JI lobato	Pça	15	R\$ 20,05	R\$	300,75
87	Bucha de desgaste Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	10	R\$ 23,35	R\$	233,50
88	Acoplamento bombeador Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	5	R\$ 172,15	R\$	860,75
89	CLP saída a relé Marca: Wecon Fabricante: Wecon	Pça	15	R\$ 789,00	R\$	11.835,00
90	Fonte Chaveada Marca: Sibratec Fabricante: Sibratec	Pça	20	R\$ 147,50	R\$	2.950,00
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico Marca: Emmite Fabricante: Emmite	Pça	18	R\$ 2.139,80	R\$	38.516,40
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20 Marca: Lukbox Fabricante: Lukbox	Pça	10	R\$ 345,10	R\$	3.451,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	10	R\$ 1.175,15	R\$	11.751,50
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	10	R\$ 1.069,80	R\$	10.698,00
95	Controlador de horario Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 189,90	R\$	2.848,50

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra - MA
Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9



ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA

Controlando potência com inteligência

FOLHAS 310
Nº PROCESSO 200/2024
ASSINATURA /

96	Boia a com radio transmissor Marca: Ouzer Fabricante: Ouzer	Pça	10	R\$ 2.689,10	R\$ 26.891,00
TOTAL					R\$ 477.795,09

Nome completo do responsável : Joseph Souza Batista, CPF : 029.737.733-77, portador da carteira de identidade nº 023943732003-5, proprietário da empresa ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

Dados Bancários da Empresa: Banco do Brasil, Agência nº 1119-3 e Conta Corrente nº 31.453-6

Contatos: (99)991958506/991556154

e-mail : eletrotecnicajs@hotmail.com

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Presidente Dutra- MA 13.09.2024

JOSEPH SOUZA

BATISTA:17785993000157

Assinado de forma digital por JOSEPH

SOUZA BATISTA:17785993000157

Dados: 2024.09.13 13:17:30 -03'00'

JOSEPH SOUZA BATISTA-ME (ELETROTÉCNICA JOSÉ DE SOUZA)
JOSEPH SOUZA BATISTA CPF Nº 029.737.733-77CNPJ: 17.785.993/0001-57
Titular/Proprietário

Av. Campo Dantas, 1673. - Campo Dantas - CEP: 65760-000 - Presidente Dutra – MA
Fone (99) 9195-8506 CNPJ: 17.785.993/0001-57 Insc. Est: 12.405.409-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às 09:30 do dia 13/09/2024, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 02/09/2024
Limite de impugnação: 10/09/2024
Final da Proposta/Início da Sessão: 13/09/2024 às 09:30

Esclarecimentos e Impugnações
Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1			
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	4,00	Pça	1.242,45
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 2
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
2 - Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	5.00	Pça	1.512,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 3			
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
3 - Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	8,00	Pça	2.475,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 4			
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
4 - Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	6,00	Pça	2.699,19
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 5			
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
5 - Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	5,00	Pça	3.222,13
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 6			
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
6 - Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	3.501,13
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 7			
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
7 - Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	1,00	Pça	3.915,54
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 8			
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
8 - Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	1,00	Pça	5.922,67
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 9

Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
9 - Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	1,00	Pça	7.650,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 10

Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
10 - Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	8.865,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 11

Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
11 - Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	7.245,10
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 12

Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

12 - Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	6,00	Pça	1.505,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 13

Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
13 - Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	8,00	Pça	1.701,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 14

Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
14 - Motor submerso de 5,0HP, monofásico,4"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 5,0HP, monofásico,4"		2,00	Pça	4.950,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:

Lote 15

Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
15 - Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.	2,00	Pça	1.215,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 16			
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
16 - Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	4,00	Pça	1.404,13
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:	

Lote 17			
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
17 - Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	4,00	Pça	1.629,72
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:	

Lote 18			
Bombeador 4"com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
18 - Bombeador 4"com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4"com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	4,00	Pça	1.705,59
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:	

Lote 19			
Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
19 - Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	3,00	Pça	2.052,00
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:	

Lote 20			
Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
20 - Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	4,00	Pça	1.485,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 21			
Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
21 - Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4"com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	2,00	Pça	2.565,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 22	
Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

22 - Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	4,00	Pça	1.552,63
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 23
Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador			
23 - Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	3,00	Pça	2.205,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 24
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador			
24 - Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	4,00	Pça	2.709,27
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 25
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador			
25 - Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m c a) até 195 mt.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	2,00	Pça	2.695,50
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 26			
Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPj/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
26 - Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 6"com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	1,00	Pça	2.115,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 27			
Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
27 - Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	1,00	Pça	4.308,12
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 28			
Luva de união de ferro 1 ½"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
28 - Luva de união de ferro 1 ½"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união de ferro 1 ½"	250,00	Pça	24,43
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 29			
Luva de união de ferro 2"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
29 - Luva de união de ferro 2"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união de ferro 2"	180,00	Pça	32,00
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 30			
Registro esfera soldável 50 mm			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
30 - Registro esfera soldável 50 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro esfera soldável 50 mm	25,00	Pça	31,10
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:	

Lote 31			
Registro esfera soldável 60 mm			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
31 - Registro esfera soldável 60 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro esfera soldável 60 mm	20,00	Pça	49,15
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:	

Lote 32 Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½		
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

32 - Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	25,00	Pça	7,33
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:	

Lote 33

Adaptador soldável curto 60 mm x 2

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

33 - Adaptador soldável curto 60 mm x 2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador soldável curto 60 mm x 2	15,00	Pça	9,13
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:	

Lote 34

Joelho de 45 galvanizado 1 ½

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

34 - Joelho de 45 galvanizado 1 ½

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho de 45 galvanizado 1 ½	15,00	Pça	29,83
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 35

Joelho de 45 galvanizado 60 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

35 - Joelho de 45 galvanizado 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho de 45 galvanizado 60 mm	10,00	Pça	34,92
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 36			
Niperoscável galvanizado 1 ½			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
36 - Niperoscável galvanizado 1 ½			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Niperoscável galvanizado 1 ½	25,00	Pça	22,63
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 37			
Niperoscável galvanizado 60 mm			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
37 - Niperoscável galvanizado 60 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Niperoscável galvanizado 60 mm	15,00	Pça	38,52
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 38			
Tee galvanizado 1 ½"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
38 - Tee galvanizado 1 ½"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tee galvanizado 1 ½"	10,00	Pça	34.29
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 39 Tee galvanizado 2"	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

39 - Tee galvanizado 2"

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tee galvanizado 2"	10,00	Pça	45,84
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 40

Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
40 - Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½		10,00	Pça	74,88
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:

Lote 41

Luva de união galvanizada assento de bronze 2"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
41 - Luva de união galvanizada assento de bronze 2"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"		8,00	Pça	115,00
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:

Lote 42

Curva 90 galvanizada 1 ½"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
42 - Curva 90 galvanizada 1 ½"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva 90 galvanizada 1 ½"		12,00	Pça	58,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 43			
Curva 90 galvanizada 2"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
43 - Curva 90 galvanizada 2"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Curva 90 galvanizada 2"	10,00	Pça	65,80
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 44			
Válvula de retenção vertical 1 ½			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
44 - Válvula de retenção vertical 1 ½			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida
Válvula de retenção vertical 1 ½		10,00	Pça
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:	

Lote 45			
Válvula de retenção horizontal 2"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
45 - Válvula de retenção horizontal 2"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Válvula de retenção horizontal 2"	10,00	Pça	112,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:	

Lote 46	
Registro de gaveta 1 ½	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

46 - Registro de gaveta 1 ½

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro de gaveta 1 ½	10,00	Pça	107,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:	

Lote 47

Registro de gaveta 2"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
47 - Registro de gaveta 2"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro de gaveta 2"	8,00	Pça	159,80
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:	

Lote 48

Tubo soldável PVC 50 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
48 - Tubo soldável PVC 50 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo soldável PVC 50 mm	32,00	Pça	82,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:	

Lote 49

Tubo soldável PVC 60 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
49 - Tubo soldável PVC 60 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tubo soldável PVC 60 mm	25,00	Pça	102,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 50			
Tampa para poço 6"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
50 - Tampa para poço 6"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tampa para poço 6"	25,00	Pça	48,00
Marca: Gabitec	Fabricante: Gabitec	Modelo:	

Lote 51			
Cano edutor 1 ½" 4 m PVC			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
51 - Cano edutor 1 ½" 4 m PVC			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	200,00	Pça	95,00
Marca: Vinyl Tubos	Fabricante: Vinyl Tubos	Modelo:	

Lote 52			
Cano edutor 2" 4 m PVC			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
52 - Cano edutor 2" 4 m PVC			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cano edutor 2" 4 m PVC	150,00	Pça	115,00
Marca: Vinyl Tubos	Fabricante: Vinyl Tubos	Modelo:	

Lote 53 Cabo PP 3 x 2,5 mm			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

53 - Cabo PP 3 x 2,5 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo PP 3 x 2,5 mm	100,00	Mt	12,00
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:	

Lote 54
Cabo PP 3 x 4 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
54 - Cabo PP 3 x 4 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo PP 3 x 4 mm	250,00	Mt	17,99
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:	

Lote 55
Cabo PP 3 x 6 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
55 - Cabo PP 3 x 6 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo PP 3 x 6 mm	250,00	Mt	25,05
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:	

Lote 56
Cabo PP 3 x 10 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
56 - Cabo PP 3 x 10 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo PP 3 x 10 mm	300,00	Mt	38,10
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 57			
Cabo PP 3 x16 mm			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
57 - Cabo PP 3 x16 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo PP 3 x16 mm	250,00	Mt	47,25
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:	

Lote 58			
Corda 12 mm			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
58 - Corda 12 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corda 12 mm	250,00	Mt	3,02
Marca: Grupo Force	Fabricante: Gupo Force	Modelo:	

Lote 59			
Corda 14 mm			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
59 - Corda 14 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corda 14 mm	250,00	Mt	3,85
Marca: Grupo Force	Fabricante: Grupo Force	Modelo:	

Lote 60	
Corda 16 mm	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

60 - Corda 16 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corda 16 mm	200,00	Mt	4,05
Marca: Grupo Force	Fabricante: Grupo Force	Modelo:	

Lote 61

Disjuntor 16 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
61 - Disjuntor 16 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 16 A	12,00	Pça	19,10
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 62

Disjuntor 25 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
62 - Disjuntor 25 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 25 A	12,00	Pça	21,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 63

Disjuntor 32 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
63 - Disjuntor 32 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 32 A	12,00	Pça	24,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA Modelo:

Lote 64				
Disjuntor 50 A				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
64 - Disjuntor 50 A				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 50 A		10,00	Pça	36,95
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		

Lote 65			
Rele de sobrecarga 10 a 16			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
65 - Rele de sobrecarga 10 a 16			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 10 a 16	10,00	Pça	117,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 66					
Rele de sobrecarga 16 a 25					
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57			
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.			
Descrição Comprador					
66 - Rele de sobrecarga 16 a 25					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Rele de sobrecarga 16 a 25		10,00	Pça	189,80	
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	

331
PROCESSO 200/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 67			
Rele de sobrecarga 25 a 36			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
67 - Rele de sobrecarga 25 a 36			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 25 a 36	5,00	Pça	285,10
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 68			
Rele de sobrecarga 36 a 45			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
68 - Rele de sobrecarga 36 a 45			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 36 a 45	3,00	Pça	305,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 69 Rele de sobrecarga 40 a 57			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
69 - Rele de sobrecarga 40 a 57			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 40 a 57	5,00	Pça	417,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 70 Contator 9 A			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
70 - Contator 9 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 9 A	8,00	Pça	87,10
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 71					
Contator 12 A					
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador					
71 - Contator 12 A					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Contator 12 A		8,00	Pça	114,10	
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	

Lote 72			
Contator 18 A			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
72 - Contator 18 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 18 A	10,00	Pça	155,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 73	
Contator 25 A	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	
73 - Contator 25 A	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 25 A	12,00	Pça	207,15
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 74			
Contator 32 A			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
74 - Contator 32 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 32 A	10,00	Pça	301,10
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 75			
Contator 40 A			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
75 - Contator 40 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 40 A	10,00	Pça	403,90
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 76			
Contator 45 A			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
76 - Contator 45 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 45 A	10,00	Pça	499,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA

Fabricante: Tron Controles Eletricos
LTDA

Modelo:

Lote 77

Rele FF sem neutro

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

77 - Rele FF sem neutro

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de
Medida****Unitário
Proposto**

Rele FF sem neutro

25,00

Pça

148,80

Marca: Digimec

Fabricante: Digimec

Modelo:

Lote 78

Capacitores de partida

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

78 - Capacitores de partida

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de
Medida****Unitário
Proposto**

Capacitores de partida

30,00

Pça

32,10

Marca: Epcos

Fabricante: Epcos

Modelo:

Lote 79

Capacitores de permanente

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

79 - Capacitores de permanente

Descrição do Fornecedor**Quantidade****Unidade de
Medida****Unitário
Proposto**

Capacitores de permanente

25,00

Pça

62,00

Marca: Epcos

Fabricante: Epcos

Modelo:

Lote 80

Botoeira dupla

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
80 - Botoeira dupla				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Botoeira dupla		20,00	Pça	37,25
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 81				
Sinaleira monobloco				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador				
81 - Sinaleira monobloco				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Sinaleira monobloco		12,00	Pça	10,15
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 82				
Voltímetro 0 a 500				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador				
82 - Voltímetro 0 a 500				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Voltímetro 0 a 500		10,00	Pça	34,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 83	
Amperímetro 0 a 100	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	
83 - Amperímetro 0 a 100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Amperímetro 0 a 100	10,00	Pça	37,15
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 84
Para raio dps

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
84 - Para raio dps			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Para raio dps	15,00	Pça	62,05
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 85
Botão interruptor 3 posição

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
85 - Botão interruptor 3 posição			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Botão interruptor 3 posição	15,00	Pça	19,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 86
Barra de aterramento

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
86 - Barra de aterramento			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barra de aterramento	15,00	Pça	20,05
Marca: JI lobato	Fabricante: JI lobato	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 87			
Bucha de desgaste			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
87 - Bucha de desgaste			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de desgaste	10,00	Pça	23,35
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 88					
Acoplamento bombeador					
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador					
88 - Acoplamento bombeador					
Descrição do Fornecedor			Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acoplamento bombeador			5,00	Pça	172,15
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	

Lote 89			
CLP saída a relé			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
89 - CLP saída a relé			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLP saída a relé	15,00	Pça	789,00
Marca: Wecon	Fabricante: Wecon	Modelo:	

Lote 90	
Fonte Chaveada	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

90 - Fonte Chaveada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Fonte Chaveada	20,00	Pça	147,50
Marca: Sibratec	Fabricante: Sibratec	Modelo:	

Lote 91

Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
91 - Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	18,00	Pça	2.139,80
Marca: Emmite	Fabricante: Emmite	Modelo:	

Lote 92

Caixa de comando 50 x 40 x 20

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador				
92 - Caixa de comando 50 x 40 x 20				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Caixa de comando 50 x 40 x 20		10,00	Pça	345,10
Marca: Lukbox		Fabricante: Lukbox		Modelo:

Lote 93

Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
93 - Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.175,15
Marca: Hunter	Fabricante: Hunter	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 94			
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
94 - Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.069,80
Marca: Hunter	Fabricante: Hunter	Modelo:	

Lote 95			
Controlador de horario			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
95 - Controlador de horario			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Controlador de horario	15,00	Pça	189,90
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 96			
Boia a com radio transmissor			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF 17.785.993/0001-57	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
96 - Boia a com radio transmissor			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Boia a com radio transmissor	10,00	Pça	2.689,10
Marca: Ouzer	Fabricante: Ouzer	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.242,45	13/09/2024 11:31:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 2	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.512,00	13/09/2024 11:31:33
Lote 3	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.475,00	13/09/2024 11:31:35
Lote 4	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.699,19	13/09/2024 11:31:38
Lote 5	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	3.222,13	13/09/2024 11:31:41
Lote 6	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	3.501,13	13/09/2024 11:31:44
Lote 7	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	3.915,54	13/09/2024 11:31:47
Lote 8	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	5.922,67	13/09/2024 11:31:50
Lote 9	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	7.650,00	13/09/2024 11:31:53
Lote 10	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	8.865,00	13/09/2024 11:31:56
Lote 11	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	7.245,10	13/09/2024 11:53:01
Lote 12	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.505,00	13/09/2024 11:53:31
Lote 13	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.701,00	13/09/2024 11:32:08
Lote 14	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	4.950,00	13/09/2024 11:32:11
Lote 15	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.215,00	13/09/2024 11:32:15
Lote 16	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.404,13	13/09/2024 11:32:17
Lote 17	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.629,72	13/09/2024 11:32:20
Lote 18	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.705,59	13/09/2024 11:32:23
Lote 19	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.052,00	13/09/2024 11:32:26
Lote 20	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.485,00	13/09/2024 11:32:29
Lote 21	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.565,00	13/09/2024 11:32:35
Lote 22	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.552,63	13/09/2024 11:32:38
Lote 23	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.205,00	13/09/2024 11:32:40
Lote 24	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.709,27	13/09/2024 11:32:42
Lote 25	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.695,50	13/09/2024 11:32:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 26	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.115,00	13/09/2024 11:32:49
Lote 27	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	4.308,12	13/09/2024 11:32:52
Lote 28	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	24,43	13/09/2024 11:32:56
Lote 29	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	32,00	13/09/2024 12:03:31
Lote 30	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	31,10	13/09/2024 11:55:23
Lote 31	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	49,15	13/09/2024 11:33:08
Lote 32	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	7,33	13/09/2024 11:33:10
Lote 33	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	9,13	13/09/2024 11:33:14
Lote 34	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	29,83	13/09/2024 11:33:17
Lote 35	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	34,92	13/09/2024 11:33:20
Lote 36	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	22,63	13/09/2024 11:33:23
Lote 37	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	38,52	13/09/2024 11:33:26
Lote 38	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	34,29	13/09/2024 11:33:29
Lote 39	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	45,84	13/09/2024 11:33:32
Lote 40	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	74,88	13/09/2024 11:33:36
Lote 41	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	115,00	13/09/2024 10:22:19
Lote 41	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	115,00	13/09/2024 11:33:42
Lote 42	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	60,10	13/09/2024 10:22:32
Lote 42	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	58,00	13/09/2024 10:26:28
Lote 42	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	58,00	13/09/2024 11:33:44
Lote 43	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	65,80	13/09/2024 10:22:43
Lote 43	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	65,80	13/09/2024 11:33:47
Lote 44	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	62,10	13/09/2024 10:22:56
Lote 44	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	59,10	13/09/2024 10:26:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 44	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	55,00	13/09/2024 10:29:04
Lote 44	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	55,00	13/09/2024 11:33:51
Lote 45	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	122,80	13/09/2024 10:23:11
Lote 45	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	120,00	13/09/2024 10:27:16
Lote 45	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	112,00	13/09/2024 10:29:12
Lote 45	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	112,00	13/09/2024 11:33:55
Lote 46	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	111,10	13/09/2024 10:23:25
Lote 46	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	107,00	13/09/2024 10:27:26
Lote 46	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	107,00	13/09/2024 11:33:58
Lote 47	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	172,00	13/09/2024 10:23:38
Lote 47	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	168,10	13/09/2024 10:27:39
Lote 47	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	159,80	13/09/2024 10:29:27
Lote 47	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	159,80	13/09/2024 11:34:01
Lote 48	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	90,15	13/09/2024 10:23:49
Lote 48	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	88,00	13/09/2024 10:27:49
Lote 48	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	82,00	13/09/2024 10:29:36
Lote 48	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	82,00	13/09/2024 11:34:04
Lote 49	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	102,00	13/09/2024 10:28:03
Lote 49	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	102,00	13/09/2024 11:34:07
Lote 50	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	48,00	13/09/2024 11:34:10
Lote 51	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	95,00	13/09/2024 10:34:57
Lote 51	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	95,00	13/09/2024 11:34:20
Lote 52	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	115,00	13/09/2024 10:35:09
Lote 52	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	115,00	13/09/2024 11:34:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 53	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	12,00	13/09/2024 10:35:25
Lote 53	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	12,00	13/09/2024 11:34:26
Lote 54	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	17,99	13/09/2024 10:35:35
Lote 54	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	17,99	13/09/2024 11:34:30
Lote 55	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	25,05	13/09/2024 10:35:44
Lote 55	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	25,05	13/09/2024 11:34:33
Lote 56	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	38,10	13/09/2024 10:35:56
Lote 56	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	38,10	13/09/2024 11:34:36
Lote 57	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	47,25	13/09/2024 10:36:21
Lote 57	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	47,25	13/09/2024 11:34:40
Lote 58	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	3,02	13/09/2024 10:36:32
Lote 58	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	3,02	13/09/2024 11:34:42
Lote 59	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	3,85	13/09/2024 10:37:27
Lote 59	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	3,85	13/09/2024 11:34:46
Lote 60	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	4,05	13/09/2024 10:37:40
Lote 60	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	4,05	13/09/2024 11:34:49
Lote 61	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	19,10	13/09/2024 10:44:18
Lote 61	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	19,10	13/09/2024 11:34:55
Lote 62	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	21,50	13/09/2024 10:44:33
Lote 62	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	21,50	13/09/2024 11:34:58
Lote 63	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	24,95	13/09/2024 10:44:45
Lote 63	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	24,95	13/09/2024 11:35:02
Lote 64	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	36,95	13/09/2024 10:44:57
Lote 64	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	36,95	13/09/2024 11:35:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 65	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	117,80	13/09/2024 10:45:10
Lote 65	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	117,80	13/09/2024 11:35:08
Lote 66	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	189,80	13/09/2024 10:45:23
Lote 66	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	189,80	13/09/2024 11:35:11
Lote 67	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	285,10	13/09/2024 10:45:39
Lote 67	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	285,10	13/09/2024 11:35:14
Lote 68	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	305,00	13/09/2024 10:45:54
Lote 68	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	305,00	13/09/2024 11:35:17
Lote 69	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	417,80	13/09/2024 10:46:12
Lote 69	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	417,80	13/09/2024 11:35:22
Lote 70	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	87,10	13/09/2024 10:46:35
Lote 70	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	87,10	13/09/2024 11:35:24
Lote 71	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	114,10	13/09/2024 10:58:26
Lote 71	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	114,10	13/09/2024 11:35:30
Lote 72	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	155,80	13/09/2024 10:58:44
Lote 72	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	155,80	13/09/2024 11:35:33
Lote 73	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	207,15	13/09/2024 10:58:57
Lote 73	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	207,15	13/09/2024 11:35:36
Lote 74	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	301,10	13/09/2024 10:59:07
Lote 74	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	301,10	13/09/2024 11:35:39
Lote 75	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	403,90	13/09/2024 10:59:20
Lote 75	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	403,90	13/09/2024 11:35:42
Lote 76	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	499,90	13/09/2024 10:59:32
Lote 76	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	499,90	13/09/2024 11:35:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 77	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	148,80	13/09/2024 10:59:44
Lote 77	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	148,80	13/09/2024 11:35:48
Lote 78	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	32,10	13/09/2024 10:59:53
Lote 78	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	32,10	13/09/2024 11:35:52
Lote 79	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	62,00	13/09/2024 11:00:06
Lote 79	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	62,00	13/09/2024 11:35:55
Lote 80	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	37,25	13/09/2024 11:00:16
Lote 80	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	37,25	13/09/2024 11:35:58
Lote 81	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	10,15	13/09/2024 11:10:10
Lote 81	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	10,15	13/09/2024 11:36:05
Lote 82	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	34,80	13/09/2024 11:10:26
Lote 82	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	34,80	13/09/2024 11:36:07
Lote 83	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	37,15	13/09/2024 11:10:45
Lote 83	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	37,15	13/09/2024 11:36:10
Lote 84	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	62,05	13/09/2024 11:11:01
Lote 84	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	62,05	13/09/2024 11:36:13
Lote 85	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	19,00	13/09/2024 11:11:17
Lote 85	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	19,00	13/09/2024 11:36:16
Lote 86	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	20,05	13/09/2024 11:11:32
Lote 86	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	20,05	13/09/2024 11:36:19
Lote 87	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	23,35	13/09/2024 11:11:57
Lote 87	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	23,35	13/09/2024 11:36:21
Lote 88	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	172,15	13/09/2024 11:12:16
Lote 88	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	172,15	13/09/2024 11:36:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 89	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	789,00	13/09/2024 11:12:34
Lote 89	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	789,00	13/09/2024 11:36:28
Lote 90	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	147,50	13/09/2024 11:12:52
Lote 90	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	147,50	13/09/2024 11:36:31
Lote 91	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.139,80	13/09/2024 11:24:57
Lote 91	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.139,80	13/09/2024 11:36:40
Lote 92	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	345,10	13/09/2024 11:25:06
Lote 92	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	345,10	13/09/2024 11:36:43
Lote 93	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.175,15	13/09/2024 11:25:18
Lote 93	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.175,15	13/09/2024 11:36:46
Lote 94	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.069,80	13/09/2024 11:25:32
Lote 94	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	1.069,80	13/09/2024 11:36:49
Lote 95	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	189,90	13/09/2024 11:25:43
Lote 95	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	189,90	13/09/2024 11:36:53
Lote 96	Aberta	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.689,10	13/09/2024 11:26:00
Lote 96	Negociação	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME 17.785.993/0001-57	2.689,10	13/09/2024 11:36:55

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos!	13/09/2024 09:32:22
Pregoeiro(a)	Me chamo Jorge Fran Costa Ramalho Silva e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	13/09/2024 09:32:59
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	13/09/2024 09:33:15
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	13/09/2024 09:33:39
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	13/09/2024 09:33:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 10 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:35:25
Pregoeiro(a)	Pregoeiro Senhores ofertem seus lances.	13/09/2024 09:35:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 11 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 12 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 13 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 14 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 15 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 16 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 17 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 18 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:45:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 19 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:46:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 20 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:46:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 21 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 22 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 23 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 24 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 25 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 26 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 27 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 28 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 29 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 30 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 09:56:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 31 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 32 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:16
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 33 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 34 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 35 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 36 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 37 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 38 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 39 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 40 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:07:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 41 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:17:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 42 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:17:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 43 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:17:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 44 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:17:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 45 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:17:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 46 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:17:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 47 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:17:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 48 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:18:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 49 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:18:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 50 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:18:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 51 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:32:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 52 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:32:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 53 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:32:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 54 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:33:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 55 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:33:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 56 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:33:22
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 57 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:33:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 58 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:33:31
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 59 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:33:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 60 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:33:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 61 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:43:45
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 62 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:43:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 63 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:43:50
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 64 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:43:52
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 65 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:43:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 66 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:43:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 67 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:44:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 68 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:44:03
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 69 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:44:05
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 70 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:44:08
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 71 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:37
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 72 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:39
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 73 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 74 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 75 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 76 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 77 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 78 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 79 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:56
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 80 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 10:57:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 81 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 82 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 83 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:15
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 84 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 85 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 86 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 87 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:26
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 88 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:28
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 89 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 90 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:08:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 91 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:20:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 92 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:20:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 93 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:20:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 94 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:20:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 95 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:21:00
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 96 . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/09/2024 11:21:03
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 1.360,17.	13/09/2024 11:37:14
Sistema	O valor de referência do lote 02 foi divulgado R\$ 1.693,33	13/09/2024 11:37:20
Sistema	O valor de referência do lote 03 foi divulgado R\$ 2.920,67.	13/09/2024 11:37:25
Sistema	O valor de referência do lote 04 foi divulgado R\$ 3.159,70.	13/09/2024 11:37:30
Sistema	O valor de referência do lote 05 foi divulgado R\$ 3.560,05.	13/09/2024 11:37:34
Sistema	O valor de referência do lote 06 foi divulgado R\$ 3.963,33.	13/09/2024 11:37:39
Sistema	O valor de referência do lote 07 foi divulgado R\$ 4.516,87.	13/09/2024 11:37:44
Sistema	O valor de referência do lote 08 foi divulgado R\$ 6.490,25.	13/09/2024 11:37:48
Sistema	O valor de referência do lote 09 foi divulgado R\$ 8.666,67.	13/09/2024 11:37:53
Sistema	O valor de referência do lote 10 foi divulgado R\$ 9.750,00.	13/09/2024 11:37:58
Sistema	O valor de referência do lote 11 foi divulgado R\$ 7.253,52.	13/09/2024 11:38:08
Sistema	O valor de referência do lote 12 foi divulgado R\$ 1.513,33.	13/09/2024 11:38:12
Sistema	O valor de referência do lote 13 foi divulgado R\$ 1.713,33.	13/09/2024 11:38:17
Sistema	O valor de referência do lote 14 foi divulgado R\$ 5.270,67.	13/09/2024 11:38:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O valor de referência do lote 15 foi divulgado R\$ 1.303,33.	13/09/2024 11:38:26
Sistema	O valor de referência do lote 16 foi divulgado R\$ 1.486,72.	13/09/2024 11:38:30
Sistema	O valor de referência do lote 17 foi divulgado R\$ 1.820,27.	13/09/2024 11:38:34
Sistema	O valor de referência do lote 18 foi divulgado R\$ 1.848,37.	13/09/2024 11:38:38
Sistema	O valor de referência do lote 19 foi divulgado R\$ 2.267,00.	13/09/2024 11:38:44
Sistema	O valor de referência do lote 20 foi divulgado R\$ 1.590,00.	13/09/2024 11:38:48
Sistema	O valor de referência do lote 21 foi divulgado R\$ 2.783,33.	13/09/2024 11:40:40
Sistema	O valor de referência do lote 22 foi divulgado R\$ 1.625,72.	13/09/2024 11:40:44
Sistema	O valor de referência do lote 23 foi divulgado R\$ 2.366,67.	13/09/2024 11:40:49
Sistema	O valor de referência do lote 24 foi divulgado R\$ 3.009,77.	13/09/2024 11:40:52
Sistema	O valor de referência do lote 25 foi divulgado R\$ 2.971,72.	13/09/2024 11:40:56
Sistema	O valor de referência do lote 26 foi divulgado R\$ 2.423,67.	13/09/2024 11:41:01
Sistema	O valor de referência do lote 27 foi divulgado R\$ 4.865,20.	13/09/2024 11:41:04
Sistema	O valor de referência do lote 28 foi divulgado R\$ 28,38.	13/09/2024 11:41:09
Sistema	O valor de referência do lote 29 foi divulgado R\$ 32,27.	13/09/2024 11:41:15
Sistema	O valor de referência do lote 30 foi divulgado R\$ 32,72.	13/09/2024 11:41:19
Sistema	O valor de referência do lote 31 foi divulgado R\$ 55,00.	13/09/2024 11:41:27
Sistema	O valor de referência do lote 32 foi divulgado R\$ 9,38.	13/09/2024 11:41:32
Sistema	O valor de referência do lote 33 foi divulgado R\$ 10,72.	13/09/2024 11:41:36
Sistema	O valor de referência do lote 34 foi divulgado R\$ 34,38.	13/09/2024 11:41:40
Sistema	O valor de referência do lote 35 foi divulgado R\$ 39,27.	13/09/2024 11:41:44
Sistema	O valor de referência do lote 36 foi divulgado R\$ 27,05.	13/09/2024 11:41:48
Sistema	O valor de referência do lote 37 foi divulgado R\$ 45,93.	13/09/2024 11:41:52
Sistema	O valor de referência do lote 38 foi divulgado R\$ 42,70.	13/09/2024 11:41:56
Sistema	O valor de referência do lote 39 foi divulgado R\$ 47,37.	13/09/2024 11:42:01
Sistema	O valor de referência do lote 40 foi divulgado R\$ 99,03.	13/09/2024 11:42:06
Sistema	O valor de referência do lote 41 foi divulgado R\$ 140,33.	13/09/2024 11:42:12
Sistema	O valor de referência do lote 42 foi divulgado R\$ 73,33.	13/09/2024 11:42:16
Sistema	O valor de referência do lote 43 foi divulgado R\$ 75,17.	13/09/2024 11:42:20
Sistema	O valor de referência do lote 44 foi divulgado R\$ 141,37.	13/09/2024 11:42:24
Sistema	O valor de referência do lote 45 foi divulgado R\$ 957,05.	13/09/2024 11:42:29
Sistema	O valor de referência do lote 46 foi divulgado R\$ 574,42.	13/09/2024 11:42:34
Sistema	O valor de referência do lote 47 foi divulgado R\$ 203,42.	13/09/2024 11:42:38
Sistema	O valor de referência do lote 48 foi divulgado R\$ 183,00.	13/09/2024 11:42:42
Sistema	O valor de referência do lote 49 foi divulgado R\$ 129,00.	13/09/2024 11:42:47
Sistema	O valor de referência do lote 50 foi divulgado R\$ 61,33.	13/09/2024 11:42:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O valor de referência do lote 51 foi divulgado R\$ 110,33.	13/09/2024 11:42:58
Sistema	O valor de referência do lote 52 foi divulgado R\$ 127,67.	13/09/2024 11:43:02
Sistema	O valor de referência do lote 53 foi divulgado R\$ 14,17.	13/09/2024 11:43:05
Sistema	O valor de referência do lote 54 foi divulgado R\$ 21,75.	13/09/2024 11:43:10
Sistema	O valor de referência do lote 55 foi divulgado R\$ 30,05.	13/09/2024 11:43:13
Sistema	O valor de referência do lote 56 foi divulgado R\$ 46,60.	13/09/2024 11:43:17
Sistema	O valor de referência do lote 57 foi divulgado R\$ 57,57.	13/09/2024 11:43:21
Sistema	O valor de referência do lote 58 foi divulgado R\$ 4,42.	13/09/2024 11:43:25
Sistema	O valor de referência do lote 59 foi divulgado R\$ 4,55.	13/09/2024 11:43:30
Sistema	O valor de referência do lote 60 foi divulgado R\$ 4,79.	13/09/2024 11:43:34
Sistema	O valor de referência do lote 61 foi divulgado R\$ 26,03.	13/09/2024 11:43:44
Sistema	O valor de referência do lote 62 foi divulgado R\$ 27,00.	13/09/2024 11:43:48
Sistema	O valor de referência do lote 63 foi divulgado R\$ 40,27.	13/09/2024 11:43:52
Sistema	O valor de referência do lote 64 foi divulgado R\$ 56,67.	13/09/2024 11:43:56
Sistema	O valor de referência do lote 65 foi divulgado R\$ 137,00.	13/09/2024 11:44:01
Sistema	O valor de referência do lote 66 foi divulgado R\$ 228,38.	13/09/2024 11:44:05
Sistema	O valor de referência do lote 67 foi divulgado R\$ 320,27.	13/09/2024 11:44:10
Sistema	O valor de referência do lote 68 foi divulgado R\$ 344,63.	13/09/2024 11:44:14
Sistema	O valor de referência do lote 69 foi divulgado R\$ 471,72.	13/09/2024 11:44:19
Sistema	O valor de referência do lote 70 foi divulgado R\$ 105,93.	13/09/2024 11:44:24
Sistema	O valor de referência do lote 71 foi divulgado R\$ 159,98.	13/09/2024 11:44:33
Sistema	O valor de referência do lote 72 foi divulgado R\$ 197,00.	13/09/2024 11:44:36
Sistema	O valor de referência do lote 73 foi divulgado R\$ 247,28.	13/09/2024 11:44:42
Sistema	O valor de referência do lote 74 foi divulgado R\$ 355,32.	13/09/2024 11:44:48
Sistema	O valor de referência do lote 75 foi divulgado R\$ 484,58.	13/09/2024 11:44:53
Sistema	O valor de referência do lote 76 foi divulgado R\$ 593,30.	13/09/2024 11:44:56
Sistema	O valor de referência do lote 77 foi divulgado R\$ 183,33.	13/09/2024 11:45:01
Sistema	O valor de referência do lote 78 foi divulgado R\$ 48,33.	13/09/2024 11:45:04
Sistema	O valor de referência do lote 79 foi divulgado R\$ 77,75.	13/09/2024 11:45:08
Sistema	O valor de referência do lote 80 foi divulgado R\$ 50,00.	13/09/2024 11:45:12
Sistema	O valor de referência do lote 81 foi divulgado R\$ 17,70.	13/09/2024 11:45:20
Sistema	O valor de referência do lote 82 foi divulgado R\$ 40,00.	13/09/2024 11:45:25
Sistema	O valor de referência do lote 83 foi divulgado R\$ 43,27.	13/09/2024 11:45:29
Sistema	O valor de referência do lote 84 foi divulgado R\$ 78,00.	13/09/2024 11:45:33
Sistema	O valor de referência do lote 85 foi divulgado R\$ 29,07.	13/09/2024 11:45:37
Sistema	O valor de referência do lote 86 foi divulgado R\$ 29,57.	13/09/2024 11:45:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O valor de referência do lote 87 foi divulgado R\$ 32,27.	13/09/2024 11:45:43
Sistema	O valor de referência do lote 88 foi divulgado R\$ 187,30.	13/09/2024 11:45:48
Sistema	O valor de referência do lote 89 foi divulgado R\$ 896,33.	13/09/2024 11:45:54
Sistema	O valor de referência do lote 90 foi divulgado R\$ 191,67.	13/09/2024 11:46:00
Sistema	O valor de referência do lote 91 foi divulgado R\$ 2.370,00.	13/09/2024 11:46:10
Sistema	O valor de referência do lote 92 foi divulgado R\$ 410,00.	13/09/2024 11:46:15
Sistema	O valor de referência do lote 93 foi divulgado R\$ 1.446,67.	13/09/2024 11:46:19
Sistema	O valor de referência do lote 94 foi divulgado R\$ 1.298,47.	13/09/2024 11:46:26
Sistema	O valor de referência do lote 95 foi divulgado R\$ 206,67.	13/09/2024 11:46:43
Sistema	O valor de referência do lote 96 foi divulgado R\$ 2.898,37.	13/09/2024 11:46:49
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	13/09/2024 11:47:20
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 93 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 11:59:36
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:00:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:00:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:00:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:00:58
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:02
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:06
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:09
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:13
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:16
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 10 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:20
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 11 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:28
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 12 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:31
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 13 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:34
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 14 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:37
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 15 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 16 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:43
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 17 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 18 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 19 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 20 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:01:58
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 21 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:07
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 22 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:10
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 23 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:14
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 24 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:17
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 25 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:20
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 26 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:24
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 27 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:27
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 28 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:02:44
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 30 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:31
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 31 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:40
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 32 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:44
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 33 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 34 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:50
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 35 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:52
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 36 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:56
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 37 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:03:59
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 38 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:03
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 39 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 40 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:09
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 41 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:19
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 42 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:22
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 43 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:26
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 44 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:29
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 45 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:32
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 46 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:35
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 47 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:38
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 48 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:42
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 49 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:47
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 50 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:50
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 51 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:04:58
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 52 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:01
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 53 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:04
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 54 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 55 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:11
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 56 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:14
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 57 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:19
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 58 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:23
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 59 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:26
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 60 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:29
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 61 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:36
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 62 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 63 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:45
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 64 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 65 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:51
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 66 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 67 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:05:58
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 68 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:02
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 69 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:05
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 70 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:08
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 71 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:16
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 72 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:19
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 73 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:23
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 74 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:27
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 75 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:30
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 76 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 77 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:37
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 78 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:41
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 79 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:44
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 80 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:48
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 81 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 82 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:06:58
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 83 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:02
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 84 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:05
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 85 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:08

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 86 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:12
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 87 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:15
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 88 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:18
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 89 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:21
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 90 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:24
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 91 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:35
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 92 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:38
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 93 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:41
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 94 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:43
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 95 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 96 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:07:49
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 29 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	13/09/2024 12:08:33
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 01 - 01 - JOSEPH SOUZA BATISTA - ME - CNPJ: 17.785.993/0001-57, para apresentar DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E A PROPOSTA READEQUADA ao valor final em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, até as 14 h 15 min, sob pena de desclassificação caso não seja apresentada.	13/09/2024 12:12:58
Pregoeiro(a)	Senhores a sessão pública está suspensa até ulterior deliberação.	13/09/2024 15:31:52
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 19/09/2024 às 14h30min, por favor estejam todos conectados.	17/09/2024 14:09:07
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos!	19/09/2024 14:33:03
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 96.	19/09/2024 14:33:31
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	19/09/2024 14:34:17
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 2 .	19/09/2024 14:34:24
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 3 .	19/09/2024 14:34:29
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 4 .	19/09/2024 14:34:35
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 5 .	19/09/2024 14:34:41
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 6 .	19/09/2024 14:34:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 7.	19/09/2024 14:34:54
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 8.	19/09/2024 14:35:01
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 9.	19/09/2024 14:35:07
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 10.	19/09/2024 14:35:14
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 11.	19/09/2024 14:35:22
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 12.	19/09/2024 14:35:29
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 13.	19/09/2024 14:35:37
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 14.	19/09/2024 14:35:44
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 15.	19/09/2024 14:35:52
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 16.	19/09/2024 14:36:03
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 17.	19/09/2024 14:36:12
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 18.	19/09/2024 14:36:23
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 19.	19/09/2024 14:36:32
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 20.	19/09/2024 14:36:40
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 21.	19/09/2024 14:36:51
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 22.	19/09/2024 14:36:59
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 23.	19/09/2024 14:37:08
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 24.	19/09/2024 14:37:17
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 25.	19/09/2024 14:38:29
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 26.	19/09/2024 14:38:38
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 27.	19/09/2024 14:38:46
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 28.	19/09/2024 14:38:54
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 29.	19/09/2024 14:39:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 30.	19/09/2024 14:39:21
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 31.	19/09/2024 14:39:29
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 32.	19/09/2024 14:39:38
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 33.	19/09/2024 14:39:48
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 34.	19/09/2024 14:40:08
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 35.	19/09/2024 14:40:18
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 36.	19/09/2024 14:40:41
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 37.	19/09/2024 14:40:56
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 38.	19/09/2024 14:41:08
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 39.	19/09/2024 14:41:18
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 40.	19/09/2024 14:41:29
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 41.	19/09/2024 14:41:40
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 42.	19/09/2024 14:41:56
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 43.	19/09/2024 14:42:07
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 44.	19/09/2024 14:42:17
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 45.	19/09/2024 14:42:27
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 46.	19/09/2024 14:42:42
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 47.	19/09/2024 14:42:53
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 48.	19/09/2024 14:43:04
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 49.	19/09/2024 14:43:16
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 50.	19/09/2024 14:43:28
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 51.	19/09/2024 14:43:39
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 52.	19/09/2024 14:43:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 53.	19/09/2024 14:44:04
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 54.	19/09/2024 14:44:15
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 55.	19/09/2024 14:44:34
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 56.	19/09/2024 14:44:43
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 57.	19/09/2024 14:44:54
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 58.	19/09/2024 14:45:06
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 59.	19/09/2024 14:45:17
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 60.	19/09/2024 14:45:31
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 61.	19/09/2024 14:45:47
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 62.	19/09/2024 14:46:03
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 63.	19/09/2024 14:46:16
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 64.	19/09/2024 14:46:31
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 65.	19/09/2024 14:46:43
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 66.	19/09/2024 14:47:25
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 67.	19/09/2024 14:47:38
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 68.	19/09/2024 14:47:55
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 69.	19/09/2024 14:48:08
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 70.	19/09/2024 14:48:21
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 71.	19/09/2024 14:48:35
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 72.	19/09/2024 14:48:47
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 73.	19/09/2024 14:49:04
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 74.	19/09/2024 14:49:20
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 75.	19/09/2024 14:49:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 76.	19/09/2024 14:49:48
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 77.	19/09/2024 14:50:12
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 78.	19/09/2024 14:50:25
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 79.	19/09/2024 14:50:38
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 80.	19/09/2024 14:50:53
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 81.	19/09/2024 14:51:07
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 82.	19/09/2024 14:51:20
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 83.	19/09/2024 14:51:34
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 84.	19/09/2024 14:51:49
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 85.	19/09/2024 14:52:05
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 86.	19/09/2024 14:52:20
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 87.	19/09/2024 14:52:36
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 88.	19/09/2024 14:52:50
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 89.	19/09/2024 14:53:05
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 90.	19/09/2024 14:53:18
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 91.	19/09/2024 14:53:33
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 92.	19/09/2024 14:53:47
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 93.	19/09/2024 14:54:02
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 94.	19/09/2024 14:54:16
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 95.	19/09/2024 14:54:30
Sistema	O fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 96.	19/09/2024 14:54:44
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:33:38).	19/09/2024 15:03:38
Sistema	O(s) Lote(s) 2., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:33:46).	19/09/2024 15:03:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) Lote(s) 3., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:33:53).	19/09/2024 15:03:53
Sistema	O(s) Lote(s) 4., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:01).	19/09/2024 15:04:01
Sistema	O(s) Lote(s) 5., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:16).	19/09/2024 15:04:16
Sistema	O(s) Lote(s) 6., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:23).	19/09/2024 15:04:23
Sistema	O(s) Lote(s) 7., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:30).	19/09/2024 15:04:30
Sistema	O(s) Lote(s) 8., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:37).	19/09/2024 15:04:37
Sistema	O(s) Lote(s) 9., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:44).	19/09/2024 15:04:44
Sistema	O(s) Lote(s) 10., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:51).	19/09/2024 15:04:51
Sistema	O(s) Lote(s) 11., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:34:58).	19/09/2024 15:04:58
Sistema	O(s) Lote(s) 12., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:35:07).	19/09/2024 15:05:07
Sistema	O(s) Lote(s) 13., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:35:19).	19/09/2024 15:05:19
Sistema	O(s) Lote(s) 14., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:37:33).	19/09/2024 15:07:33
Sistema	O(s) Lote(s) 15., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:37:48).	19/09/2024 15:07:48
Sistema	O(s) Lote(s) 16., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:37:59).	19/09/2024 15:07:59
Sistema	O(s) Lote(s) 17., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:38:09).	19/09/2024 15:08:09
Sistema	O(s) Lote(s) 18., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:38:18).	19/09/2024 15:08:18
Sistema	O(s) Lote(s) 19., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:38:26).	19/09/2024 15:08:26
Sistema	O(s) Lote(s) 20., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:38:35).	19/09/2024 15:08:35
Sistema	O(s) Lote(s) 21., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:38:44).	19/09/2024 15:08:44
Sistema	O(s) Lote(s) 22., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:38:53).	19/09/2024 15:08:53
Sistema	O(s) Lote(s) 23., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:39:07).	19/09/2024 15:09:07
Sistema	O(s) Lote(s) 24., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:39:18).	19/09/2024 15:09:18
Sistema	O(s) Lote(s) 25., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:39:27).	19/09/2024 15:09:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) Lote(s) 26., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:39:37).	19/09/2024 15:09:37
Sistema	O(s) Lote(s) 27., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:39:46).	19/09/2024 15:09:46
Sistema	O(s) Lote(s) 28., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:39:55).	19/09/2024 15:09:55
Sistema	O(s) Lote(s) 29., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:40:05).	19/09/2024 15:10:06
Sistema	O(s) Lote(s) 30., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:40:15).	19/09/2024 15:10:15
Sistema	O(s) Lote(s) 31., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:40:26).	19/09/2024 15:10:26
Sistema	O(s) Lote(s) 32., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:40:36).	19/09/2024 15:10:36
Sistema	O(s) Lote(s) 33., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:40:46).	19/09/2024 15:10:46
Sistema	O(s) Lote(s) 34., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:40:55).	19/09/2024 15:10:55
Sistema	O(s) Lote(s) 35., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:41:05).	19/09/2024 15:11:05
Sistema	O(s) Lote(s) 36., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:41:15).	19/09/2024 15:11:15
Sistema	O(s) Lote(s) 37., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:41:25).	19/09/2024 15:11:25
Sistema	O(s) Lote(s) 38., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:41:35).	19/09/2024 15:11:35
Sistema	O(s) Lote(s) 39., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:41:46).	19/09/2024 15:11:46
Sistema	O(s) Lote(s) 40., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:42:01).	19/09/2024 15:12:01
Sistema	O(s) Lote(s) 41., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:42:12).	19/09/2024 15:12:12
Sistema	O(s) Lote(s) 42., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:42:26).	19/09/2024 15:12:26
Sistema	O(s) Lote(s) 43., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:42:37).	19/09/2024 15:12:37
Sistema	O(s) Lote(s) 44., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:42:47).	19/09/2024 15:12:47
Sistema	O(s) Lote(s) 45., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:42:58).	19/09/2024 15:12:58
Sistema	O(s) Lote(s) 46., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:43:08).	19/09/2024 15:13:08
Sistema	O(s) Lote(s) 47., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:43:20).	19/09/2024 15:13:20
Sistema	O(s) Lote(s) 48., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:43:34).	19/09/2024 15:13:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) Lote(s) 49., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:43:46).	19/09/2024 15:13:46
Sistema	O(s) Lote(s) 50., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:43:58).	19/09/2024 15:13:58
Sistema	O(s) Lote(s) 51., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:44:12).	19/09/2024 15:14:12
Sistema	O(s) Lote(s) 52., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:44:23).	19/09/2024 15:14:23
Sistema	O(s) Lote(s) 53., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:44:39).	19/09/2024 15:14:39
Sistema	O(s) Lote(s) 54., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:44:52).	19/09/2024 15:14:52
Sistema	O(s) Lote(s) 55., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:45:04).	19/09/2024 15:15:04
Sistema	O(s) Lote(s) 56., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:45:19).	19/09/2024 15:15:19
Sistema	O(s) Lote(s) 57., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:45:32).	19/09/2024 15:15:32
Sistema	O(s) Lote(s) 58., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:45:44).	19/09/2024 15:15:44
Sistema	O(s) Lote(s) 59., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:45:55).	19/09/2024 15:15:55
Sistema	O(s) Lote(s) 60., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:46:10).	19/09/2024 15:16:10
Sistema	O(s) Lote(s) 61., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:46:26).	19/09/2024 15:16:26
Sistema	O(s) Lote(s) 62., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:46:39).	19/09/2024 15:16:39
Sistema	O(s) Lote(s) 63., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:46:52).	19/09/2024 15:16:52
Sistema	O(s) Lote(s) 64., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:47:05).	19/09/2024 15:17:05
Sistema	O(s) Lote(s) 65., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:47:19).	19/09/2024 15:17:19
Sistema	O(s) Lote(s) 66., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:47:34).	19/09/2024 15:17:34
Sistema	O(s) Lote(s) 67., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:47:46).	19/09/2024 15:17:46
Sistema	O(s) Lote(s) 68., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:48:01).	19/09/2024 15:18:01
Sistema	O(s) Lote(s) 69., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:49:25).	19/09/2024 15:19:25
Sistema	O(s) Lote(s) 70., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:49:38).	19/09/2024 15:19:38
Sistema	O(s) Lote(s) 71., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:49:53).	19/09/2024 15:19:53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) Lote(s) 72., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:50:11).	19/09/2024 15:20:11
Sistema	O(s) Lote(s) 73., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:50:28).	19/09/2024 15:20:28
Sistema	O(s) Lote(s) 74., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:50:43).	19/09/2024 15:20:43
Sistema	O(s) Lote(s) 75., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:50:59).	19/09/2024 15:20:59
Sistema	O(s) Lote(s) 76., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:51:23).	19/09/2024 15:21:23
Sistema	O(s) Lote(s) 77., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:51:37).	19/09/2024 15:21:37
Sistema	O(s) Lote(s) 78., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:51:50).	19/09/2024 15:21:50
Sistema	O(s) Lote(s) 79., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:52:09).	19/09/2024 15:22:09
Sistema	O(s) Lote(s) 80., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:52:32).	19/09/2024 15:22:32
Sistema	O(s) Lote(s) 81., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:52:49).	19/09/2024 15:22:50
Sistema	O(s) Lote(s) 82., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:53:05).	19/09/2024 15:23:05
Sistema	O(s) Lote(s) 83., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:53:31).	19/09/2024 15:23:31
Sistema	O(s) Lote(s) ., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:53:32).	19/09/2024 15:23:32
Sistema	O(s) Lote(s) 84., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:53:49).	19/09/2024 15:23:49
Sistema	O(s) Lote(s) 85., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:54:08).	19/09/2024 15:24:08
Sistema	O(s) Lote(s) 86., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:54:24).	19/09/2024 15:24:24
Sistema	O(s) Lote(s) 87., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:54:41).	19/09/2024 15:24:41
Sistema	O(s) Lote(s) 88., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:54:59).	19/09/2024 15:24:59
Sistema	O(s) Lote(s) 89., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:55:17).	19/09/2024 15:25:17
Sistema	O(s) Lote(s) 90., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:55:32).	19/09/2024 15:25:32
Sistema	O(s) Lote(s) 91., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:55:47).	19/09/2024 15:25:47
Sistema	O(s) Lote(s) 92., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:56:06).	19/09/2024 15:26:06
Sistema	O(s) Lote(s) 93., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:56:22).	19/09/2024 15:26:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) Lote(s) 94., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:56:39).	19/09/2024 15:26:39
Sistema	O(s) Lote(s) 95., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:56:54).	19/09/2024 15:26:54
Sistema	O(s) Lote(s) 96., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/09/2024 15:57:12).	19/09/2024 15:27:12
Sistema	O(s) lote(s) 83. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	23/09/2024 11:46:07
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:25:48
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:25:53
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:25:58
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:08
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:14
Sistema	O(s) lote(s) 6. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:20
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:26
Sistema	O(s) lote(s) 8. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:32
Sistema	O(s) lote(s) 9. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:38
Sistema	O(s) lote(s) 10. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:44
Sistema	O(s) lote(s) 11. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:49
Sistema	O(s) lote(s) 12. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:26:55
Sistema	O(s) lote(s) 13. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:02
Sistema	O(s) lote(s) 14. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:09
Sistema	O(s) lote(s) 15. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:18
Sistema	O(s) lote(s) 16. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:24
Sistema	O(s) lote(s) 17. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:31
Sistema	O(s) lote(s) 18. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:36
Sistema	O(s) lote(s) 19. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 20. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:52
Sistema	O(s) lote(s) 21. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:27:59
Sistema	O(s) lote(s) 22. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:28:13
Sistema	O(s) lote(s) 23. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:28:21
Sistema	O(s) lote(s) 24. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:28:29
Sistema	O(s) lote(s) 25. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:28:36
Sistema	O(s) lote(s) 26. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:28:45
Sistema	O(s) lote(s) 27. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:28:53
Sistema	O(s) lote(s) 28. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:29:01
Sistema	O(s) lote(s) 29. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:29:12
Sistema	O(s) lote(s) 30. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:29:21
Sistema	O(s) lote(s) 31. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:29:29
Sistema	O(s) lote(s) 32. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:29:39
Sistema	O(s) lote(s) 33. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:29:48
Sistema	O(s) lote(s) 34. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:29:57
Sistema	O(s) lote(s) 35. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:30:09
Sistema	O(s) lote(s) 36. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:30:18
Sistema	O(s) lote(s) 83. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:31:15
Sistema	O(s) lote(s) 37. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:31:26
Sistema	O(s) lote(s) 38. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:31:35
Sistema	O(s) lote(s) 39. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:31:43
Sistema	O(s) lote(s) 40. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:31:56
Sistema	O(s) lote(s) 41. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:32:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 42. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:32:16
Sistema	O(s) lote(s) 43. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:32:25
Sistema	O(s) lote(s) 44. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:32:37
Sistema	O(s) lote(s) 45. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:32:45
Sistema	O(s) lote(s) 46. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:32:57
Sistema	O(s) lote(s) 47. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:33:07
Sistema	O(s) lote(s) 48. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:33:25
Sistema	O(s) lote(s) 49. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:33:36
Sistema	O(s) lote(s) 50. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:33:47
Sistema	O(s) lote(s) 51. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:33:58
Sistema	O(s) lote(s) 52. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:34:10
Sistema	O(s) lote(s) 53. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:34:22
Sistema	O(s) lote(s) 54. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:35:02
Sistema	O(s) lote(s) 55. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:35:13
Sistema	O(s) lote(s) 56. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:36:07
Sistema	O(s) lote(s) 57. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:36:20
Sistema	O(s) lote(s) 58. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:36:41
Sistema	O(s) lote(s) 59. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:36:51
Sistema	O(s) lote(s) 60. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:37:03
Sistema	O(s) lote(s) 61. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:37:14
Sistema	O(s) lote(s) 62. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:37:25
Sistema	O(s) lote(s) 63. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:37:37
Sistema	O(s) lote(s) 64. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:37:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 65. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:37:58
Sistema	O(s) lote(s) 66. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:38:13
Sistema	O(s) lote(s) 67. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:38:54
Sistema	O(s) lote(s) 68. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:39:05
Sistema	O(s) lote(s) 69. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:39:17
Sistema	O(s) lote(s) 70. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:39:35
Sistema	O(s) lote(s) 71. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:39:48
Sistema	O(s) lote(s) 72. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:40:01
Sistema	O(s) lote(s) 73. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:40:17
Sistema	O(s) lote(s) 74. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:40:29
Sistema	O(s) lote(s) 75. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:40:41
Sistema	O(s) lote(s) 76. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:41:48
Sistema	O(s) lote(s) 77. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:42:04
Sistema	O(s) lote(s) 78. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:42:26
Sistema	O(s) lote(s) 79. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:42:57
Sistema	O(s) lote(s) 80. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:43:14
Sistema	O(s) lote(s) 81. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:43:31
Sistema	O(s) lote(s) 82. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:43:51
Sistema	O(s) lote(s) 84. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:44:14
Sistema	O(s) lote(s) 85. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:44:32
Sistema	O(s) lote(s) 86. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:44:51
Sistema	O(s) lote(s) 87. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:45:10
Sistema	O(s) lote(s) 88. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:45:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 89. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:45:46
Sistema	O(s) lote(s) 90. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:46:06
Sistema	O(s) lote(s) 91. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:46:22
Sistema	O(s) lote(s) 92. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:46:40
Sistema	O(s) lote(s) 93. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:46:54
Sistema	O(s) lote(s) 94. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:47:08
Sistema	O(s) lote(s) 95. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:47:21
Sistema	O(s) lote(s) 96. foi(ram) adjudicados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:47:36
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:47:42
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:08
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:14
Sistema	O(s) lote(s) 4. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:20
Sistema	O(s) lote(s) 5. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:26
Sistema	O(s) lote(s) 6. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:32
Sistema	O(s) lote(s) 7. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:38
Sistema	O(s) lote(s) 8. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:44
Sistema	O(s) lote(s) 9. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:50
Sistema	O(s) lote(s) 10. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:49:58
Sistema	O(s) lote(s) 11. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:52:14
Sistema	O(s) lote(s) 12. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:52:20
Sistema	O(s) lote(s) 13. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:52:27
Sistema	O(s) lote(s) 14. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:52:43
Sistema	O(s) lote(s) 15. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:52:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 16. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:52:56
Sistema	O(s) lote(s) 17. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:53:03
Sistema	O(s) lote(s) 18. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:53:09
Sistema	O(s) lote(s) 19. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:53:18
Sistema	O(s) lote(s) 20. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:53:25
Sistema	O(s) lote(s) 21. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:53:31
Sistema	O(s) lote(s) 22. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:53:40
Sistema	O(s) lote(s) 23. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:53:50
Sistema	O(s) lote(s) 24. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:54:05
Sistema	O(s) lote(s) 25. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:54:20
Sistema	O(s) lote(s) 26. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:54:30
Sistema	O(s) lote(s) 27. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:54:39
Sistema	O(s) lote(s) 28. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:54:46
Sistema	O(s) lote(s) 29. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:54:55
Sistema	O(s) lote(s) 30. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:55:04
Sistema	O(s) lote(s) 31. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:55:15
Sistema	O(s) lote(s) 32. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:55:24
Sistema	O(s) lote(s) 33. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:55:32
Sistema	O(s) lote(s) 34. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:55:42
Sistema	O(s) lote(s) 35. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:55:50
Sistema	O(s) lote(s) 36. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:56:00
Sistema	O(s) lote(s) 37. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:56:10
Sistema	O(s) lote(s) 38. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:56:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 39. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:56:37
Sistema	O(s) lote(s) 40. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:56:51
Sistema	O(s) lote(s) 41. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:57:00
Sistema	O(s) lote(s) 42. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:58:58
Sistema	O(s) lote(s) 43. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:59:10
Sistema	O(s) lote(s) 44. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:59:17
Sistema	O(s) lote(s) 45. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:59:29
Sistema	O(s) lote(s) 46. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 11:59:53
Sistema	O(s) lote(s) 47. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:00:03
Sistema	O(s) lote(s) 48. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:00:13
Sistema	O(s) lote(s) 49. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:00:23
Sistema	O(s) lote(s) 50. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:00:32
Sistema	O(s) lote(s) 51. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:00:44
Sistema	O(s) lote(s) 52. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:00:57
Sistema	O(s) lote(s) 53. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:01:07
Sistema	O(s) lote(s) 54. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:01:23
Sistema	O(s) lote(s) 55. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:01:32
Sistema	O(s) lote(s) 56. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:01:49
Sistema	O(s) lote(s) 57. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:01:59
Sistema	O(s) lote(s) 58. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:02:10
Sistema	O(s) lote(s) 59. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:02:20
Sistema	O(s) lote(s) 60. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:02:31
Sistema	O(s) lote(s) 61. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:02:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 62. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:02:51
Sistema	O(s) lote(s) 63. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:03:03
Sistema	O(s) lote(s) 64. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:03:14
Sistema	O(s) lote(s) 65. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:03:37
Sistema	O(s) lote(s) 66. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:03:51
Sistema	O(s) lote(s) 67. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:04:01
Sistema	O(s) lote(s) 68. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:04:15
Sistema	O(s) lote(s) 69. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:04:26
Sistema	O(s) lote(s) 70. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:04:40
Sistema	O(s) lote(s) 71. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:04:51
Sistema	O(s) lote(s) 72. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:05:10
Sistema	O(s) lote(s) 73. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:05:22
Sistema	O(s) lote(s) 74. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:05:36
Sistema	O(s) lote(s) 75. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:05:49
Sistema	O(s) lote(s) 76. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:06:01
Sistema	O(s) lote(s) 77. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:06:12
Sistema	O(s) lote(s) 78. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:06:27
Sistema	O(s) lote(s) 79. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:06:39
Sistema	O(s) lote(s) 80. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:06:51
Sistema	O(s) lote(s) 81. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:07:03
Sistema	O(s) lote(s) 82. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:07:15
Sistema	O(s) lote(s) 84. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:07:29
Sistema	O(s) lote(s) 85. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:07:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	O(s) lote(s) 86. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:07:54
Sistema	O(s) lote(s) 87. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:08:09
Sistema	O(s) lote(s) 88. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:08:21
Sistema	O(s) lote(s) 89. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:08:33
Sistema	O(s) lote(s) 90. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:08:45
Sistema	O(s) lote(s) 91. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:08:56
Sistema	O(s) lote(s) 92. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:09:10
Sistema	O(s) lote(s) 93. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:09:22
Sistema	O(s) lote(s) 94. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:09:36
Sistema	O(s) lote(s) 95. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:09:49
Sistema	O(s) lote(s) 96. foi(ram) homologados para o fornecedor JOSEPH SOUZA BATISTA - ME.	25/09/2024 12:10:01

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.242,45

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.512,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.475,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.699,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	3.222,13

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	3.501,13

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	3.915,54

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	5.922,67

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	7.650,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	8.865,00

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	7.245,10

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.505,00

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.701,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	4.950,00

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.215,00

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.404,13

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.629,72

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.705,59

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.052,00

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.485,00

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.565,00

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.552,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.205,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.709,27

Lista de Classificação do Lote 25

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.695,50

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.115,00

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	4.308,12

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	24,43

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	32,00

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	31,10

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	49,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	7,33

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	9,13

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	29,83

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	34,92

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	22,63

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	38,52

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	34,29

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	45,84

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	74,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	115,00

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	58,00

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	65,80

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	55,00

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	112,00

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	107,00

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	159,80

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	82,00

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	102,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	48,00

Lista de Classificação do Lote 51

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	95,00

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	115,00

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	12,00

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	17,99

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	25,05

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	38,10

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	47,25

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	3,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	3,85

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	4,05

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	19,10

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	21,50

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	24,95

Lista de Classificação do Lote 64

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	36,95

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	117,80

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	189,80

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	285,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 68

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	305,00

Lista de Classificação do Lote 69

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	417,80

Lista de Classificação do Lote 70

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	87,10

Lista de Classificação do Lote 71

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	114,10

Lista de Classificação do Lote 72

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	155,80

Lista de Classificação do Lote 73

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	207,15

Lista de Classificação do Lote 74

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	301,10

Lista de Classificação do Lote 75

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	403,90

Lista de Classificação do Lote 76

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	499,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 77

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	148,80

Lista de Classificação do Lote 78

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	32,10

Lista de Classificação do Lote 79

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	62,00

Lista de Classificação do Lote 80

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	37,25

Lista de Classificação do Lote 81

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	10,15

Lista de Classificação do Lote 82

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	34,80

Lista de Classificação do Lote 83

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	37,15

Lista de Classificação do Lote 84

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	62,05

Lista de Classificação do Lote 85

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	19,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 86

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	20,05

Lista de Classificação do Lote 87

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	23,35

Lista de Classificação do Lote 88

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	172,15

Lista de Classificação do Lote 89

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	789,00

Lista de Classificação do Lote 90

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	147,50

Lista de Classificação do Lote 91

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.139,80

Lista de Classificação do Lote 92

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	345,10

Lista de Classificação do Lote 93

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.175,15

Lista de Classificação do Lote 94

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	1.069,80

384
PROCESSO 200/2024
assinatura /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lista de Classificação do Lote 95			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	189,90

Lista de Classificação do Lote 96			
Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	17.785.993/0001-57	2.689,10

Avisos do processo	
Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes			
Lotes	Adjudicação		Homologação
		Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		25/09/2024 11:25:48	25/09/2024 11:47:42
Lote 2		25/09/2024 11:25:53	25/09/2024 11:49:08
Lote 3		25/09/2024 11:25:58	25/09/2024 11:49:14
Lote 4		25/09/2024 11:26:08	25/09/2024 11:49:20
Lote 5		25/09/2024 11:26:14	25/09/2024 11:49:26
Lote 6		25/09/2024 11:26:20	25/09/2024 11:49:32
Lote 7		25/09/2024 11:26:26	25/09/2024 11:49:38
Lote 8		25/09/2024 11:26:32	25/09/2024 11:49:44
Lote 9		25/09/2024 11:26:38	25/09/2024 11:49:50
Lote 10		25/09/2024 11:26:44	25/09/2024 11:49:58
Lote 11		25/09/2024 11:26:49	25/09/2024 11:52:14
Lote 12		25/09/2024 11:26:56	25/09/2024 11:52:20
Lote 13		25/09/2024 11:27:02	25/09/2024 11:52:27
Lote 14		25/09/2024 11:27:09	25/09/2024 11:52:43
Lote 15		25/09/2024 11:27:18	25/09/2024 11:52:50
Lote 16		25/09/2024 11:27:24	25/09/2024 11:52:57
Lote 17		25/09/2024 11:27:31	25/09/2024 11:53:03
Lote 18		25/09/2024 11:27:37	25/09/2024 11:53:09
Lote 19		25/09/2024 11:27:43	25/09/2024 11:53:18
Lote 20		25/09/2024 11:27:52	25/09/2024 11:53:25
Lote 21		25/09/2024 11:27:59	25/09/2024 11:53:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 22	25/09/2024 11:28:14	25/09/2024 11:53:40
Lote 23	25/09/2024 11:28:21	25/09/2024 11:53:50
Lote 24	25/09/2024 11:28:29	25/09/2024 11:54:06
Lote 25	25/09/2024 11:28:36	25/09/2024 11:54:20
Lote 26	25/09/2024 11:28:45	25/09/2024 11:54:30
Lote 27	25/09/2024 11:28:53	25/09/2024 11:54:39
Lote 28	25/09/2024 11:29:01	25/09/2024 11:54:46
Lote 29	25/09/2024 11:29:12	25/09/2024 11:54:55
Lote 30	25/09/2024 11:29:21	25/09/2024 11:55:04
Lote 31	25/09/2024 11:29:29	25/09/2024 11:55:16
Lote 32	25/09/2024 11:29:39	25/09/2024 11:55:24
Lote 33	25/09/2024 11:29:48	25/09/2024 11:55:32
Lote 34	25/09/2024 11:29:57	25/09/2024 11:55:42
Lote 35	25/09/2024 11:30:09	25/09/2024 11:55:50
Lote 36	25/09/2024 11:30:18	25/09/2024 11:56:00
Lote 37	25/09/2024 11:31:26	25/09/2024 11:56:10
Lote 38	25/09/2024 11:31:35	25/09/2024 11:56:20
Lote 39	25/09/2024 11:31:43	25/09/2024 11:56:37
Lote 40	25/09/2024 11:31:56	25/09/2024 11:56:51
Lote 41	25/09/2024 11:32:06	25/09/2024 11:57:00
Lote 42	25/09/2024 11:32:16	25/09/2024 11:58:58
Lote 43	25/09/2024 11:32:25	25/09/2024 11:59:10
Lote 44	25/09/2024 11:32:37	25/09/2024 11:59:17
Lote 45	25/09/2024 11:32:45	25/09/2024 11:59:29
Lote 46	25/09/2024 11:32:57	25/09/2024 11:59:53
Lote 47	25/09/2024 11:33:07	25/09/2024 12:00:03
Lote 48	25/09/2024 11:33:25	25/09/2024 12:00:13
Lote 49	25/09/2024 11:33:36	25/09/2024 12:00:23
Lote 50	25/09/2024 11:33:47	25/09/2024 12:00:32
Lote 51	25/09/2024 11:33:58	25/09/2024 12:00:44
Lote 52	25/09/2024 11:34:10	25/09/2024 12:00:57
Lote 53	25/09/2024 11:34:22	25/09/2024 12:01:07
Lote 54	25/09/2024 11:35:02	25/09/2024 12:01:23
Lote 55	25/09/2024 11:35:13	25/09/2024 12:01:32
Lote 56	25/09/2024 11:36:07	25/09/2024 12:01:49
Lote 57	25/09/2024 11:36:20	25/09/2024 12:01:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 58	25/09/2024 11:36:41	25/09/2024 12:02:10
Lote 59	25/09/2024 11:36:51	25/09/2024 12:02:20
Lote 60	25/09/2024 11:37:03	25/09/2024 12:02:31
Lote 61	25/09/2024 11:37:14	25/09/2024 12:02:41
Lote 62	25/09/2024 11:37:25	25/09/2024 12:02:51
Lote 63	25/09/2024 11:37:37	25/09/2024 12:03:03
Lote 64	25/09/2024 11:37:48	25/09/2024 12:03:15
Lote 65	25/09/2024 11:37:58	25/09/2024 12:03:37
Lote 66	25/09/2024 11:38:13	25/09/2024 12:03:51
Lote 67	25/09/2024 11:38:54	25/09/2024 12:04:01
Lote 68	25/09/2024 11:39:05	25/09/2024 12:04:15
Lote 69	25/09/2024 11:39:17	25/09/2024 12:04:26
Lote 70	25/09/2024 11:39:35	25/09/2024 12:04:40
Lote 71	25/09/2024 11:39:48	25/09/2024 12:04:51
Lote 72	25/09/2024 11:40:01	25/09/2024 12:05:10
Lote 73	25/09/2024 11:40:17	25/09/2024 12:05:22
Lote 74	25/09/2024 11:40:29	25/09/2024 12:05:36
Lote 75	25/09/2024 11:40:41	25/09/2024 12:05:49
Lote 76	25/09/2024 11:41:48	25/09/2024 12:06:01
Lote 77	25/09/2024 11:42:04	25/09/2024 12:06:12
Lote 78	25/09/2024 11:42:26	25/09/2024 12:06:27
Lote 79	25/09/2024 11:42:57	25/09/2024 12:06:39
Lote 80	25/09/2024 11:43:14	25/09/2024 12:06:51
Lote 81	25/09/2024 11:43:31	25/09/2024 12:07:03
Lote 82	25/09/2024 11:43:51	25/09/2024 12:07:15
Lote 83	23/09/2024 11:46:07	25/09/2024 11:31:16
Lote 84	25/09/2024 11:44:14	25/09/2024 12:07:30
Lote 85	25/09/2024 11:44:32	25/09/2024 12:07:42
Lote 86	25/09/2024 11:44:51	25/09/2024 12:07:54
Lote 87	25/09/2024 11:45:10	25/09/2024 12:08:09
Lote 88	25/09/2024 11:45:31	25/09/2024 12:08:21
Lote 89	25/09/2024 11:45:47	25/09/2024 12:08:33
Lote 90	25/09/2024 11:46:06	25/09/2024 12:08:45
Lote 91	25/09/2024 11:46:22	25/09/2024 12:08:56
Lote 92	25/09/2024 11:46:40	25/09/2024 12:09:10
Lote 93	25/09/2024 11:46:54	25/09/2024 12:09:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 94	25/09/2024 11:47:08	25/09/2024 12:09:37
Lote 95	25/09/2024 11:47:21	25/09/2024 12:09:49
Lote 96	25/09/2024 11:47:36	25/09/2024 12:10:01

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 25 de Setembro de 2024, 96 de 96 lote(s).

Documento gerado em 25 de Setembro de 2024.


Jorges Fran Costa Rangelho Silva - Pregoeiro(a)


Nivia Gomes da Silva - Equipe de Apoio


Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2024

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"

4,00

Pça

1.242,45

Marca: EBARA

Fabricante: EBARA

Modelo:

Lote 2

Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"

5,00

Pça

1.512,00

Marca: EBARA

Fabricante: EBARA

Modelo:

Lote 3

Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
3 - Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"		8,00	Pça	2.475,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		

Lote 4				
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
4 - Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"		6,00	Pça	2.699,19
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		

Lote 5				
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
5 - Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"		5,00	Pça	3.222,13
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		

Lote 6				
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
6 - Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"		2,00	Pça	3.501,13
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		

Lote 7				
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
7 - Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	3.915,54
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:

Lote 8				
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
8 - Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	5.922,67
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:

Lote 9				
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Comprador				
9 - Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	7.650,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		

Lote 10				
Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
10 - Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"		2,00	Pça	8.865,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:

Lote 11				
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
11 - Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"		2,00	Pça	9.765,49
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:

Lote 12			
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

12 - Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	6,00	Pça	1.521,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 13

Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	8,00	Pça	1.701,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 14

Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

14 - Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	2,00	Pça	4.950,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 15

Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

15 - Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.	2,00	Pça	1.215,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 16

Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
16 - Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt		4,00	Pça	1.404,13
Marca: WDM		Fabricante: WDM		Modelo:

Lote 17

Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
17 - Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.		4,00	Pça	1.629,72
Marca: WDM		Fabricante: WDM		Modelo:

Lote 18

Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

18 - Bombeador 4" com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0.9 a 16.0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.	4,00	Pça	1.705,59
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:	

Lote 19

Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
19 - Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" om vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.		3,00	Pça	2.052,00
Marca: WDM		Fabricante: WDM		Modelo:

Lote 20

Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
20 - Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.		4,00	Pça	1.485,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:

Lote 21

Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

21 - Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	2,00	Pça	2.565,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 22

Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

22 - Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	4,00	Pça	1.552,63
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 23

Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

23 - Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	3,00	Pça	2.205,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:	

Lote 24

Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPI

Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
24 - Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	
Descrição do Fornecedor	Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	4,00 Pça 2.709,27
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA Modelo:

Lote 25
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
25 - Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	
Descrição do Fornecedor	Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	2,00 Pça 2.695,50
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão Modelo:

Lote 26
Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
26 - Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	
Descrição do Fornecedor	Quantidade Unidade de Medida Unitário Proposto
Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	1,00 Pça 2.115,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão Modelo:

Lote 27
Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
27 - Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bombeador 6"com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	1,00	Pça	4.308,12
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:	

Lote 28
 Luva de união de ferro 1 ½"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
28 - Luva de união de ferro 1 ½"			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união de ferro 1 ½"	250,00	Pça	24,43
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 29
 Luva de união de ferro 2"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
29 - Luva de união de ferro 2"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união de ferro 2"		180,00	Pça	34,92
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:

Lote 30
 Registro esfera soldável 50 mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
30 - Registro esfera soldável 50 mm			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida
Registro esfera soldável 50 mm		25,00	Pça
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco	Modelo:

Lote 31
 Registro esfera soldável 60 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
31 - Registro esfera soldável 60 mm				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Registro esfera soldável 60 mm		20,00	Pça	49,15
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:

Lote 32
 Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
32 - Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½		25,00	Pça	7,33
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:

Lote 33
 Adaptador soldável curto 60 mm x 2

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
---------------------------------------	--	------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
33 - Adaptador soldável curto 60 mm x 2			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Adaptador soldável curto 60 mm x 2	15,00	Pça	9,13
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:	

Lote 34
Joelho de 45 galvanizado 1 ½

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
34 - Joelho de 45 galvanizado 1 ½			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho de 45 galvanizado 1 ½	15,00	Pça	29,83
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 35
Joelho de 45 galvanizado 60 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
35 - Joelho de 45 galvanizado 60 mm			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Joelho de 45 galvanizado 60 mm	10,00	Pça	34,92
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 36
Níperoscável galvanizado 1 ½

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

36 - Niperoscável galvanizado 1 ½

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Niperoscável galvanizado 1 ½	25,00	Pça	22,63
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 37

Niperoscável galvanizado 60 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

37 - Niperoscável galvanizado 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Niperoscável galvanizado 60 mm	15,00	Pça	38,52
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 38

Tee galvanizado 1 ½"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

38 - Tee galvanizado 1 ½"

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tee galvanizado 1 ½"	10,00	Pça	34,29
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 39

Tee galvanizado 2"

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33

Avaliação da proposta: Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Comprador				
39 - Tee galvanizado 2"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Tee galvanizado 2"		10,00	Pça	45,84
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A	Modelo:	

Lote 40				
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:			Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador				
40 - Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½		10,00	Pça	74,88
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:

Lote 41				
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
41 - Luva de união galvanizada assento de bronze 2"				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"		8,00	Pça	118,80
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:

Lote 42	
Curva 90 galvanizada 1 ½"	
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Cabo PP 3 x16 mm	250,00	Mt	48,95
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:	

Lote 58
 Corda 12 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
58 - Corda 12 mm				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corda 12 mm		250,00	Mt	3,05
Marca: Grupo Force		Fabricante: Grupo Force		Modelo:

Lote 59
 Corda 14 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
59 - Corda 14 mm				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corda 14 mm		250,00	Mt	3,95
Marca: Grupo Force		Fabricante: Grupo Force		Modelo:

Lote 60
 Corda 16 mm

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
60 - Corda 16 mm	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Corda 16 mm	200,00	Mt	4,25
Marca: Grupo Force	Fabricante: Grupo Force	Modelo:	

Lote 61
Disjuntor 16 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
61 - Disjuntor 16 A				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 16 A		12,00	Pça	20,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 62
Disjuntor 25 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
62 - Disjuntor 25 A				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 25 A		12,00	Pça	23,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 63
Disjuntor 32 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	
63 - Disjuntor 32 A	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 32 A	12,00	Pça	26,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 64
Disjuntor 50 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
64 - Disjuntor 50 A				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Disjuntor 50 A		10,00	Pça	38,10
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 65
Rele de sobrecarga 10 a 16

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
65 - Rele de sobrecarga 10 a 16				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 10 a 16		10,00	Pça	125,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 66
Rele de sobrecarga 16 a 25

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

66 - Rele de sobrecarga 16 a 25				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 16 a 25		10,00	Pça	195,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		

Lote 67				
Rele de sobrecarga 25 a 36				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
67 - Rele de sobrecarga 25 a 36				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 25 a 36		5,00	Pça	295,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 68 Rele de sobrecarga 36 a 45				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
68 - Rele de sobrecarga 36 a 45				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 36 a 45		3,00	Pça	310,15
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricas LTDA		Modelo:

Lote 69 Rele de sobrecarga 40 a 57				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Comprador			
69 - Rele de sobrecarga 40 a 57			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele de sobrecarga 40 a 57	5,00	Pça	425,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 70					
Contator 9 A					
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:			Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador					
70 - Contator 9 A					
Descrição do Fornecedor			Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 9 A			8,00	Pça	95,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	

Lote 71			
Contator 12 A			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
71 - Contator 12 A			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida
			Unitário Proposto
			
Contator 12 A		8,00	Pça
			115,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 72 Contator 18 A			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
72 - Contator 18 A				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 18 A		10,00	Pça	158,90
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		
		Modelo:		

Lote 73				
Contator 25 A				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:			Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador				
73 - Contator 25 A				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 25 A		12,00	Pça	210,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 74				
Contator 32 A				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:			Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador				
74 - Contator 32 A				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 32 A		10,00	Pça	305,10
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 75 Contator 40 A				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
75 - Contator 40 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 40 A	10,00	Pça	410,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 76
Contator 45 A

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
76 - Contator 45 A			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Contator 45 A	10,00	Pça	505,15
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 77
Rele FF sem neutro

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
77 - Rele FF sem neutro			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Rele FF sem neutro	25,00	Pça	150,00
Marca: Digimec	Fabricante: Digimec	Modelo:	

Lote 78
Capacitores de partida

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME	CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57
---------------------------------------	------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
78 - Capacitores de partida				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Capacitores de partida		30,00	Pça	35,00
Marca: Epcos		Fabricante: Epcos		Modelo:

Lote 79				
Capacitores de permanente				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:			Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador				
79 - Capacitores de permanente				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Capacitores de permanente		25,00	Pça	65,10
Marca: Epcos		Fabricante: Epcos		Modelo:

Lote 80				
Botoeira dupla				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME			CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:			Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33			Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador				
80 - Botoeira dupla				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Botoeira dupla		20,00	Pça	39,90
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:

Lote 81			
Sinaleira monobloco			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
81 - Sinaleira monobloco			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Sinaleira monobloco	12,00	Pça	10,95
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 82 Voltímetro 0 a 500			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
82 - Voltímetro 0 a 500			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Voltímetro 0 a 500	10,00	Pça	35,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 83 Amperímetro 0 a 100			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
83 - Amperímetro 0 a 100			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Amperímetro 0 a 100	10,00	Pça	38,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 84 Para raio dps			
---------------------------------	--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
84 - Para raio dps			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Para raio dps	15,00	Pça	65,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 85			
Botão interruptor 3 posição			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
85 - Botão interruptor 3 posição			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Botão interruptor 3 posição	15,00	Pça	19,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 86			
Barra de aterramento			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
86 - Barra de aterramento			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Barra de aterramento	15,00	Pça	21,00
Marca: JI lobato	Fabricante: JI lobato	Modelo:	

Lote 87			
Bucha de desgaste			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
87 - Bucha de desgaste				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bucha de desgaste		10,00	Pça	25,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:

Lote 88

Acoplamento bombeador

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
88 - Acoplamento bombeador				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acoplamento bombeador		5,00	Pça	175,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		

Lote 89

CLP saída a relé

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
89 - CLP saída a relé				
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLP saída a relé		15,00	Pça	795,00
Marca: Wecon		Fabricante: Wecon		Modelo:

Lote 90

Fonte Chaveada

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
---------------------------------------	--	------------------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
90 - Fonte Chaveada				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Fonte Chaveada	20,00	Pça	150,00	
Marca: Sibratec	Fabricante: Sibratec	Modelo:		

Lote 91				
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
91 - Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	18,00	Pça	2.150,00	
Marca: Emmite	Fabricante: Emmite	Modelo:		

Lote 92				
Caixa de comando 50 x 40 x 20				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		
Email:		Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador				
92 - Caixa de comando 50 x 40 x 20				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
Caixa de comando 50 x 40 x 20	10,00	Pça	350,00	
Marca: Lukbox	Fabricante: Lukbox	Modelo:		

Lote 93				
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo				
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
93 - Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.200,00
Marca: Hunter	Fabricante: Hunter	Modelo:	

Lote 94			
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
94 - Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.095,10
Marca: Hunter	Fabricante: Hunter	Modelo:	

Lote 95			
Controlador de horario			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	
Email:		Telefone:	
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
95 - Controlador de horario			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Controlador de horario	15,00	Pça	195,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:	

Lote 96			
Boia a com radio transmissor			
Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CNPJ/CPF: 17.785.993/0001-57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Email:	Telefone:		
Data/hora de envio 12/09/2024 11:43:33	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
96 - Boia a com radio transmissor			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Boia a com radio transmissor	10,00	Pça	2.717,10
Marca: Ouzer	Fabricante: Ouzer	Modelo:	

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 25 de Setembro de 2024, 96 de 96 lote(s).

Documento gerado em 25 de Setembro de 2024.



Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: 13/09/2024 às 09:30

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME		CPF/CNPJ: 17.785.993/0001-57			
E-mail:		Telefone:			
Lote 1					
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Comprador					
1 - Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"		4,00	Pça	1.242,45	4.969,80
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 2					
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Comprador					
2 - Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"		5,00	Pça	1.512,00	7.560,00
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 3					
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Comprador					
3 - Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"		8,00	Pça	2.475,00	19.800,00
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 4					
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"					
Descrição Comprador					
4 - Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FOLHAS 421
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura

Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"		5,00	Pça	2.699,19	16.195,14
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 5					
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Comprador					
5 - Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"		5,00	Pça	3.222,13	16.110,65
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 6					
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Comprador					
6 - Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"		2,00	Pça	3.501,13	7.002,26
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 7					
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Comprador					
7 - Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	3.915,54	3.915,54
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 8					
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Comprador					
8 - Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	5.922,67	5.922,67
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 9					
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Comprador					
9 - Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	7.650,00	7.650,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 10					
Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Comprador				
10 - Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	8.865,00	17.730,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 11				
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Comprador				
11 - Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	7.245,10	14.490,20
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 12				
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição Comprador				
12 - Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	6,00	Pça	1.505,00	9.030,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 13				
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição Comprador				
13 - Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	8,00	Pça	1.701,00	13.608,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 14				
Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"				
Descrição Comprador				
14 - Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	2,00	Pça	4.950,00	9.900,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 15				
Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.				
Descrição Comprador				
15 - Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.		2,00	Pça	1.215,00	2.430,00
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 16					
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt.					
Descrição Comprador					
16 - Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt.		4,00	Pça	1.404,13	5.616,52
Marca: WDM		Fabricante: WDM		Modelo:	
Lote 17					
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.					
Descrição Comprador					
17 - Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.		4,00	Pça	1.629,72	6.518,88
Marca: WDM		Fabricante: WDM		Modelo:	
Lote 18					
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.					
Descrição Comprador					
18 - Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt.		4,00	Pça	1.705,59	6.822,36
Marca: WDM		Fabricante: WDM		Modelo:	
Lote 19					
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.					
Descrição Comprador					
19 - Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt.		3,00	Pça	2.052,00	6.156,00
Marca: WDM		Fabricante: WDM		Modelo:	
Lote 20					
Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.					
Descrição Comprador					
20 - Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt.	4,00	Pça	1.485,00	5.940,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 21				
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt				
Descrição Comprador				
21 - Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt	2,00	Pça	2.565,00	5.130,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 22				
Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt				
Descrição Comprador				
22 - Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt	4,00	Pça	1.552,63	6.210,52
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 23				
Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt				
Descrição Comprador				
23 - Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt	3,00	Pça	2.205,00	6.615,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 24				
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt				
Descrição Comprador				
24 - Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt	4,00	Pça	2.709,27	10.837,08
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 25				
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt				
Descrição Comprador				
25 - Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	2,00	Pça	2.695,50	5.391,00
---	------	-----	----------	----------

Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão Modelo:

Lote 26

Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt

Descrição Comprador

26 - Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	1,00	Pça	2.115,00	2.115,00

Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão Modelo:

Lote 27

Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt

Descrição Comprador

27 - Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	1,00	Pça	4.308,12	4.308,12

Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão Modelo:

Lote 28

Luva de união de ferro 1 ½"

Descrição Comprador

28 - Luva de união de ferro 1 ½"

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união de ferro 1 ½"	250,00	Pça	24,43	6.107,50

Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A Modelo:

Lote 29

Luva de união de ferro 2"

Descrição Comprador

29 - Luva de união de ferro 2"

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união de ferro 2"	180,00	Pça	32,00	5.760,00

Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A Modelo:

Lote 30

Registro esfera soldável 50 mm

Descrição Comprador

30 - Registro esfera soldável 50 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Registro esfera soldável 50 mm	25,00	Pça	31,10	777,50

Marca: Amanco Fabricante: Amanco Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 31

Registro esfera soldável 60 mm

Descrição Comprador

31 - Registro esfera soldável 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Registro esfera soldável 60 mm	20,00	Pça	49,15	983,00

Marca: Amanco

Fabricante: Amanco

Modelo:

Lote 32

Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½

Descrição Comprador

32 - Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	25,00	Pça	7,33	183,25

Marca: Amanco

Fabricante: Amanco

Modelo:

Lote 33

Adaptador soldável curto 60 mm x 2

Descrição Comprador

33 - Adaptador soldável curto 60 mm x 2

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador soldável curto 60 mm x 2	15,00	Pça	9,13	136,95

Marca: Amanco

Fabricante: Amanco

Modelo:

Lote 34

Joelho de 45 galvanizado 1 ½

Descrição Comprador

34 - Joelho de 45 galvanizado 1 ½

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho de 45 galvanizado 1 ½	15,00	Pça	29,83	447,45

Marca: Tupy

Fabricante: Tupy S/A

Modelo:

Lote 35

Joelho de 45 galvanizado 60 mm

Descrição Comprador

35 - Joelho de 45 galvanizado 60 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho de 45 galvanizado 60 mm	10,00	Pça	34,92	349,20

Marca: Tupy

Fabricante: Tupy S/A

Modelo:

Lote 36

Niperoscável galvanizado 1 ½

Descrição Comprador

36 - Niperoscável galvanizado 1 ½

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Niperoscável galvanizado 1 ½	25,00	Pça	22,63	565,75
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:		
Lote 37 Niperoscável galvanizado 60 mm				
Descrição Comprador				
37 - Niperoscável galvanizado 60 mm				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Niperoscável galvanizado 60 mm	15,00	Pça	38,52	577,80
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:		
Lote 38 Tee galvanizado 1 ½"				
Descrição Comprador				
38 - Tee galvanizado 1 ½"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tee galvanizado 1 ½"	10,00	Pça	34,29	342,90
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:		
Lote 39 Tee galvanizado 2"				
Descrição Comprador				
39 - Tee galvanizado 2"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tee galvanizado 2"	10,00	Pça	45,84	458,40
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:		
Lote 40 Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½				
Descrição Comprador				
40 - Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	10,00	Pça	74,88	748,80
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:		
Lote 41 Luva de união galvanizada assento de bronze 2"				
Descrição Comprador				
41 - Luva de união galvanizada assento de bronze 2"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	8,00	Pça	115,00	920,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 42

Curva 90 galvanizada 1 1/2"

Descrição Comprador					
42 - Curva 90 galvanizada 1 ½"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Curva 90 galvanizada 1 ½"		12,00	Pça	58,00	696,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	

Lote 43

Curva 90 galvanizada 2"

Descrição Comprador								
43 - Curva 90 galvanizada 2"								
Descrição do Fornecedor					Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Curva 90 galvanizada 2"					10,00	Pça	65,80	658,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A			Modelo:			

Lote 44

Válvula de retenção vertical 1 1/2"

Descrição Comprador					
44 - Válvula de retenção vertical 1 ½					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de retenção vertical 1 ½		10,00	Pça	55,00	550,00
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:	

Lote 45

Válvula de retenção horizontal 2"

Descrição Comprador					
45 - Válvula de retenção horizontal 2"					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de retenção horizontal 2"		10,00	Pça	112,00	1.120,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			

Lote 46

Registro de gaveta 1 1/2"

Descrição Comprador					
46 - Registro de gaveta 1 1/2					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de gaveta 1 1/2		10,00	Pça	107,00	1.070,00
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:	

Lote 47

Registro de gaveta 2"

Descrição Comprador					
47 - Registro de gaveta 2"					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de gaveta 2"	8,00	Pça	159,80	1.278,40
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:		
Lote 48 Tubo soldável PVC 50 mm				
Descrição Comprador 48 - Tubo soldável PVC 50 mm				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo soldável PVC 50 mm	32,00	Pça	82,00	2.624,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:		
Lote 49 Tubo soldável PVC 60 mm				
Descrição Comprador 49 - Tubo soldável PVC 60 mm				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo soldável PVC 60 mm	25,00	Pça	102,00	2.550,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:		
Lote 50 Tampa para poço 6"				
Descrição Comprador 50 - Tampa para poço 6"				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Tampa para poço 6"	25,00	Pça	48,00	1.200,00
Marca: Gabitec	Fabricante: Gabitec	Modelo:		
Lote 51 Cano edutor 1 ½" 4 m PVC				
Descrição Comprador 51 - Cano edutor 1 ½" 4 m PVC				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	200,00	Pça	95,00	19.000,00
Marca: Vinyl Tubos	Fabricante: Vinyl Tubos	Modelo:		
Lote 52 Cano edutor 2" 4 m PVC				
Descrição Comprador 52 - Cano edutor 2" 4 m PVC				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cano edutor 2" 4 m PVC	150,00	Pça	115,00	17.250,00
Marca: Vinyl Tubos	Fabricante: Vinyl Tubos	Modelo:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 53

Cabo PP 3 x 2,5 mm

Descrição Comprador

53 - Cabo PP 3 x 2,5 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 2,5 mm	100,00	Mt	12,00	1.200,00

Marca: Sil

Fabricante: Sil

Modelo:

Lote 54

Cabo PP 3 x 4 mm

Descrição Comprador

54 - Cabo PP 3 x 4 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 4 mm	250,00	Mt	17,99	4.497,50

Marca: Sil

Fabricante: Sil

Modelo:

Lote 55

Cabo PP 3 x 6 mm

Descrição Comprador

55 - Cabo PP 3 x 6 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 6 mm	250,00	Mt	25,05	6.262,50

Marca: Sil

Fabricante: Sil

Modelo:

Lote 56

Cabo PP 3 x 10 mm

Descrição Comprador

56 - Cabo PP 3 x 10 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 10 mm	300,00	Mt	38,10	11.430,00

Marca: Sil

Fabricante: Sil

Modelo:

Lote 57

Cabo PP 3 x 16 mm

Descrição Comprador

57 - Cabo PP 3 x 16 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 16 mm	250,00	Mt	47,25	11.812,50

Marca: Sil

Fabricante: Sil

Modelo:

Lote 58

Corda 12 mm

Descrição Comprador

58 - Corda 12 mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 12 mm	250,00	Mt	3,02	755,00
Marca: Grupo Force	Fabricante: Gupo Force	Modelo:		
Lote 59 Corda 14 mm				
Descrição Comprador				
59 - Corda 14 mm				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 14 mm	250,00	Mt	3,85	962,50
Marca: Grupo Force	Fabricante: Grupo Force	Modelo:		
Lote 60 Corda 16 mm				
Descrição Comprador				
60 - Corda 16 mm				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 16 mm	200,00	Mt	4,05	810,00
Marca: Grupo Force	Fabricante: Grupo Force	Modelo:		
Lote 61 Disjuntor 16 A				
Descrição Comprador				
61 - Disjuntor 16 A				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 16 A	12,00	Pça	19,10	229,20
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 62 Disjuntor 25 A				
Descrição Comprador				
62 - Disjuntor 25 A				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 25 A	12,00	Pça	21,50	258,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 63 Disjuntor 32 A				
Descrição Comprador				
63 - Disjuntor 32 A				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 32 A	12,00	Pça	24,95	299,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 64 Disjuntor 50 A					
Descrição Comprador					
64 - Disjuntor 50 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 50 A		10,00	Pça	36,95	369,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 65 Rele de sobrecarga 10 a 16					
Descrição Comprador					
65 - Rele de sobrecarga 10 a 16					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 10 a 16		10,00	Pça	117,80	1.178,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 66 Rele de sobrecarga 16 a 25					
Descrição Comprador					
66 - Rele de sobrecarga 16 a 25					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 16 a 25		10,00	Pça	189,80	1.898,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 67 Rele de sobrecarga 25 a 36					
Descrição Comprador					
67 - Rele de sobrecarga 25 a 36					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 25 a 36		5,00	Pça	285,10	1.425,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 68 Rele de sobrecarga 36 a 45					
Descrição Comprador					
68 - Rele de sobrecarga 36 a 45					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 36 a 45		3,00	Pça	305,00	915,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 69 Rele de sobrecarga 40 a 57					
Descrição Comprador					
69 - Rele de sobrecarga 40 a 57					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 40 a 57		5,00	Pça	417,80	2.089,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 70 Contator 9 A					
Descrição Comprador					
70 - Contator 9 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 9 A		8,00	Pça	87,10	696,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 71 Contator 12 A					
Descrição Comprador					
71 - Contator 12 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 12 A		8,00	Pça	114,10	912,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 72 Contator 18 A					
Descrição Comprador					
72 - Contator 18 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 18 A		10,00	Pça	155,80	1.558,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 73 Contator 25 A					
Descrição Comprador					
73 - Contator 25 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 25 A		12,00	Pça	207,15	2.485,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 74 Contator 32 A					
Descrição Comprador					
74 - Contator 32 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 32 A		10,00	Pça	301,10	3.011,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 75 Contator 40 A					
Descrição Comprador					
75 - Contator 40 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 40 A		10,00	Pça	403,90	4.039,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 76 Contator 45 A					
Descrição Comprador					
76 - Contator 45 A					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 45 A		10,00	Pça	499,90	4.999,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 77 Rele FF sem neutro					
Descrição Comprador					
77 - Rele FF sem neutro					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Rele FF sem neutro		25,00	Pça	148,80	3.720,00
Marca: Digimec		Fabricante: Digimec		Modelo:	
Lote 78 Capacitores de partida					
Descrição Comprador					
78 - Capacitores de partida					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Capacitores de partida		30,00	Pça	32,10	963,00
Marca: Epcos		Fabricante: Epcos		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 79

Capacitores de permanente

Descrição Comprador					
79 - Capacitores de permanente					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Capacitores de permanente		25,00	Pça	62,00	1.550,00
Marca: Epcos		Fabricante: Epcos		Modelo:	

Lote 80

Botoeira dupla

Descrição Comprador					
80 - Botoeira dupla					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Botoeira dupla		20,00	Pça	37,25	745,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA.		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	

Lote 81

Sinaleira monobloco

Descrição Comprador					
81 - Sinaleira monobloco					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Sinaleira monobloco		12,00	Pça	10,15	121,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:		

Lote 82

Voltímetro 0 a 500

Descrição Comprador					
82 - Voltímetro 0 a 500					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Voltímetro 0 a 500		10,00	Pça	34,80	348,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	

Lote 83

Amperímetro 0 a 100

Descrição Comprador					
83 - Amperímetro 0 a 100					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Amperímetro 0 a 100		10,00	Pça	37,15	371,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:		

Lote 84

Para raio dps

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FOLHAS 436
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura 1

Descrição Comprador					
84 - Para raio dps					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Para raio dps		15,00	Pça	62,05	930,75
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 85 Botão interruptor 3 posição					
Descrição Comprador					
85 - Botão interruptor 3 posição					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Botão interruptor 3 posição		15,00	Pça	19,00	285,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 86 Barra de aterramento					
Descrição Comprador					
86 - Barra de aterramento					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Barra de aterramento		15,00	Pça	20,05	300,75
Marca: JI lobato		Fabricante: JI lobato		Modelo:	
Lote 87 Bucha de desgaste					
Descrição Comprador					
87 - Bucha de desgaste					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de desgaste		10,00	Pça	23,35	233,50
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 88 Acoplamento bombeador					
Descrição Comprador					
88 - Acoplamento bombeador					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Acoplamento bombeador		5,00	Pça	172,15	860,75
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 89 CLP saída a relé					
Descrição Comprador					
89 - CLP saída a relé					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CLP saída a relé	15,00	Pça	789,00	11.835,00
Marca: Wecon	Fabricante: Wecon	Modelo:		
Lote 90 Fonte Chaveada				
Descrição Comprador				
90 - Fonte Chaveada				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Fonte Chaveada	20,00	Pça	147,50	2.950,00
Marca: Sibratex	Fabricante: Sibratex	Modelo:		
Lote 91 Válvula de esfera de 2 vias, niquelada completa com servomotor elétrico				
Descrição Comprador				
91 - Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	18,00	Pça	2.139,80	38.516,40
Marca: Emmite	Fabricante: Emmite	Modelo:		
Lote 92 Caixa de comando 50 x 40 x 20				
Descrição Comprador				
92 - Caixa de comando 50 x 40 x 20				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa de comando 50 x 40 x 20	10,00	Pça	345,10	3.451,00
Marca: Lukbox	Fabricante: Lukbox	Modelo:		
Lote 93 Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição Comprador				
93 - Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.175,15	11.751,50
Marca: Hunter	Fabricante: Hunter	Modelo:		
Lote 94 Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição Comprador				
94 - Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.069,80	10.698,00
Marca: Hunter	Fabricante: Hunter	Modelo:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 95

Controlador de horário

Descrição Comprador

95 - Controlador de horário

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

Controlador de horário

15,00

Pça

189,90

2.848,50

Marca: Tron Controles Elétricos LTDA

Fabricante: Tron Controles Elétricos
LTDA

Modelo:

Lote 96

Boia a com radio transmissor

Descrição Comprador

96 - Boia a com radio transmissor

Descrição do Fornecedor

Quant.

Medida

Unitário

Sub Total

Boia a com radio transmissor

10,00

Pça

2.689,10

26.891,00

Marca: Ouzer

Fabricante: Ouzer

Modelo:

Total de JOSEPH SOUZA BATISTA - ME

477.795,09

Homologação Completa: 25 de Setembro de 2024, 96 de 96 lote(s).

Documento gerado em 25 de Setembro de 2024.


Jorge Francisco Costa Ramalho Silva - Pregoeiro(a)


Nivia Gomes da Silva - Equipe de Apoio


Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 09/2024**, Processo Administrativo nº **200/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
JOSEPH SOUZA BATISTA - ME - 17.785.993/0001-57 eletrotecnicajs@hotmail.com - (99) 99989-3650	556.675,32	477.795,09	78.880,23 Proveito (14,17%)
Totais	556.675,32	477.795,09	78.880,23 Proveito (14,17%)

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME - CPF/CNPJ: 17.785.993/0001-57					
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:25:48			
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"		4,00	Pça	1.242,45	4.969,80
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:			
Lote 2		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:25:53			
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"		5,00	Pça	1.512,00	7.560,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:			
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:25:58			
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"		8,00	Pça	2.475,00	19.800,00
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:08			
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"		6,00	Pça	2.699,19	16.195,14
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 5		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:14			
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"		5,00	Pça	3.222,13	16.110,65
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 6		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:20			
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"		2,00	Pça	3.501,13	7.002,26
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 7		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:26			
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	3.915,54	3.915,54
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 8		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:32			
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	5.922,67	5.922,67
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 9		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:38			
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"		1,00	Pça	7.650,00	7.650,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 10		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:44			
Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	8.865,00	17.730,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 11	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:49			
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	7.245,10	14.490,20
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 12	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:26:56			
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	6,00	Pça	1.505,00	9.030,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 13	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:27:02			
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	8,00	Pça	1.701,00	13.608,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 14	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:27:09			
Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	2,00	Pça	4.950,00	9.900,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 15	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:27:18			
Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.	2,00	Pça	1.215,00	2.430,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 16	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:27:24			
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) ate 91 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt	4,00	Pça	1.404,13	5.616,52
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:		
Lote 17	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:27:31			
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt		3,00	Pça	2.205,00	6.615,00
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 24		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:28:29			
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt		4,00	Pça	2.709,27	10.837,08
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 25		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:28:36			
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt		2,00	Pça	2.695,50	5.391,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 26		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:28:45			
Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt		1,00	Pça	2.115,00	2.115,00
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 27		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:28:53			
Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt		1,00	Pça	4.308,12	4.308,12
Marca: Bombas Leão		Fabricante: Bombas Leão		Modelo:	
Lote 28		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:29:01			
Luva de união de ferro 1 ½"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união de ferro 1 ½"		250,00	Pça	24,43	6.107,50
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 29		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:29:12			
Luva de união de ferro 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união de ferro 2"		180,00	Pça	32,00	5.760,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 30		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:29:21			
Registro esfera soldável 50 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Registro esfera soldável 50 mm	25,00	Pça	31,10	777,50	
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 31		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:29:29			
Registro esfera soldável 60 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Registro esfera soldável 60 mm	20,00	Pça	49,15	983,00	
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 32		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:29:39			
Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	25,00	Pça	7,33	183,25	
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 33		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:29:48			
Adaptador soldável curto 60 mm x 2					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Adaptador soldável curto 60 mm x 2	15,00	Pça	9,13	136,95	
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 34		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:29:57			
Joelho de 45 galvanizado 1 ½					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Joelho de 45 galvanizado 1 ½	15,00	Pça	29,83	447,45	
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 35		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:30:09			
Joelho de 45 galvanizado 60 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Joelho de 45 galvanizado 60 mm	10,00	Pça	34,92	349,20	
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 36		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:30:18			
Niperoscável galvanizado 1 ½					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Niperoscável galvanizado 1 ½	25,00	Pça	22,63	565,75	
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 37		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:31:26			
Niperoscável galvanizado 60 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Niperoscável galvanizado 60 mm		15,00	Pça	38,52	577,80
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 38		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:31:35			
Tee galvanizado 1 ½"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tee galvanizado 1 ½"		10,00	Pça	34,29	342,90
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 39		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:31:43			
Tee galvanizado 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tee galvanizado 2"		10,00	Pça	45,84	458,40
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 40		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:31:56			
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½		10,00	Pça	74,88	748,80
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:	
Lote 41		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:32:06			
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"		8,00	Pça	115,00	920,00
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:	
Lote 42		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:32:16			
Curva 90 galvanizada 1 ½"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva 90 galvanizada 1 ½"		12,00	Pça	58,00	696,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 43		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:32:25			
Curva 90 galvanizada 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva 90 galvanizada 2"		10,00	Pça	65,80	658,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 44		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:32:37			
Válvula de retenção vertical 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de retenção vertical 1 ½		10,00	Pça	55,00	550,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 45		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:32:45			
Válvula de retenção horizontal 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de retenção horizontal 2"		10,00	Pça	112,00	1.120,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 46		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:32:57			
Registro de gaveta 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de gaveta 1 ½		10,00	Pça	107,00	1.070,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 47		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:33:07			
Registro de gaveta 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de gaveta 2"		8,00	Pça	159,80	1.278,40
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 48		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:33:25			
Tubo soldável PVC 50 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo soldável PVC 50 mm		32,00	Pça	82,00	2.624,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:			
Lote 49		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:33:36			
Tubo soldável PVC 60 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo soldável PVC 60 mm		25,00	Pça	102,00	2.550,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:			
Lote 50		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:33:47			
Tampa para poço 6"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tampa para poço 6"		25,00	Pça	48,00	1.200,00
Marca: Gabitec	Fabricante: Gabitec	Modelo:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 51		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:33:58			
Cano edutor 1 ½" 4 m PVC					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cano edutor 1 ½" 4 m PVC		200,00	Pça	95,00	19.000,00
Marca: Vinyl Tubos	Fabricante: Vinyl Tubos	Modelo:			
Lote 52		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:34:10			
Cano edutor 2" 4 m PVC					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cano edutor 2" 4 m PVC		150,00	Pça	115,00	17.250,00
Marca: Vinyl Tubos	Fabricante: Vinyl Tubos	Modelo:			
Lote 53		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:34:22			
Cabo PP 3 x 2,5 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 2,5 mm		100,00	Mt	12,00	1.200,00
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:			
Lote 54		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:35:02			
Cabo PP 3 x 4 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 4 mm		250,00	Mt	17,99	4.497,50
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:			
Lote 55		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:35:13			
Cabo PP 3 x 6 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 6 mm		250,00	Mt	25,05	6.262,50
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:			
Lote 56		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:36:07			
Cabo PP 3 x 10 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x 10 mm		300,00	Mt	38,10	11.430,00
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:			
Lote 57		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:36:20			
Cabo PP 3 x16 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Cabo PP 3 x16 mm		250,00	Mt	47,25	11.812,50
Marca: Sil	Fabricante: Sil	Modelo:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 58		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:36:41			
Corda 12 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 12 mm		250,00	Mt	3,02	755,00
Marca: Grupo Force		Fabricante: Gupo Force		Modelo:	
Lote 59		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:36:51			
Corda 14 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 14 mm		250,00	Mt	3,85	962,50
Marca: Grupo Force		Fabricante: Grupo Force		Modelo:	
Lote 60		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:37:03			
Corda 16 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 16 mm		200,00	Mt	4,05	810,00
Marca: Grupo Force		Fabricante: Grupo Force		Modelo:	
Lote 61		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:37:14			
Disjuntor 16 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 16 A		12,00	Pça	19,10	229,20
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 62		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:37:25			
Disjuntor 25 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 25 A		12,00	Pça	21,50	258,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 63		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:37:37			
Disjuntor 32 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 32 A		12,00	Pça	24,95	299,40
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 64		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:37:48			
Disjuntor 50 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Disjuntor 50 A	10,00	Pça	36,95	369,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 65	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:37:58			
Rele de sobrecarga 10 a 16				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 10 a 16	10,00	Pça	117,80	1.178,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 66	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:38:13			
Rele de sobrecarga 16 a 25				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 16 a 25	10,00	Pça	189,80	1.898,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 67	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:38:54			
Rele de sobrecarga 25 a 36				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 25 a 36	5,00	Pça	285,10	1.425,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 68	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:39:05			
Rele de sobrecarga 36 a 45				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 36 a 45	3,00	Pça	305,00	915,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 69	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:39:17			
Rele de sobrecarga 40 a 57				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 40 a 57	5,00	Pça	417,80	2.089,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 70	Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:39:35			
Contator 9 A				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 9 A	8,00	Pça	87,10	696,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPI

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 71		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:39:48			
Contator 12 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 12 A		8,00	Pça	114,10	912,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 72		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:40:01			
Contator 18 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 18 A		10,00	Pça	155,80	1.558,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 73		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:40:17			
Contator 25 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 25 A		12,00	Pça	207,15	2.485,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 74		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:40:29			
Contator 32 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 32 A		10,00	Pça	301,10	3.011,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 75		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:40:41			
Contator 40 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 40 A		10,00	Pça	403,90	4.039,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 76		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:41:48			
Contator 45 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 45 A		10,00	Pça	499,90	4.999,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 77		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:42:04			
Rele FF sem neutro					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele FF sem neutro		25,00	Pça	148,80	3.720,00
Marca: Digimec	Fabricante: Digimec	Modelo:			
Lote 78		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:42:26			
Capacitores de partida					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Capacitores de partida		30,00	Pça	32,10	963,00
Marca: Epcos	Fabricante: Epcos	Modelo:			
Lote 79		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:42:57			
Capacitores de permanente					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Capacitores de permanente		25,00	Pça	62,00	1.550,00
Marca: Epcos	Fabricante: Epcos	Modelo:			
Lote 80		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:43:14			
Botoeira dupla					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Botoeira dupla		20,00	Pça	37,25	745,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:			
Lote 81		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:43:31			
Sinaleira monobloco					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sinaleira monobloco		12,00	Pça	10,15	121,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:			
Lote 82		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:43:51			
Voltímetro 0 a 500					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Voltímetro 0 a 500		10,00	Pça	34,80	348,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:			
Lote 83		Data/Hora da Adjudicação - 23/09/2024 11:46:07			
Amperímetro 0 a 100					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Amperímetro 0 a 100 10,00 Pça 37,15 371,50

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA Modelo:

Lote 84 Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:44:14

Para raio dps

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Para raio dps	15,00	Pça	62,05	930,75

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA Modelo:

Lote 85 Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:44:32

Botão interruptor 3 posição

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Botão interruptor 3 posição	15,00	Pça	19,00	285,00

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA Modelo:

Lote 86 Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:44:51

Barra de aterramento

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Barra de aterramento	15,00	Pça	20,05	300,75

Marca: JI lobato Fabricante: JI lobato Modelo:

Lote 87 Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:45:10

Bucha de desgaste

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de desgaste	10,00	Pça	23,35	233,50

Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão Modelo:

Lote 88 Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:45:31

Acoplamento bombeador

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Acoplamento bombeador	5,00	Pça	172,15	860,75

Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão Modelo:

Lote 89 Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:45:47

CLP saída a relé

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLP saída a relé	15,00	Pça	789,00	11.835,00

Marca: Wecon Fabricante: Wecon Modelo:

Lote 90 Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:46:06

Fonte Chaveada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fonte Chaveada	20,00	Pça	147,50	2.950,00
Marca: Sibratec		Fabricante: Sibratec		Modelo:
Lote 91		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:46:22		
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	18,00	Pça	2.139,80	38.516,40
Marca: Emmite		Fabricante: Emmite		Modelo:
Lote 92		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:46:40		
Caixa de comando 50 x 40 x 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa de comando 50 x 40 x 20	10,00	Pça	345,10	3.451,00
Marca: Lukbox		Fabricante: Lukbox		Modelo:
Lote 93		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:46:54		
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.175,15	11.751,50
Marca: Hunter		Fabricante: Hunter		Modelo:
Lote 94		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:47:08		
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.069,80	10.698,00
Marca: Hunter		Fabricante: Hunter		Modelo:
Lote 95		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:47:21		
Controlador de horario				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Controlador de horario	15,00	Pça	189,90	2.848,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:
Lote 96		Data/Hora da Adjudicação - 25/09/2024 11:47:36		
Boia a com radio transmissor				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Boia a com radio transmissor	10,00	Pça	2.689,10	26.891,00
Marca: Ouzer		Fabricante: Ouzer		Modelo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Domingos do Maranhão, 25 de Setembro de 2024.



Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 09/2024, Processo Administrativo nº 200/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
JOSEPH SOUZA BATISTA - ME - 17.785.993/0001-57 eletrotecnicajs@hotmail.com - (99) 99989-3650	556.675,32	477.795,09	78.880,23 Proveito (14,17%)
Totais	556.675,32	477.795,09	78.880,23 Proveito (14,17%)

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JOSEPH SOUZA BATISTA - ME - CPF/CNPJ: 17.785.993/0001-57					
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:47:42			
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"		4,00	Pça	1.242,45	4.969,80
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 2		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:08			
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"		5,00	Pça	1.512,00	7.560,00
Marca: EBARA		Fabricante: EBARA		Modelo:	
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:14			
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	8,00	Pça	2.475,00	19.800,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 4		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:20		
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	6,00	Pça	2.699,19	16.195,14
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 5		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:26		
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	5,00	Pça	3.222,13	16.110,65
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:32		
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	3.501,13	7.002,26
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:38		
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	1,00	Pça	3.915,54	3.915,54
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:44		
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	1,00	Pça	5.922,67	5.922,67
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 9		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:50		
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	1,00	Pça	7.650,00	7.650,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 10		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:49:58		
Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	8.865,00	17.730,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 11		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:52:14		
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	2,00	Pça	7.245,10	14.490,20
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 12		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:52:20		
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	6,00	Pça	1.505,00	9.030,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 13		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:52:27		
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	8,00	Pça	1.701,00	13.608,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 14		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:52:43		
Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	2,00	Pça	4.950,00	9.900,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 15		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:52:50		
Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt.	2,00	Pça	1.215,00	2.430,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 16		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:52:57		
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,0 a 7,2(m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt	4,00	Pça	1.404,13	5.616,52
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:		
Lote 17		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:53:03		
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mt.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.	4,00	Pça	1.629,72	6.518,88
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:		
Lote 18	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:53:09			
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt. com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.	4,00	Pça	1.705,59	6.822,36
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:		
Lote 19	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:53:18			
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 1,8 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.	3,00	Pça	2.052,00	6.156,00
Marca: WDM	Fabricante: WDM	Modelo:		
Lote 20	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:53:25			
Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.	4,00	Pça	1.485,00	5.940,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 21	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:53:31			
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt	2,00	Pça	2.565,00	5.130,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 22	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:53:40			
Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt	4,00	Pça	1.552,63	6.210,52
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 23	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:53:50			
Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Bombeador 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt	3,00	Pça	2.205,00	6.615,00
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 24	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:54:06			
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt	4,00	Pça	2.709,27	10.837,08
Marca: EBARA	Fabricante: EBARA	Modelo:		
Lote 25	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:54:20			
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt	2,00	Pça	2.695,50	5.391,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 26	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:54:30			
Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 163 mt	1,00	Pça	2.115,00	2.115,00
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 27	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:54:39			
Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt	1,00	Pça	4.308,12	4.308,12
Marca: Bombas Leão	Fabricante: Bombas Leão	Modelo:		
Lote 28	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:54:46			
Luva de união de ferro 1 1/2"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união de ferro 1 1/2"	250,00	Pça	24,43	6.107,50
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:		
Lote 29	Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:54:55			
Luva de união de ferro 2"				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união de ferro 2"	180,00	Pça	32,00	5.760,00
Marca: Tupy	Fabricante: Tupy S/A	Modelo:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 30		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:55:04			
Registro esfera soldável 50 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro esfera soldável 50 mm		25,00	Pça	31,10	777,50
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 31		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:55:16			
Registro esfera soldável 60 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro esfera soldável 60 mm		20,00	Pça	49,15	983,00
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 32		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:55:24			
Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½		25,00	Pça	7,33	183,25
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 33		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:55:32			
Adaptador soldável curto 60 mm x 2					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Adaptador soldável curto 60 mm x 2		15,00	Pça	9,13	136,95
Marca: Amanco		Fabricante: Amanco		Modelo:	
Lote 34		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:55:42			
Joelho de 45 galvanizado 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho de 45 galvanizado 1 ½		15,00	Pça	29,83	447,45
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 35		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:55:50			
Joelho de 45 galvanizado 60 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Joelho de 45 galvanizado 60 mm		10,00	Pça	34,92	349,20
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 36		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:56:00			
Niperoscável galvanizado 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Niperoscável galvanizado 1 ½		25,00	Pça	22,63	565,75
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 37		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:56:10			
Niperoscável galvanizado 60 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Niperoscável galvanizado 60 mm		15,00	Pça	38,52	577,80
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 38		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:56:20			
Tee galvanizado 1 ½"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tee galvanizado 1 ½"		10,00	Pça	34,29	342,90
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 39		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:56:37			
Tee galvanizado 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tee galvanizado 2"		10,00	Pça	45,84	458,40
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 40		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:56:51			
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½"		10,00	Pça	74,88	748,80
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:	
Lote 41		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:57:00			
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Luva de união galvanizada assento de bronze 2"		8,00	Pça	115,00	920,00
Marca: Higiban		Fabricante: Higiban		Modelo:	
Lote 42		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:58:58			
Curva 90 galvanizada 1 ½"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva 90 galvanizada 1 ½"		12,00	Pça	58,00	696,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	
Lote 43		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:59:10			
Curva 90 galvanizada 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Curva 90 galvanizada 2"		10,00	Pça	65,80	658,00
Marca: Tupy		Fabricante: Tupy S/A		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 44		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:59:17			
Válvula de retenção vertical 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de retenção vertical 1 ½		10,00	Pça	55,00	550,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 45		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:59:29			
Válvula de retenção horizontal 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de retenção horizontal 2"		10,00	Pça	112,00	1.120,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 46		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:59:53			
Registro de gaveta 1 ½					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de gaveta 1 ½		10,00	Pça	107,00	1.070,00
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 47		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:00:03			
Registro de gaveta 2"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de gaveta 2"		8,00	Pça	159,80	1.278,40
Marca: Higiban	Fabricante: Higiban	Modelo:			
Lote 48		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:00:13			
Tubo soldável PVC 50 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo soldável PVC 50 mm		32,00	Pça	62,00	2.624,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:			
Lote 49		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:00:23			
Tubo soldável PVC 60 mm					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tubo soldável PVC 60 mm		25,00	Pça	102,00	2.550,00
Marca: Amanco	Fabricante: Amanco	Modelo:			
Lote 50		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:00:32			
Tampa para poço 6"					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Tampa para poço 6"		25,00	Pça	48,00	1.200,00
Marca: Gabitec	Fabricante: Gabitec	Modelo:			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 51		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:00:44			
Cano edutor 1 ½" 4 m PVC					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	200,00	Pça	95,00	19.000,00	
Marca: Vinyl Tubos		Fabricante: Vinyl Tubos		Modelo:	
Lote 52		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:00:57			
Cano edutor 2" 4 m PVC					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Cano edutor 2" 4 m PVC	150,00	Pça	115,00	17.250,00	
Marca: Vinyl Tubos		Fabricante: Vinyl Tubos		Modelo:	
Lote 53		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:01:07			
Cabo PP 3 x 2,5 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Cabo PP 3 x 2,5 mm	100,00	Mt	12,00	1.200,00	
Marca: Sil		Fabricante: Sil		Modelo:	
Lote 54		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:01:23			
Cabo PP 3 x 4 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Cabo PP 3 x 4 mm	250,00	Mt	17,99	4.497,50	
Marca: Sil		Fabricante: Sil		Modelo:	
Lote 55		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:01:32			
Cabo PP 3 x 6 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Cabo PP 3 x 6 mm	250,00	Mt	25,05	6.262,50	
Marca: Sil		Fabricante: Sil		Modelo:	
Lote 56		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:01:49			
Cabo PP 3 x 10 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Cabo PP 3 x 10 mm	300,00	Mt	38,10	11.430,00	
Marca: Sil		Fabricante: Sil		Modelo:	
Lote 57		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:01:59			
Cabo PP 3 x16 mm					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
Cabo PP 3 x16 mm	250,00	Mt	47,25	11.812,50	
Marca: Sil		Fabricante: Sil		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 58		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:02:10		
Corda 12 mm				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 12 mm	250,00	Mt	3,02	755,00
Marca: Grupo Force	Fabricante: Gupo Force	Modelo:		
Lote 59		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:02:20		
Corda 14 mm				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 14 mm	250,00	Mt	3,85	962,50
Marca: Grupo Force	Fabricante: Grupo Force	Modelo:		
Lote 60		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:02:31		
Corda 16 mm				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Corda 16 mm	200,00	Mt	4,05	810,00
Marca: Grupo Force	Fabricante: Grupo Force	Modelo:		
Lote 61		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:02:41		
Disjuntor 16 A				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 16 A	12,00	Pça	19,10	229,20
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 62		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:02:51		
Disjuntor 25 A				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 25 A	12,00	Pça	21,50	258,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 63		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:03:03		
Disjuntor 32 A				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Disjuntor 32 A	12,00	Pça	24,95	299,40
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 64		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:03:15		
Disjuntor 50 A				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Disjuntor 50 A		10,00	Pça	36,95	369,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 65		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:03:37			
Rele de sobrecarga 10 a 16					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 10 a 16		10,00	Pça	117,80	1.178,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 66		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:03:51			
Rele de sobrecarga 16 a 25					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 16 a 25		10,00	Pça	189,80	1.898,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 67		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:04:01			
Rele de sobrecarga 25 a 36					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 25 a 36		5,00	Pça	285,10	1.425,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 68		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:04:15			
Rele de sobrecarga 36 a 45					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 36 a 45		3,00	Pça	305,00	915,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 69		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:04:26			
Rele de sobrecarga 40 a 57					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele de sobrecarga 40 a 57		5,00	Pça	417,80	2.089,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 70		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:04:40			
Contator 9 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 9 A		8,00	Pça	87,10	696,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 71		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:04:51			
Contator 12 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 12 A		8,00	Pça	114,10	912,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 72		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:05:10			
Contator 18 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 18 A		10,00	Pça	155,80	1.558,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 73		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:05:22			
Contator 25 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 25 A		12,00	Pça	207,15	2.485,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 74		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:05:36			
Contator 32 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 32 A		10,00	Pça	301,10	3.011,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 75		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:05:49			
Contator 40 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 40 A		10,00	Pça	403,90	4.039,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	
Lote 76		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:06:01			
Contator 45 A					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contator 45 A		10,00	Pça	499,90	4.999,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA		Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA		Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Lote 77		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:06:12		
Rele FF sem neutro				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Rele FF sem neutro	25,00	Pça	148,80	3.720,00
Marca: Digimec	Fabricante: Digimec	Modelo:		
Lote 78		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:06:27		
Capacitores de partida				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Capacitores de partida	30,00	Pça	32,10	963,00
Marca: Epcos	Fabricante: Epcos	Modelo:		
Lote 79		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:06:39		
Capacitores de permanente				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Capacitores de permanente	25,00	Pça	62,00	1.550,00
Marca: Epcos	Fabricante: Epcos	Modelo:		
Lote 80		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:06:51		
Botoeira dupla				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Botoeira dupla	20,00	Pça	37,25	745,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 81		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:07:03		
Sinaleira monobloco				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Sinaleira monobloco	12,00	Pça	10,15	121,80
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 82		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:07:15		
Voltímetro 0 a 500				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Voltímetro 0 a 500	10,00	Pça	34,80	348,00
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Modelo:		
Lote 83		Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 11:31:16		
Amperímetro 0 a 100				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Amperímetro 0 a 100	10,00	Pça	37,15	371,50
---------------------	-------	-----	-------	--------

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA

Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA

Modelo:

Lote 84

Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:07:30

Para raio dps

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Para raio dps	15,00	Pça	62,05	930,75

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA

Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA

Modelo:

Lote 85

Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:07:42

Botão interruptor 3 posição

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Botão interruptor 3 posição	15,00	Pça	19,00	285,00

Marca: Tron Controles Eletricos LTDA

Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA

Modelo:

Lote 86

Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:07:54

Barra de aterramento

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Barra de aterramento	15,00	Pça	20,05	300,75

Marca: JI lobato

Fabricante: JI lobato

Modelo:

Lote 87

Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:08:09

Bucha de desgaste

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Bucha de desgaste	10,00	Pça	23,35	233,50

Marca: Bombas Leão

Fabricante: Bombas Leão

Modelo:

Lote 88

Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:08:21

Acoplamento bombeador

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Acoplamento bombeador	5,00	Pça	172,15	860,75

Marca: Bombas Leão

Fabricante: Bombas Leão

Modelo:

Lote 89

Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:08:33

CLP saída a relé

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CLP saída a relé	15,00	Pça	789,00	11.835,00

Marca: Wecon

Fabricante: Wecon

Modelo:

Lote 90

Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:08:45

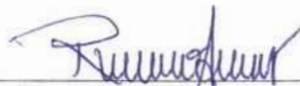
Fonte Chaveada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Fonte Chaveada	20,00	Pça	147,50	2.950,00
Marca: Sibratec Fabricante: Sibratec Modelo:				
Lote 91 Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:08:56				
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	18,00	Pça	2.139,80	38.516,40
Marca: Emmite Fabricante: Emmite Modelo:				
Lote 92 Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:09:10				
Caixa de comando 50 x 40 x 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Caixa de comando 50 x 40 x 20	10,00	Pça	345,10	3.451,00
Marca: Lukbox Fabricante: Lukbox Modelo:				
Lote 93 Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:09:22				
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.175,15	11.751,50
Marca: Hunter Fabricante: Hunter Modelo:				
Lote 94 Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:09:37				
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	10,00	Pça	1.069,80	10.698,00
Marca: Hunter Fabricante: Hunter Modelo:				
Lote 95 Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:09:49				
Controlador de horario				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Controlador de horario	15,00	Pça	189,90	2.848,50
Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA Modelo:				
Lote 96 Data/Hora da Homologação - 25/09/2024 12:10:01				
Boia a com radio transmissor				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Boia a com radio transmissor	10,00	Pça	2.689,10	26.891,00
Marca: Ouzer Fabricante: Ouzer Modelo:				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

São Domingos do Maranhão, 25 de Setembro de 2024.



Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 471

Rub.: 9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste **Termo de Referência**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 09/2024 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) **Fornecedor(es)** que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JOSEPH SOUZA BATISTA (ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA)	
CNPJ: 17.785.993/0001-57	Telefone(99) 9195-8506
Endereço: AV, Campos Dantas	E-mail: eletrotecnicajs@hotmail.com
Representante Legal: Joseh Souza Batista	
CPF: 029.737.733-77	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4" Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	4	R\$ 1.242,45	R\$ 4.969,80



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 472

Rub.: /

2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	R\$ 1.512,00	R\$ 7.560,00
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6	R\$ 2.699,19	R\$ 16.195,14
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	R\$ 3.222,13	R\$ 16.110,65
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	R\$ 3.501,13	R\$ 7.002,26
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	R\$ 3.915,54	R\$ 3.915,54
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	R\$ 5.922,67	R\$ 5.922,67
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	R\$ 8.865,00	R\$ 17.730,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	R\$ 7.245,10	R\$ 14.490,20
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6	R\$ 1.505,00	R\$ 9.030,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8	R\$ 1.701,00	R\$ 13.608,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
15	Bombeador 4"	Pça	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 473

Rub.: 1

	com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 68 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara				
16	Bombedor 4" com vazão de 1,0 a 7,2 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 91 mt Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	4	R\$ 1.404,13	R\$ 5.616,52
17	Bombedor 4" com vazão de 1,8 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 151 mL Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	4	R\$ 1.629,72	R\$ 6.518,88
18	Bombedor 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 123 mt. Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	4	R\$ 1.705,59	R\$ 6.822,36
19	Bombedor 4" com vazão de 1,8 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 161 mt. Marca: WDM Fabricante: WDM	Pça	3	R\$ 2.052,00	R\$ 6.156,00
20	Bombedor 4" com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) de 74 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	4	R\$ 1.485,00	R\$ 5.940,00
21	Bombedor 4" com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 208 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão		2	R\$ 2.565,00	R\$ 5.130,00
22	Bombedor 4" com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 139 mt Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	4	R\$ 1.552,63	R\$ 6.210,52
23	Bombedor 4" com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 80 mt Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	3	R\$ 2.205,00	R\$ 6.615,00
24	Bombedor 4" com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 169 mt Marca: EBARA Fabricante: EBARA	Pça	4	R\$ 2.709,27	R\$ 10.837,08
25	Bombedor 6"	Pça	2	R\$ 2.695,50	R\$ 5.391,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

	com vazão de 7 a 17 com (m ³ /h) com altura monométrica (m.c.a) até 195 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão				
26	Bombeador 6" com vazão de 6 a 14,0 (m ³ /h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 2.115,00	R\$ 2.115,00
27	Bombeador 6" com vazão de 12 a 24 (m ³ /h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	1	R\$ 4.308,12	R\$ 4.308,12
28	Luva de união de ferro 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	250	R\$ 24,43	R\$ 6.107,50
29	Luva de união de ferro 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
30	Registro esfera soldável 50 mm Marca: amanco Fabricante: amanco	Pça	25	R\$ 31,10	R\$ 777,50
31	Registro esfera soldável 60 mm Marca: amanco Fabricante: amanco	Pça	20	R\$ 49,15	R\$ 983,00
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½ Marca: amanco Fabricante: amanco	Pça	25	R\$ 7,33	R\$ 183,25
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2 Marca: amanco Fabricante: amanco	Pça	15	R\$ 9,13	R\$ 136,95
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	15	R\$ 29,83	R\$ 447,45
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 34,92	R\$ 349,20
36	Niperoscável galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	25	R\$ 22,63	R\$ 565,75
37	Niperoscável galvanizado 60 mm Marca: Tupy	Pça	15	R\$ 38,52	R\$ 577,80



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 475

Rub.: 1

	Fabricante: Tupy S/A					
38	Tee galvanizado 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 34,29	R\$	342,90
39	Tee galvanizado 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 45,84	R\$	458,40
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 74,88	R\$	748,80
41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	8	R\$ 115,00	R\$	920,00
42	Curva 90 galvanizada 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	12	R\$ 58,00	R\$	696,00
43	Curva 90 galvanizada 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	10	R\$ 65,80	R\$	658,00
44	Válvula de retenção vertical 1 ½" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 55,00	R\$	550,00
45	Válvula de retenção horizontal 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 112,00	R\$	1.120,00
46	Registro de gaveta 1 ½" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	10	R\$ 107,00	R\$	1.070,00
47	Registro de gaveta 2" Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	8	R\$ 159,80	R\$	1.278,40
48	Tubo soldável PVC 50 mm Marca: Amanco Fabricante: Amanco	Pça	32	R\$ 82,00	R\$	2.624,00
49	Tubo soldável PVC 60 mm Marca: Amanco Fabricante: Amanco	Pça	25	R\$ 102,00	R\$	2.550,00
50	Tampa para poço 6" Marca: Gabitec Fabricante: Gabitec	Pça	25	R\$ 48,00	R\$	1.200,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 476

Rub.: 1

51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC Marca: Vinyl Tubos Fabricante: Vinyl Tubos	Pça	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
52	Cano edutor 2" 4 m PVC Marca: Vinyl Tubos Fabricante: Vinyl Tubos	Pça	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
54	Cabo PP 3 x 4 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	250	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50
55	Cabo PP 3 x 6 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	250	R\$ 25,05	R\$ 6.262,50
56	Cabo PP 3 x 10 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	300	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00
57	Cabo PP 3 x 16 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	250	R\$ 47,25	R\$ 11.812,50
58	Corda 12 mm Marca: Grupo Force Fabricante: Grupo Force	Mt	250	R\$ 3,02	R\$ 755,00
59	Corda 14 mm Marca: Grupo Force Fabricante : Grupo Force	Mt	250	R\$ 3,85	R\$ 962,50
60	Corda 16 mm Marca: Grupo Force Fabricante: Grupo Force	Mt	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00
61	Disjuntor 16 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 19,10	R\$ 229,20
62	Disjuntor 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00
63	Disjuntor 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 24,95	R\$ 299,40
64	Disjuntor 50 A	Pça	10	R\$ 36,95	R\$ 369,50



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 477

Rub.: /

	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
65	Rele de sobrecarga 10 a 16 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 117,80	R\$ 1.178,00
66	Rele de sobrecarga 16 a 25 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 189,80	R\$ 1.898,00
67	Rele de sobrecarga 25 a 36 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	5	R\$ 285,10	R\$ 1.425,50
68	Rele de sobrecarga 36 a 45 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00
69	Rele de sobrecarga 40 a 57 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	5	R\$ 417,80	R\$ 2.089,00
70	Contator 9 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	8	R\$ 87,10	R\$ 696,80
71	Contator 12 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	8	R\$ 114,10	R\$ 912,80
72	Contator 18 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 155,80	R\$ 1.558,00
73	Contator 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 207,15	R\$ 2.485,80
74	Contator 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 301,10	R\$ 3.011,00
75	Contator 40 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 403,90	R\$ 4.039,00
76	Contator 45 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
77	Rele FF sem neutro Marca: DIGIMEC	Pça	25	R\$ 148,80	R\$ 3.720,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.:

478

Rub.:

	Fabricante: DIGIMEC				
78	Capacitores de partida Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	30	R\$ 32,10	R\$ 963,00
79	Capacitores de permanente Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
80	Botoeira dupla Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	20	R\$ 37,25	R\$ 745,00
81	Sinaleira monobloco Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	12	R\$ 10,15	R\$ 121,80
82	Voltímetro 0 a 500 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
83	Amperímetro 0 a 100 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	10	R\$ 37,15	R\$ 371,50
84	Para raio dps Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 62,05	R\$ 930,75
85	Botão interruptor 3 posição Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
86	Barra de aterramento Marca: JI lobato Fabricante: JI lobato	Pça	15	R\$ 20,05	R\$ 300,75
87	Bucha de desgaste Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	10	R\$ 23,35	R\$ 233,50
88	Acoplamento bombeador Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	5	R\$ 172,15	R\$ 860,75
89	CLP saída a relé Marca: Wecon Fabricante: Wecon	Pça	15	R\$ 789,00	R\$ 11.835,00
90	Fonte Chaveada Marca: Sibratec Fabricante: Sibratec	Pça	20	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Fls.: 429

Rub.: /

91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico Marca: Emmite Fabricante: Emmite	Pça	18	R\$ 2.139,80	R\$ 38.516,40
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20 Marca: Lukbox Fabricante: Lukbox	Pça	10	R\$ 345,10	R\$ 3.451,00
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	10	R\$ 1.175,15	R\$ 11.751,50
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	10	R\$ 1.069,80	R\$ 10.698,00
95	Controlador de horário Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 189,90	R\$ 2.848,50
96	Bola a com radio transmissor Marca: Ouzer Fabricante: Ouzer	Pça	10	R\$ 2.689,10	R\$ 26.891,00
					R\$ 477.795,09

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fis.: 480

Rub.: 1

seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 481

Rub.: 1

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 482

Rub.: /

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da



**Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação**

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 483

Rub.: 1

“Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 484

Rub.: /

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2024 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 200/2024/PMSDM

Fls.: 485

Rub.: 1

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 26 de setembro de 2024.

Renan Silva Araujo
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador do SRP

Joseh Souza Batista
CPF: 029.737.733-77

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

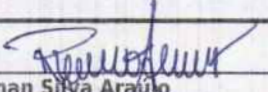
12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2024 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 26 de setembro de 2024.

 Renan Silva Araújo Secretaria Municipal de Administração Órgão Gerenciador do SRP	 Tharcisio dos Santos Sousa CPF: 062.219.343-03 Representante Legal da empresa
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024 - CPL/PMSDM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2024

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais hidráulicos**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste **Termo de Referência**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 09/2024 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **(Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2024 - CPL/PMSDM**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: JOSEPH SOUZA BATISTA (ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA)	
CNPJ: 17.785.993/0001-57	Telefone (99) 9195-8506
Endereço: AV, Campos Dantas	E-mail: eletrotecnicajs@hotmail.com



Representante Legal: Joseh Souza Batista
CPF: 029.737.733-77

FOLHAS 487
Nº PROCESSO 300/2024
Assinatura /

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor submerso de 2,0 HP, trifásico, 4"	Pça	4	R\$ 1.242,45	R\$ 4.969,80
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	R\$ 1.512,00	R\$ 7.560,00
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4"	Pça	8	R\$ 2.475,00	R\$ 19.800,00
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4"	Pça	6	R\$ 2.699,19	R\$ 16.195,14
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
5	Motor submerso de 10,0 HP, trifásico, 4"	Pça	5	R\$ 3.222,13	R\$ 16.110,65
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	R\$ 3.501,13	R\$ 7.002,26
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	R\$ 3.915,54	R\$ 3.915,54
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	R\$ 5.922,67	R\$ 5.922,67
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6"	Pça	1	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
10	Motor submerso de 12,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	R\$ 8.865,00	R\$ 17.730,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6"	Pça	2	R\$ 7.245,10	R\$ 14.490,20
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
12	Motor submerso 2,0 HP, monofásico, 4"	Pça	6	R\$ 1.505,00	R\$ 9.030,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
13	Motor submerso de 3,0 HP, monofásico, 4"	Pça	8	R\$ 1.701,00	R\$ 13.608,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4"	Pça	2	R\$ 4.950,00	R\$ 9.900,00
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				

FOLHAS 488
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura /



15	Bombedador 4"	Pça	2	R\$ 1.215,00	R\$ 2.430,00
	com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt.				
	Marca: Ebara				
	Fabricante: Ebara				
16	Bombedador 4"	Pça	4	R\$ 1.404,13	R\$ 5.616,52
	com vazão de 1,0 a 7.2(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 91 mt				
	Marca: WDM				
	Fabricante: WDM				
17	Bombedador 4"	Pça	4	R\$ 1.629,72	R\$ 6.518,88
	com vazão de 1,8 a 10.8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 151 mt.				
	Marca: WDM				
	Fabricante: WDM				
18	Bombedador 4"	Pça	4	R\$ 1.705,59	R\$ 6.822,36
	com vazão de 0.9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 123 mt.				
	Marca: WDM				
	Fabricante: WDM				
19	Bombedador 4"	Pça	3	R\$ 2.052,00	R\$ 6.156,00
	com vazão de 1,8 a 16,0(m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 161 mt.				
	Marca: WDM				
	Fabricante: WDM				
20	Bombedador 4"	Pça	4	R\$ 1.485,00	R\$ 5.940,00
	com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt.				
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
21	Bombedador 4"		2	R\$ 2.565,00	R\$ 5.130,00
	com vazão de 0,9 a 16,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 208 mt				
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
22	Bombedador 4"	Pça	4	R\$ 1.552,63	R\$ 6.210,52
	com vazão de 3,6 a 10,8 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 139 mt				
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
23	Bombedador 4"	Pça	3	R\$ 2.205,00	R\$ 6.615,00
	com vazão de 8,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 80 mt				
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
24	Bombedador 4"	Pça	4	R\$ 2.709,27	R\$ 10.837,08
	com vazão de 4,8 a 18,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 169 mt				
	Marca: EBARA				
	Fabricante: EBARA				
25	Bombedador 6"	Pça	2	R\$ 2.695,50	R\$ 5.391,00
	com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt				
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				

FOLHAS 489
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura



26	Bombedor 6"	Pça	1	R\$ 2.115,00	R\$ 2.115,00
	com vazão de 6 a 14,0 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 163 mt				
	Marca: Bombas Leão				
27	Bombedor 6"	Pça	1	R\$ 4.308,12	R\$ 4.308,12
	com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monométrica (m.c.a) até 209 mt				
	Marca: Bombas Leão				
28	Luva de união de ferro 1 ½"	Pça	250	R\$ 24,43	R\$ 6.107,50
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
29	Luva de união de ferro 2"	Pça	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
30	Registro esfera soldável 50 mm	Pça	25	R\$ 31,10	R\$ 777,50
	Marca: amanco				
	Fabricante: amanco				
31	Registro esfera soldável 60 mm	Pça	20	R\$ 49,15	R\$ 983,00
	Marca: amanco				
	Fabricante: amanco				
32	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½	Pça	25	R\$ 7,33	R\$ 183,25
	Marca: amanco				
	Fabricante: amanco				
33	Adaptador soldável curto 60 mm x 2	Pça	15	R\$ 9,13	R\$ 136,95
	Marca: amanco				
	Fabricante: amanco				
34	Joelho de 45 galvanizado 1 ½	Pça	15	R\$ 29,83	R\$ 447,45
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
35	Joelho de 45 galvanizado 60 mm	Pça	10	R\$ 34,92	R\$ 349,20
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
36	Niperoscável galvanizado 1 ½	Pça	25	R\$ 22,63	R\$ 565,75
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
37	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	15	R\$ 38,52	R\$ 577,80
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
38	Tee galvanizado 1 ½"	Pça	10	R\$ 34,29	R\$ 342,90
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
39	Tee galvanizado 2"	Pça	10	R\$ 45,84	R\$ 458,40
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
40	Luva de união galvanizada assento de bronze 1 ½	Pça	10	R\$ 74,88	R\$ 748,80
	Marca: Higiban				
	Fabricante: Higiban				

FOLHAS 490
Nº PROCESSO 200/2024
Assinatura _____



Assinatura

41	Luva de união galvanizada assento de bronze 2"	Pça	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
	Marca: Higiban				
	Fabricante: Higiban				
42	Curva 90 galvanizada 1 ½"	Pça	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
43	Curva 90 galvanizada 2"	Pça	10	R\$ 65,80	R\$ 658,00
	Marca: Tupy				
	Fabricante: Tupy S/A				
44	Válvula de retenção vertical 1 ½"	Pça	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
	Marca: Higiban				
	Fabricante: Higiban				
45	Válvula de retenção horizontal 2"	Pça	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
	Marca: Higiban				
	Fabricante: Higiban				
46	Registro de gaveta 1 ½"	Pça	10	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
	Marca: Higiban				
	Fabricante: Higiban				
47	Registro de gaveta 2"	Pça	8	R\$ 159,80	R\$ 1.278,40
	Marca: Higiban				
	Fabricante: Higiban				
48	Tubo soldável PVC 50 mm	Pça	32	R\$ 82,00	R\$ 2.624,00
	Marca: Amanco				
	Fabricante: Amanco				
49	Tubo soldável PVC 60 mm	Pça	25	R\$ 102,00	R\$ 2.550,00
	Marca: Amanco				
	Fabricante: Amanco				
50	Tampa para poço 6"	Pça	25	R\$ 48,00	R\$ 1.200,00
	Marca: Gabitec				
	Fabricante: Gabitec				
51	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC	Pça	200	R\$ 95,00	R\$ 19.000,00
	Marca: Vinyl Tubos				
	Fabricante: Vinyl Tubos				
52	Cano edutor 2" 4 m PVC	Pça	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
	Marca: Vinyl Tubos				
	Fabricante: Vinyl Tubos				
53	Cabo PP 3 x 2,5 mm	Mt	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
	Marca: Sil				
	Fabricante: Sil				
54	Cabo PP 3 x 4 mm	Mt	250	R\$ 17,99	R\$ 4.497,50
	Marca: Sil				
	Fabricante: Sil				
55	Cabo PP 3 x 6 mm	Mt	250	R\$ 25,05	R\$ 6.262,50
	Marca: Sil				
	Fabricante: Sil				
56	Cabo PP 3 x 10 mm	Mt	300	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00
	Marca: Sil				
	Fabricante: Sil				



57	Cabo PP 3 x16 mm	Mt	250	R\$ 47,25	R\$ 11.812,50	491
	Marca: Sil					
	Fabricante: Sil					
58	Corda 12 mm	Mt	250	R\$ 3,02	R\$ 755,00	Assinatura
	Marca: Grupo Force					
	Fabricante: Grupo Force					
59	Corda 14 mm	Mt	250	R\$ 3,85	R\$ 962,50	
	Marca: Grupo Force					
	Fabricante : Grupo Force					
60	Corda 16 mm	Mt	200	R\$ 4,05	R\$ 810,00	
	Marca: Grupo Force					
	Fabricante: Grupo Force					
61	Disjuntor 16 A	Pça	12	R\$ 19,10	R\$ 229,20	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
62	Disjuntor 25 A	Pça	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
63	Disjuntor 32 A	Pça	12	R\$ 24,95	R\$ 299,40	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
64	Disjuntor 50 A	Pça	10	R\$ 36,95	R\$ 369,50	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
65	Rele de sobrecarga 10 a 16	Pça	10	R\$ 117,80	R\$ 1.178,00	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
66	Rele de sobrecarga 16 a 25	Pça	10	R\$ 189,80	R\$ 1.898,00	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
67	Rele de sobrecarga 25 a 36	Pça	5	R\$ 285,10	R\$ 1.425,50	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
68	Rele de sobrecarga 36 a 45	Pça	3	R\$ 305,00	R\$ 915,00	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
69	Rele de sobrecarga 40 a 57	Pça	5	R\$ 417,80	R\$ 2.089,00	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
70	Contator 9 A	Pça	8	R\$ 87,10	R\$ 696,80	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
71	Contator 12 A	Pça	8	R\$ 114,10	R\$ 912,80	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					
72	Contator 18 A	Pça	10	R\$ 155,80	R\$ 1.558,00	
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA					
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA					



73	Contator 25 A	Pça	12	R\$ 207,15	R\$ 2.485,80
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
74	Contator 32 A	Pça	10	R\$ 301,10	R\$ 3.011,00
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
75	Contator 40 A	Pça	10	R\$ 403,90	R\$ 4.039,00
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
76	Contator 45 A	Pça	10	R\$ 499,90	R\$ 4.999,00
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
77	Rele FF sem neutro	Pça	25	R\$ 148,80	R\$ 3.720,00
	Marca: DIGIMEC				
	Fabricante: DIGIMEC				
78	Capacitores de partida	Pça	30	R\$ 32,10	R\$ 963,00
	Marca: Epcos				
	Fabricante: Epcos				
79	Capacitores de permanente	Pça	25	R\$ 62,00	R\$ 1.550,00
	Marca: Epcos				
	Fabricante: Epcos				
80	Botoeira dupla	Pça	20	R\$ 37,25	R\$ 745,00
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
81	Sinaleira monobloco	Pça	12	R\$ 10,15	R\$ 121,80
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
82	Voltímetro 0 a 500	Pça	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
83	Amperímetro 0 a 100	Pça	10	R\$ 37,15	R\$ 371,50
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
84	Para raio dps	Pça	15	R\$ 62,05	R\$ 930,75
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
85	Botão interruptor 3 posição	Pça	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA				
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
86	Barra de aterramento	Pça	15	R\$ 20,05	R\$ 300,75
	Marca: JI lobato				
	Fabricante: JI lobato				
87	Bucha de desgaste	Pça	10	R\$ 23,35	R\$ 233,50
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				
88	Acoplamento bombeador	Pça	5	R\$ 172,15	R\$ 860,75
	Marca: Bombas Leão				
	Fabricante: Bombas Leão				



	CLP saída a relé				Assinatura _____
89	Marca: Wecon	Pça	15	R\$ 789,00	R\$ 11.835,00
	Fabricante: Wecon				
90	Fonte Chaveada				
	Marca: Sibratec	Pça	20	R\$ 147,50	R\$ 2.950,00
	Fabricante: Sibratec				
91	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico	Pça	18	R\$ 2.139,80	R\$ 38.516,40
	Marca: Emmite				
	Fabricante: Emmite				
92	Caixa de comando 50 x 40 x 20				
	Marca: Lukbox	Pça	10	R\$ 345,10	R\$ 3.451,00
	Fabricante: Lukbox				
93	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	R\$ 1.175,15	R\$ 11.751,50
	Marca: Hunter				
	Fabricante: Hunter				
94	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo	Pça	10	R\$ 1.069,80	R\$ 10.698,00
	Marca: Hunter				
	Fabricante: Hunter				
95	Controlador de horario				
	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 189,90	R\$ 2.848,50
	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
96	Boia a com radio transmissor				
	Marca: Ouzer	Pça	10	R\$ 2.689,10	R\$ 26.891,00
	Fabricante: Ouzer				
					R\$ 477.795,09

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.



4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 06/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.



10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

Assinatura _____

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 11.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

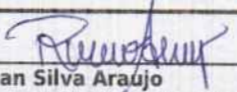
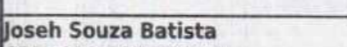
12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2024 - CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 26 de setembro de 2024.

 Renan Silva Araújo Secretaria Municipal de Administração Órgão Gerenciador do SRP	 Joseh Souza Batista CPF: 029.737.733-77
---	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - CPL/PMSDM

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 190/2024**

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2024, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro - São Domingos do Maranhão - Maranhão, Cep. nº 65.670-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024, RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 06/2024, da Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente e limpeza**,